



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

THIAGO JOSÉ DA ROCHA

**A CONTROVÉRSIA SOBRE A INCLUSÃO DE GÊNERO E
SEXUALIDADE NOS PLANOS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ**

Londrina
2018

THIAGO JOSÉ DA ROCHA

**A CONTROVÉRSIA SOBRE A INCLUSÃO DE GÊNERO E
SEXUALIDADE NOS PLANOS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Londrina, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Martha Celia Ramirez-Gálvez.

Londrina
2018

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UEL

ROCHA , Thiago José da .

A CONTROVÉRSIA SOBRE A INCLUSÃO DE GÊNERO E SEXUALIDADE NOS PLANOS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ / Thiago José da ROCHA . - Londrina, 2018.
150 f. : il.

Orientador: Martha Celia Ramirez-Gálvez.
dissertação) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Letras e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2018.
Inclui bibliografia.

1. Gênero - . 2. Ideologia de gênero - . 3. Controvérsias - . 4. Políticas Públicas / Plano Nacional de Educação - . I. Ramirez-Gálvez, Martha Celia . II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Letras e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. III. Título.

THIAGO JOSÉ DA ROCHA

**A CONTROVÉRSIA SOBRE A INCLUSÃO DE GÊNERO E
SEXUALIDADE NOS PLANOS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ**

Dissertação de Mestrado, apresentada a Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Londrina, como parte das exigências para a obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: Profa. Dra. Martha Celia Ramirez-
Gálvez
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Profa. Dra. Luci Silva Ribeiro
Universidade Estadual de Campinas -
UNICAMP

Profa. Dra. Lara Roberta Rodrigues Facioli
Universidade Estadual de Londrina – UEL

Londrina, 28 de Julho de 2018.

Dedico este trabalho primeiramente a Deus, por ser essencial em minha vida, autor de meu destino, meu guia, socorro presente na hora da angústia; ao meu pai Adelson. à minha mãe Tereza e, em especial, à minha irmã Patrícia.

AGRADECIMENTOS

À minha orientadora, pelo empenho dedicado à elaboração deste trabalho.

Agradeço a todos os professores por me proporcionar o conhecimento não apenas racional, mas a manifestação do caráter e afetividade da educação no processo de formação profissional, por tanto que se dedicaram a mim, não somente por terem me ensinado, mas por terem me feito aprender. A palavra mestre nunca fará justiça aos professores dedicados, os quais sem nominar, terão os meus eternos agradecimentos.

A esta universidade, seu corpo docente, direção e administração que oportunizaram a janela que hoje vislumbro de um horizonte superior, cultivado pela acendrada confiança no mérito e ética aqui presentes.

Meus agradecimentos aos amigos, companheiros de trabalhos e irmãos na amizade que fizeram parte da minha formação e que vão continuar presentes em minha vida com certeza.

A todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigado.

Existem momentos na vida onde a questão de saber se se pode pensar diferentemente do que se pensa, e perceber diferentemente do que se vê, é indispensável para continuar a olhar ou a refletir.

Michel Foucault

ROCHA, Thiago José da. **A controvérsia sobre a inclusão de gênero e sexualidade nos planos de educação do Paraná**. 2018. 150 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2018.

RESUMO

A partir da aprovação do Plano Nacional de Educação, em 2014, iniciou-se a discussão dos correspondentes planos de educação dos Estados, Distrito Federal e Municípios para os próximos dez anos. Em tal discussão houve uma participação contundente de setores religiosos que advogavam pela retirada do termo “gênero”, mencionado como ideologia. Nesse processo ganhou grande notoriedade, em nível nacional, o debate acerca da dimensão de gênero e sexualidade pela sociedade civil. A partir das discussões sobre a pauta de gênero e sexualidade no currículo escolar houve reações de diferentes instituições acadêmicas e movimentos sociais, que observam a retirada dessa temática como uma ameaça à garantia de direitos constitucionais, caracterizando a controvérsia. A proposta desta pesquisa se volta de maneira específica sobre a análise da controvérsia acerca desse assunto na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná. Objetiva-se com este estudo entender as relações de poder e a influência da bancada religiosa na construção de políticas públicas para educação. A metodologia utilizada contempla a análise das controvérsias sobre a exclusão da pauta de gênero e sexualidade dos Planos Estaduais de Educação do Estado do Paraná, realizada por meio de uma análise documental. Assim, é importante documentar e compreender este debate que se tornou expressivo do momento atual do país em termos da ingerência de moralidades religiosas na vida pública brasileira.

Palavras-chaves: Gênero. Políticas Públicas. Plano Nacional de Educação. “Ideologia de gênero”. Controvérsias.

ROCHA, Thiago José da. **The controversy over the inclusion of gender and sexuality in the education plans of Paraná.** 150 p. Dissertation (Master's Degree in Social Sciences) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2018.

ABSTRACT

Following the approval of the National Education Plan in 2014, the corresponding planning plans for the States, Federal District and Municipalities for the next ten years began. In such a discussion there was a strong participation of religious sectors that advocated the withdrawal of the term "gender", referred to as ideology. In this process, the debate about the gender dimension and sexuality by the civil society gained great notoriety at the national level. From the discussions on the gender and sexuality agenda in the school curriculum there have been reactions from different academic institutions and social movements that observe the withdrawal of this theme as a threat to the guarantee of constitutional rights, characterizing the controversy. The proposal of this research turns specifically on the analysis of the controversy about this subject in the city of Ponta Grossa, State of Paraná. The objective of this study is to understand the relations of power and influence of the religious group in the construction of public policies for education. The methodology used includes the analysis of the controversies about the exclusion of the gender and sexuality agenda from the State Plans of Education of the State of Paraná, accomplished through a documentary analysis. Thus, it is important to document and understand this debate that became expressive of the current moment of the country in terms of the interference of religious morals in Brazilian public life.

Keywords: Gender. Public policy. National Education Plan. Gender Ideology. Controversies.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Igualdade de gênero nos Planos de Educação (2014-2024).....	25
Figura 2 – Estrutura triádica das controvérsias	95
Figura 3 – Imagem da cartilha distribuída nas redes sociais.....	107
Figura 4 – Composição da bancada religiosa no Brasil.....	118
Figura 5 – Partidos políticos e a bancada evangélica	121

LISTA DE SIGLAS ABREVIATURAS E SIGLAS

AIDS	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
AL	Assembleia Legislativa
ANPED	Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
BIRD	Banco Mundial
CF	Constituição Federal
CLADEM	Comitê da América Latina e do Caribe para a Defesa dos Direitos das Mulheres
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CNCD	Conselho Nacional de combate à discriminação
CNE	Conselho Nacional de Educação
DEM	Democratas
DIAP	Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar
DSTs	Doenças Sexualmente Transmissíveis
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FIPE	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
FMI	Fundo Monetário Internacional
FNE	Fórum Nacional de Educação
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IURD	Igreja Universal do Reino de Deus
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LGBTTT	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros
MEC	Ministério da Educação e da Cultura
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OEA	Organização dos Estados Americanos
ONU	Organização das Nações Unidas
PCN	Parâmetros Nacionais Curriculares
PEE	Plano Estadual de Educação
PHS	Partido Humanista da Solidariedade
PL	Projeto de Lei
PLS	Projeto de Lei do Senado
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PME	Plano Municipal de Educação
PNE	Plano Nacional de Educação
PR	Partido da República
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro
PSC	Partido Social Cristão
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PT	Partido dos Trabalhadores
SECADI	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
SEDUC	Secretaria de Estado da Educação
STF	Supremo Tribunal Federal
UE	União Europeia

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO 1 - DESENVOLVIMENTOS TEÓRICOS SOBRE O CONCEITO DE GÊNERO.....	33
1.1. Gênero e relações familiares	35
1.2. Gênero e sexualidades	38
CAPÍTULO 2 - DA TEORIA DE GÊNERO À <i>IDEOLOGIA DE GÊNERO</i>.....	57
2.1. As origens da <i>Ideologia de Gênero</i>	57
2.2. Dale O’Leary e sua Agenda de Gênero	61
2.3. A <i>ideologia de gênero</i> na interpretação de Jorge Scala	68
2.4. A <i>ideologia de gênero</i> e disseminação do pânico moral	75
2.5. Considerações sobre a <i>ideologia de gênero</i> e o ordenamento familiar ..	89
CAPÍTULO 3 - AS CONTROVÉRSIAS E A ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ	94
3.1. O conceito de controvérsia e sua operacionalização.....	94
3.2. Os Planos Estaduais: alguns exemplos	103
3.2.1. O Plano Municipal de Ponta Grossa	103
3.2.2. Algumas considerações sobre os planos de educação	105
3.3. O Plano Nacional de Educação e suas repercussões	110
3.4. A presença religiosa na esfera pública.....	112
3.5. A mobilização em favor da igualdade gênero	123
CONSIDERAÇÕES FINAIS	130
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	139
REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS.....	144
ANEXOS	146

ANEXO A – Cartilha contra a ideologia de gênero.....	147
ANEXO B – Manifestação contra a ideologia de gênero em São Paulo	149
ANEXO C – Cartilha veiculada no site do Vereador Jorge Schneider (PTB-SP).....	150

INTRODUÇÃO

A partir da aprovação do Plano Nacional de Educação de 2014– PNE (Lei nº 13.005, de 25 de Junho de 2004), iniciou-se a discussão dos correspondentes planos de educação dos Estados, Distrito Federal e Municípios para os próximos dez anos. Em tal discussão houve uma participação contundente de setores religiosos que, numa ação articulada em vários municípios do país, advogaram pela retirada do termos “gênero” e “orientação sexual”, mencionado-os como ideologia. As bancadas políticas religiosas alegavam que, ao introduzir a chamada “*ideologia de gênero*”¹ nos estudos”, os conceitos de homem, mulher e da família tradicional brasileira seriam deturpados. Tal articulação, promovida especialmente por políticos vinculados a setores religiosos, levou, efetivamente, à retirada de tais palavras/conceitos do Plano Nacional de Educação e dos planos de vários Estados e Municípios do país. Nesse processo ganhou grande notoriedade, em nível nacional, o debate acerca da dimensão de gênero e sexualidade com ampla participação da sociedade civil.

O Plano Nacional de Educação 2014 (PNE) é compreendido como um instrumento de planejamento do Estado Democrático de direito que orienta a execução e o aprimoramento das políticas públicas educacionais. Este plano, resultado de extensos debates entre diversos setores da sociedade civil e do poder público, define os objetivos e metas para o ensino em todas as suas modalidades, desde a educação infantil até a superior, pelos próximos dez anos.

O PNE 2014-2024 traçou dez diretrizes:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdade educacionais, com ênfase na promoção e na cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – melhoria na qualidade de educação;
- V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB) que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade.

¹ Utilizo o termo *ideologia de gênero* em itálico por se tratar de um conceito nativo – êmico, fonte para análise, para diferenciá-lo do marco de referencia teórico, que trata de teorias de gênero.

IX – valorização dos(as) profissionais da educação;
X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental (BRASIL, 2014, p.32).

Das diretrizes acima, ressaltou o inciso III da “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção e na cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação” que, na sua inserção no texto oficial, tornou-se polêmico. O Senado alterou esse dispositivo, retirando a ênfase na promoção da “igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual”, substituindo o texto por “cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação” (BRASIL, 2014).

Os debates que retiraram o termo “gênero” do PNE, transformaram a erradicação da desigualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual dentro do contexto escolar em um objetivo genérico de erradicação de todas as formas de discriminação, dando aos Estados e municípios a liberdade de inserir suas metas. Cedendo à pressão de diversos setores conservadores, diversas câmaras municipais e assembleias legislativas rejeitaram a inclusão do tema nos planos regionais.

Partindo da crescente atuação do conservadorismo religioso no Brasil e suas influências na formulação de políticas públicas, especialmente para a educação, essa pesquisa aborda o descumprimento dos acordos internacionais ratificados pelo Brasil, que se expressam por meio das controvérsias públicas em torno dos debates sobre a retirada das temáticas sobre gênero e sexualidade nos planos de educação do país, para o decênio de 2015 a 2025. De maneira mais específica, visa-se analisar as controvérsias sobre a retirada da pauta de gênero e sexualidade na formulação dos planos municipais e estaduais de educação, para aquele decênio. Com a pesquisa, objetiva-se indagar como a participação de diversos setores da sociedade civil influenciaram esses debates, particularmente no Estado do Paraná. Para tal efeito, faz-se necessário identificar os/as agentes sociais envolvidos/as, quais os discursos proferidos e quais os fundamentos para a recusa do conceito de gênero na elaboração dos Planos Municipais de Educação, especificamente, no município de Ponta Grossa.

Além disso, as políticas públicas podem ser analisadas e conceituadas a partir de diferentes perspectivas. A construção das mesmas, como no caso da

superação das desigualdades de gênero, em grande medida é impulsionada pelos movimentos sociais, particularmente o das mulheres, buscando um redirecionamento das ações do Estado e de suas prioridades no sentido de concretizar os direitos fundamentais das mulheres, superar as desigualdades de gênero e construir relações de poder que respeitem as diferenças e tenham como princípio a igualdade e a justiça. Tal enfoque tem representado, ao longo das últimas décadas, avanços na conquista da cidadania e da democracia no país, pois estes conceitos pressupõem igualdade de acesso a direitos e a participação efetiva da população, composta tanto por homens quanto por mulheres (LUZ, 2009).

No final da década de 1970, observam-se significativas transformações nas relações entre Estado e sociedade no Brasil, sob impacto de duas vertentes principais: a democratização e a crise fiscal. Ao lado da mudança de regime, o período ditatorial (1964-1984), os anos 1980 se destacam pela crise do nacional-desenvolvimentismo, originada nos anos de 1950, assim como por mudanças nas políticas públicas, estabelecidas ao longo das décadas anteriores (FARAH, 2004).

Para alguns grupos feministas da América Latina, a década de 1980 representou uma era de grandes contradições, já que, com o processo de redemocratização desses países, os governos latino-americanos iniciaram uma ampliação dos espaços de participação política e promoveram um novo significado do conceito de sociedade civil (CISNE; GURGEL, 2008). A redemocratização, mediante as reformas propostas pelo Estado, impulsionou os movimentos feministas a formular novas críticas ao Estado, ao mesmo tempo em que refletiam sobre suas estratégias para garantir a visibilidade do movimento.

Inicialmente, a constituição das mulheres como sujeito político se deu por meio de suas mobilizações em torno da redemocratização do Brasil e de temas que atingiam trabalhadores urbanos pobres em sua totalidade, tais como baixos salários, elevado custo de vida, questões relativas à inexistência de infra-estrutura urbana e acesso precário a serviços coletivos, manifestação nefanda no espaço urbano do modelo de desenvolvimento capitalista adotado no país, caracterizado pela articulação entre crescimento e pobreza. Os movimentos sociais urbanos se articulavam em torno de questões como falta de água e de saneamento básico nas periferias urbanas e de reivindicações por equipamentos coletivos como escolas, creches e postos de saúde (FARAH, 2004).

Os movimentos de mulheres, ao mesmo tempo que denunciavam desigualdades de classe, passaram a questionar assuntos específicos à condição das mulheres como direito a creche, saúde da mulher, sexualidade, contracepção e violência contra a mulher (FARAH, 2004).

A partir dessas denúncias de temas ligados às problemáticas específicas, houve uma convergência dos movimentos de mulheres com o movimento feminista. O feminismo, diferentemente dos movimentos sociais com participação de mulheres, tinha como principal característica a transformação da situação da mulher na sociedade, de forma a superar a desigualdade presente nas relações entre homens e mulheres. O movimento feminista colaborou para a inclusão da questão de gênero na agenda pública, como uma das desigualdades a serem superadas por um regime democrático. À medida que a democratização avançava, a discriminação de questões diretamente ligadas às mulheres envolveu, por sua vez, tanto uma crítica à ação do Estado quanto à formulação de propostas de políticas públicas que contemplassem a questão de gênero (FARAH, 2004).

A nível internacional temos diversos marcos que combatem a intolerância e o preconceito nas mais diversas formas, principalmente em relação às questões de gênero e sexualidade. A III Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, ocorrida na cidade do Cairo, Egito, em 1994, que teve como tema central os direitos sexuais e os direitos reprodutivos, estabelece como um de seus objetivos “alcançar a igualdade e a justiça com base em uma parceria harmoniosa entre homens e mulheres, capacitando as mulheres para realizarem todo o seu potencial” (PLATAFORMA DO CAIRO, 1994, p.50). A conferência se dedicou, ainda, à discussão sobre igualdade e equidade entre os sexos e o aborto inseguro foi reconhecido como um grave problema de saúde pública.

Ainda na década de 1990, especialmente, a partir de 1995, com a IV Conferência Mundial sobre a Mulher, promovida pela ONU, o debate sobre a incorporação de gênero nas políticas públicas ganhou maior relevância, relacionando-se com a democratização das relações sociais entre homens e mulheres, partindo do entendimento de que estas são relações de poder. Assim, as políticas públicas de gênero implicam impactos na estrutura de poder e visam promover o empoderamento das mulheres, de forma a abalar as relações de subordinação (LUZ, 2009).

A IV Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Pequim, em 1995, subtitulada “Igualdade, Desenvolvimento e Paz”, instaurou uma nova agenda de reivindicações: além dos direitos, as mulheres reclamaram a efetivação dos compromissos políticos assumidos pelos governos em conferências internacionais através do estabelecimento de políticas públicas. A Plataforma de Ação Mundial da Conferência, foi assinada por 184 países, propondo objetivos estratégicos e medidas para a superação da situação de descriminalização, marginalização e opressão vivenciadas pelas mulheres.

Com base na plataforma de ação definida na Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Beijing, em 1995, a trajetória do movimento de mulheres no Brasil construiu a agenda atual relacionada às questões de gênero. Nessa agenda foram incluídos diversos eixos no campo das políticas públicas, indicadas de maneira sintética a seguir: 1) Violência; 2) Saúde; 3) Meninas e adolescentes; 4) Geração de emprego e renda; 5) Educação; 6) Trabalho; 7) Infraestrutura e habitação; 8) Questão agrária; 9) Incorporação da perspectiva de gênero por toda política pública (transversalidade) e, 10) Acesso ao poder político e empowerment (FARAH, 2004). Dentre os princípios que norteiam a agenda de gênero no Brasil, resalto aquele que será fundamental para o desenvolvimento deste trabalho:

(...) Educação: garantia de acesso à educação. Reformulação de livros didáticos e de conteúdos programáticos, de forma a eliminar a referência discriminatória à mulher e propiciar o aumento da consciência acerca dos direitos das mulheres. Capacitação de professores e professoras para a inclusão da perspectiva de gênero do processo educativo. Extensão de rede de creches e pré-escolas (FARAH, 2004, p. 57)

A Declaração do Milênio (2000), outro marco importante para o tema pesquisado, tem como objetivo promover o desenvolvimento global com base nas políticas de valores defendidos pela Declaração dos Direitos Humanos. Suas expectativas almejam paz, segurança, desarmamento, erradicação da pobreza, proteção dos vulneráveis e reforço das Nações Unidas. Com a assinatura do documento, foram estabelecidos Oito Objetivos de Desenvolvimento para o Milênio. Entre eles estão: promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; melhorar a saúde materna; combater o HIV/Aids, a malária e outras doenças; estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento (ONU, 2000).

Os Princípios de Yogyakarta (2006), que regem a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e à identidade de gênero, é um documento que reconhece uma série de princípios, redigidos por grupo de especialistas (29 eminentes especialistas de 25 países), reunidos em novembro de 2006, na cidade de Yogyakarta (Indonésia). Esta foi uma iniciativa da Comissão Internacional de Juristas e o Serviço Internacional de Direitos Humanos, com a finalidade de orientar a interpretação e aplicação das normas do Direito Internacional de Direitos Humanos, estabelecendo pontos básicos para evitar abusos e dar proteção aos direitos humanos das pessoas lésbicas, gays bissexuais e transexuais.

Analisando o documento de Yogyakarta, verifica-se que muitos países e sociedades impõem normas de gênero e orientação sexual às pessoas por meio de costumes, legislação e diferentes formas de violência, de maneira a exercerem o controle sobre o modo como os indivíduos vivenciam seus relacionamentos pessoais e como se identificam. O policiamento da sexualidade continua sendo uma poderosa força subjacente à persistente violência de gênero, bem como à desigualdade entre os gêneros (ONU, 2006).

Entretanto, importantes mecanismos de direitos humanos das Nações Unidas têm afirmado a obrigação dos Estados de assegurar a todas as pessoas proteção eficaz contra discriminação por motivo de orientação sexual ou identidade de gênero (ONU, 2006).

Os Princípios de Yogyakarta tratam de um amplo espectro de normas de direitos humanos e de sua aplicação a questões de orientação sexual e identidade de gênero. Os Princípios afirmam a obrigação primária dos Estados de implementarem os direitos humanos. Cada princípio é acompanhado de detalhadas recomendações aos Estados. Esse documento denota normas jurídicas internacionais vinculantes, que devem ser cumpridas por todos os Estados. Os Princípios prometem um futuro diferente, no qual todas as pessoas, nascidas livres e iguais em dignidade e prerrogativas, possam usufruir de seus direitos, que são natos e preciosos (ONU, 2006).

Nesse sentido, o Alto Comissariado para Direitos Humanos da ONU divulgou, em 2012, o manual “Nascidos livres e iguais – Orientação sexual e identidade de gênero no regime internacional de direitos humanos” (ONU, 2012),

visando denunciar as violações evidentes dos direitos humanos de pessoas LGBTTT de todas as idades e em todas as regiões do mundo, em razão da orientação sexual e da identidade de gênero. Procuram-se, também, soluções para atitudes homofóbicas profundamente enraizadas, muitas vezes combinadas com uma falta de proteção jurídica adequada contra a discriminação.

No Brasil, a partir das reivindicações por direitos, por meio da luta dos movimentos sociais, em 2004 foi lançado o II Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres, apresentando num de seus eixos a “educação inclusiva e não sexista”, visando fortalecer a agenda educacional de identidade de gênero em que são priorizadas as políticas de inclusão social e da cultura dos direitos humanos. (BRASIL, 2004)

Segundo informações contidas nesse plano, ele foi resultado da mobilização de aproximadamente 200 mil mulheres que participaram das conferências municipais, estaduais e nacional de políticas para as Mulheres, em 2008. Ele é considerado como um plano de governo que expressa a vontade política de reverter o padrão de desigualdade entre homens e mulheres e, dessa forma, contribuir para toda a sociedade e não especificamente para as mulheres (LUZ, 2009). O referido plano é orientado a partir dos seguintes princípios:

- Igualdade e respeito à diversidade: Mulheres e homens são iguais em seus direitos e sobre esse princípio se apóiam as políticas de Estado que se propõem a superar as desigualdades de gênero. A promoção da igualdade requer o respeito e a atenção à diversidade cultural, étnica, racial, à inserção social, assim como aos diferentes momentos da vida. Demanda o combate às desigualdades de toda sorte, por meio de políticas de ação afirmativa e consideração das experiências das mulheres na formulação, na implementação, no monitoramento e na avaliação das políticas públicas.
- Equidade: O acesso de todas as pessoas aos direitos universais deve ser garantido com ações de caráter universal, mas também por ações específicas e afirmativas voltadas aos grupos historicamente discriminados. Tratar desigualmente os desiguais, buscando-se a justiça social, requer pleno reconhecimento das necessidades próprias dos diferentes grupos de mulheres.
- Autonomia das mulheres: Deve ser assegurado às mulheres o poder de decisão sobre suas vidas e corpos, assim como as condições de influenciar os acontecimentos em sua comunidade e em seu país, e de romper com o legado histórico, com os ciclos e espaços de dependência, exploração e subordinação que constroem suas vidas no plano pessoal, econômico, político e social.
- Laicidade do Estado: As políticas públicas de Estado devem ser formuladas e implementadas de maneira independente de princípios religiosos, de forma a assegurar efetivamente os direitos consagrados na Constituição Federal e nos diversos instrumentos internacionais assinados e ratificados pelo Estado brasileiro, como medida de

proteção aos direitos humanos das mulheres em todas as faixas etárias.

- Universalidade das políticas: As políticas devem ser cumpridas na sua integralidade e garantir o acesso aos direitos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais para todas as mulheres. O princípio da universalidade deve ser traduzido em políticas permanentes nas três esferas governamentais, caracterizadas pela indivisibilidade, integralidade e intersectorialidade dos direitos. Tais políticas devem ser combinadas às políticas públicas de ações afirmativas, percebidas como transição necessária em busca da efetiva igualdade e equidade de gênero, raça e etnia.

- Justiça social: Implica o reconhecimento da necessidade de redistribuição dos recursos e riquezas produzidas pela sociedade e a busca de superação da desigualdade social, que atinge as mulheres de maneira significativa.

- Transparência dos atos públicos: Deve-se garantir o respeito aos princípios da administração pública – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e ciência, com transparência nos atos públicos e controle social.

- Participação e controle social: Devem ser garantidos o debate e a participação das mulheres na formulação, na implementação, na avaliação e no controle social das políticas públicas.

O plano está organizado em onze capítulos, que expressam as prioridades levantadas pelas mulheres que participaram das conferências, dentre os quais destacamos:

- “Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho, com inclusão social”, com o objetivo de promover a autonomia econômica e financeira das mulheres, considerando as dimensões étnico-raciais, geracionais, regionais e de de ciência; promover a igualdade de gênero, considerando a dimensão étnico-racial nas relações de trabalho; e elaborar o Plano Nacional do Trabalho Decente com base na Agenda Nacional, incorporando os aspectos de gênero e considerando a dimensão étnico-racial.

(...) Educação inclusiva, não-sexista, não-racista, não homofóbica e não-lesbofóbica, objetivando contribuir para a redução das desigualdades de gênero e para o enfrentamento do preconceito e da discriminação de gênero, étnico-racial, religiosa, geracional, por orientação sexual e de identidade de gênero, por meio da formação de gestores (as), profissionais da educação e estudantes em todos os níveis e modalidades de ensino; consolidar na política educacional as perspectivas de gênero, raça/etnia, orientação sexual, geracional, das pessoas com deficiência e o respeito à diversidade em todas as suas formas, de modo a garantir uma educação igualitária; garantir o acesso à permanência e o sucesso de meninas, jovens e mulheres à educação de qualidade, prestando particular atenção aos grupos com baixa escolaridade (mulheres adultas e idosas, com deficiência, negras, indígenas, de comunidades tradicionais, do campo e em situação de prisão).

- “Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos”, com o objetivo de promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres, em todas as fases do seu ciclo vital, mediante a garantia de direitos legalmente constituídos, e garantir a ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde integral em todo o território brasileiro, sem discriminação de qualquer espécie, resguardando-se as identidades e especificidades de gênero, raça/etnia, geração e orientação sexual.

- “Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres”, tendo por objetivo principal reduzir os índices de violência contra as mulheres por meio da consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, com plena efetivação

da Lei Maria da Penha; implementação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres; e implementação do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, no que diz respeito às ações referentes ao tráfico de mulheres, jovens e meninas.

- “Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão”, com o objetivo de promover e fortalecer a participação igualitária, plural e multirracial das mulheres nos espaços de poder e decisão.
- “Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia”, com o objetivo de instituir políticas, programas e ações de enfrentamento dos problemas anteriormente citados e assegurar a incorporação da perspectiva de raça/etnia e orientação sexual nas políticas públicas direcionadas às mulheres (LUZ, 2009, p.202-205).

Dessa forma, cada princípio do plano prevê objetivos gerais, específicos, prioridades e metas a serem cumpridas. A análise desse plano nos leva a crer que é possível alterar as condições de vida das mulheres, trazendo de volta a sua dignidade e autonomia, ajudando-as a conquistar o direito a uma vida plena. O II PNPM tem impacto direto na vida das mulheres e reflete a convicção de que, mediante articulação e monitoramento para implementação de suas ações, permite construir um país mais justo, mais desenvolvido, mais igualitário e mais participativo.

Diante disso, o desenvolvimento dessas políticas públicas contribuem na reversão do quadro de desigualdade de gênero e constrói a igualdade de acesso a direitos fundamentais e sociais, sendo essencial que nelas esteja presente a de equidade de gênero, considerando que as diferenças entre homens e mulheres não impedem a concretização da igualdade de direitos.

A análise das políticas em educação, a partir da perspectiva de gênero, e a conjuntura na que elas foram constituídas enfatizam uma tensão no processo de efetivação ou revogação de ações e programas implementados pelo Estado e pelos movimentos sociais que almejam novas políticas públicas. Tanto o Estado quanto os movimentos sociais, em suas multiplicidades, associam-se ou disputam ardentemente interesses sociais que se fazem presentes nesse processo. Nesse espaço de relações divergentes e contrastantes, a elaboração de políticas públicas, bem como a produção de saberes sobre elas, remete à discussão de complexidades (VIANNA, 2012).

Os movimentos sociais que buscam negociar com o Estado são persuadidos por tendências teóricas e ações coletivas delineadas, neste caso, pelo Movimento de Mulheres e pelos Movimentos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Transgêneros (LGBT). Estes últimos assumem papel principal na

propostas de vários projetos e programas federais e estaduais vinculados à inclusão da diversidade sexual no âmbito escolar. Além disso, exercem grande influência setores representativos de forças internacionais, com participação decisiva na vida nacional e na confecção de linhas de ação para as políticas públicas de educação (VIANNA, 2012).

Nesse sentido, em 2004, foi lançado o Programa Brasil Sem Homofobia, de forma a promover a cidadania e os direitos humanos da comunidade LGBTTT, de maneira a equiparar direitos e combater a violência e a discriminação contra indivíduos homossexuais (CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO, 2004).

Some-se a isso que a educação vem ocupando uma posição de destaque na agenda mundial para a superação das desigualdades entre mulheres e homens, sendo que diversas conferências mundiais foram realizadas ao longo da década de 1990, promovidas pela ONU e suas organizações filiadas. Nesses eventos, o Brasil foi signatário de todos os compromissos internacionais cujos objetivos se relacionam à igualdade de direitos e de oportunidades educacionais entre mulheres e homens, destacando a educação das mulheres como estratégia de combate à desigualdade social e ao subdesenvolvimento (MORENO, 2016).

As discussões sobre gênero e sexualidade não são recentes em nossa legislação educacional. A Constituição Federal (1988), em seu artigo 3º, inciso I estabelece “a construção de uma sociedade livre, justa e solidária” e, em seu inciso IV dispõe sobre “a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, gênero, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. Mais adiante, no artigo 5º discorre que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (BRASIL, 1988).

Também o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 35, inciso VIII, estabelece a não discriminação do adolescente, notadamente em razão de etnia, gênero, nacionalidade, classe social, orientação religiosa, política ou sexual, ou associação ou pertencimento a qualquer minoria ou status. Por sua vez, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, prevê em seu texto que a educação deve ter como princípio os ideais de solidariedade humana (BRASIL, 1990).

Somado a isso, o caderno de Temas Transversais, dos Parâmetros Nacionais Curriculares (PCN) para o Ensino Fundamental, publicado pelo MEC em 1998, já trazia em seu texto o aprofundamento de alguns temas relativos à pluralidade cultural e à orientação sexual. Ainda que esses temas fossem direcionados mais acerca das precauções com relação ao sexo e à saúde do corpo, era possível dialogar em torno de temas que ultrapassam o universo escolar, como a homossexualidade, o aborto e conhecimento sobre o corpo (BRASIL, 1998).

Outro marco importante para a discussão sobre o PNE de 2014 é Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, lançado pelo governo brasileiro em 2007. Este documento traz para o palco das instituições escolares os valores de inclusão e pluralidade, estabelecendo para a escola os seguintes desafios:

a) Criar uma cultura universal dos direitos humanos; b) exercitar o respeito, a tolerância, a promoção e a valorização das diversidades (étnico-racial, religiosa, cultural, geracional, territorial, físico-individual, de gênero, de orientação sexual, de nacionalidade, de opção política, dentre outras) e a solidariedade entre povos e nações; c) assegurar a todas as pessoas o acesso à participação efetiva em uma sociedade livre (BRASIL, 2007, p.25).

Ainda em 2010 foi publicado o Estatuto da Igualdade Racial, que visa garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica. Há neste estatuto artigos específicos sobre desigualdades que atingem especificamente mulheres negras. Acrescenta-se a essas políticas a Lei Maria da Penha que versa sobre violência doméstica e violência contra a mulher (BRASIL, 2010).

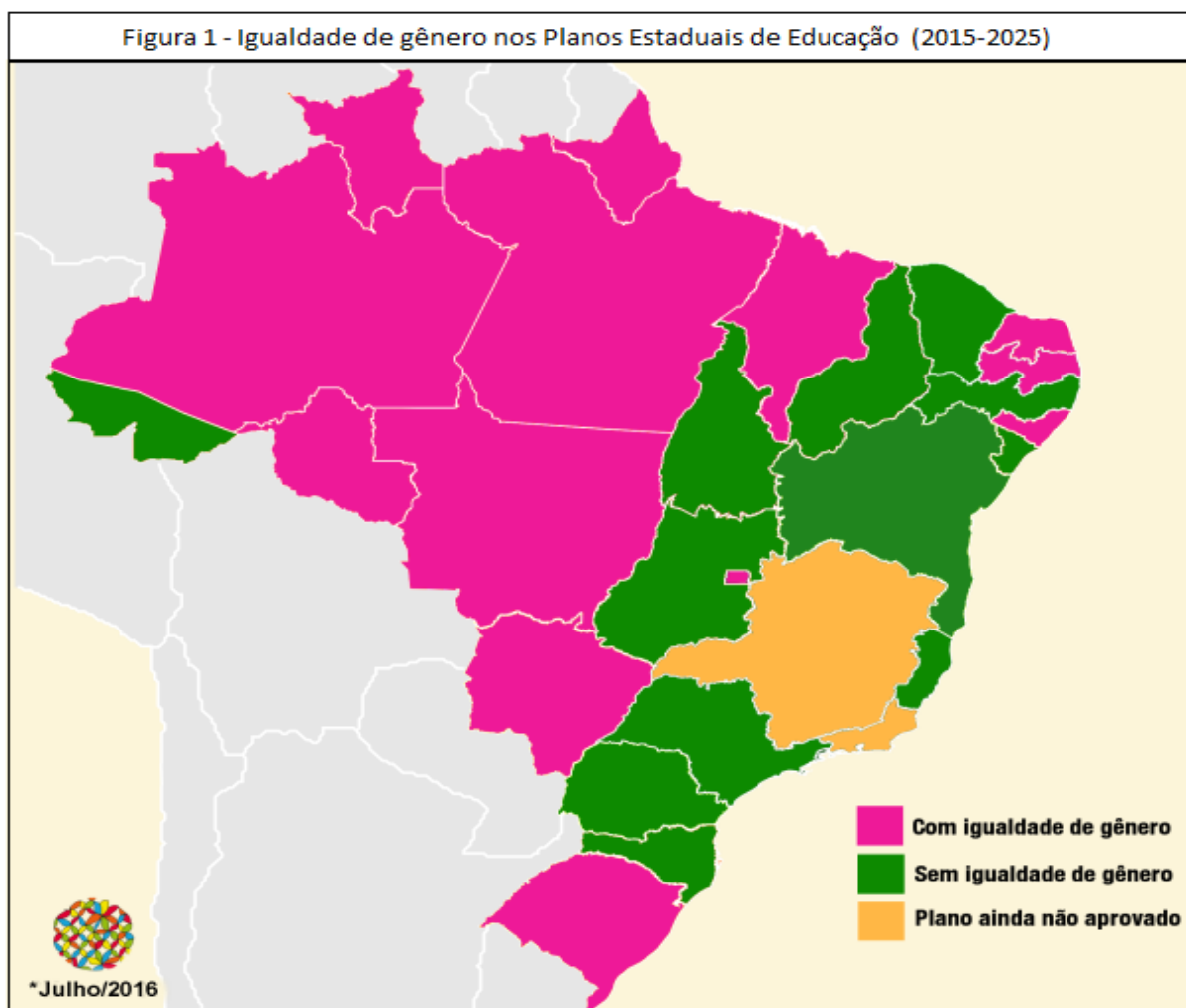
Analisando o Plano Nacional de Educação, a mais ruidosa polêmica diz respeito à alteração da diretriz que previa a superação das desigualdades educacionais (inciso III do art. 2º do substitutivo da Câmara). O Senado alterou esse dispositivo, retirando a ênfase na promoção da “igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual”, expressão substituída por “cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação”. A contenda terminou com a aprovação do destaque para manter o texto proposto no Senado (BRASIL, 2014).

Nesse sentido, ao nos direcionarmos para o Plano Nacional de Educação, e de acordo com levantamento da iniciativa *De Olho nos Planos*², dos 25 estados que sancionaram seus planos até julho de 2016, 13 incluíram menções à igualdade de gênero (Amazonas, Amapá, Distrito Federal, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul, Alagoas e Rio Grande do Norte), conforme o mapa da figura 1.

Apesar de o estado do Rio Grande do Norte não incluir a palavra “gênero” em seu Plano, o levantamento considerou que o documento contém referência à igualdade de gênero. No texto há a determinação, por exemplo, de que os currículos escolares devem se estabelecer a partir da “perspectiva dos direitos humanos, adotando práticas de superação do racismo, do machismo, do sexismo, e de toda forma de preconceito, contribuindo para a efetivação de uma educação não discriminatória”(PEE/RN, 2015).

Ainda no ano de 2016, apenas os estados de São Paulo e Minas Gerais não haviam sancionado seus planos de educação. Aqueles destacados na cor rosa fizeram menção à igualdade de gênero e, os estados em cor verde, fizeram a opção por excluir menções ao termo gênero, tomado pelo texto genérico do Plano Nacional de Educação.

²O portal *De Olho nos Planos* visa a ampliação do debate público acerca da participação da sociedade na elaboração dos Planos de Educação no país. Essa iniciativa busca auxiliar os gestores educacionais a refletirem sobre a participação da sociedade civil e das instâncias colegiadas na gestão democrática das instituições escolares. Compõem essa iniciativa: a Ação Educativa, a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, a União dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), a Associação Nacional de Política e Administração Educacional (ANPAE), o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação (FNCE), com apoio do Instituto C&A e do UNICEF.



Fonte: www.deolhonosplanos.org.br. Atualizada dia 12/07/2016

Diante do panorama observado na figura 1, o Conselho Nacional de Educação (CNE) manifestou sua preocupação com Planos de Educação que foram elaborados por entes federativos brasileiros e que omitiram, deliberadamente, fundamentos, metodologias e procedimentos em relação ao trato das questões relativas à diversidade cultural e de gênero. Tal omissão, como dito anteriormente, foi promovida especialmente por políticos vinculados a setores religiosos.

Entretanto, de acordo com o FNE (Fórum Nacional de Educação), continua sendo possível e necessário trabalhar com a igualdade de gênero nas políticas educacionais, ainda que não esteja previsto no Plano: “a Constituição diz claramente que uma das funções do Estado é combater todas as formas de preconceito” (BRASIL, 1988).

Também, em 17 de agosto de 2015, o Ministério da Educação divulgou a nota técnica nº 24/2015 apoiando a inclusão do gênero e orientação sexual nos

Planos de Educação Estaduais e Municipais, visando a superação das diversas manifestações discriminatórias relativas à diversidade sexual.

Um Estado democrático de direito não pode aceitar práticas sociais e institucionais que criminalizam, estigmatizam e marginalizam as pessoas por motivo de sexo, orientação sexual e/ou identidade de gênero. Escola, currículos, educadoras e educadores não conseguem se situar fora dessa história. Nesse contexto, há inúmeros problemas que as instituições escolares enfrentam diariamente. Por mais que a escola seja um espaço de transformação social, ela ainda contém elementos que geram e reproduzem desigualdades, sendo o preconceito um detonador de práticas segregacionistas e discriminatórias.

O preconceito não é inato; ele se instala no desenvolvimento individual como um produto das relações entre os conflitos psíquicos e a estereotipia do pensamento - que já é uma defesa psíquica contra aqueles- estereótipos, o que indica que elementos próprios à cultura estão presentes. O indivíduo que apresenta o preconceito em relação a um objeto tende a apresentá-lo em relação a outros objetos, o que revela uma relativa independência do indivíduo que porta preconceito e o objeto ao qual esse se destina. Contudo, como são diversos os estereótipos presentes nos preconceitos que são dirigidos a diferentes objetos, algo destes últimos deve estar presente para a constituição daqueles, ainda que não se refira aos próprios objetos, mas à percepção que se tem deles. (CROHCHIK, 1996, p. 47)

Em nossa sociedade, a norma que se estabelece, historicamente, remete ao homem branco, heterossexual, de classe média urbana e cristão e essa passa a ser a referência que não precisa ser mais nomeada. Serão os outros sujeitos sociais que se tornarão marcados, que se definirão e serão denominados a partir dessa referência. Desta forma, a mulher é representada como o segundo sexo e gays e lésbicas são descritos como desviantes da norma heterossexual. (LOURO, 2000).

As culturas constroem modelos de comportamento para cada gênero e muitas delas os associam ao sexo anatômico, na intenção de garantir a reprodução humana por meio da relação sexual entre homem e mulher. Na cultura ocidental, o padrão de comportamento e o desejo sexual estão relacionados a uma ideia de normalidade, pautada na relação heterossexual o que, como se verá mais adiante, aparece como fator essencial para barrar a inclusão de gênero nos planos estaduais de educação do país.

Diante dos debates, diversos grupos de setores conservadores apelam para discursos morais, ao considerarem que conceitos como gênero e identidade de

gênero, que dão fundamento ao combate da discriminação e à propagação de políticas de combate à violência contra homossexuais e mulheres, ferem os princípios da família cristã. Partindo dessa premissa, na presente pesquisa torna-se relevante analisar a compreensão que uns e outros têm dos conceitos de gênero e quais os desdobramentos e as consequências da compreensão que se torna hegemônica após a controvérsia. O estudos de gênero desenvolvem pesquisas sobre violência doméstica, violência sexual, feminicídio, desigualdade econômica e outras assimetrias relacionadas às desigualdades entre os sexos, visando um mundo mais justo e igualitário, sem violência e sem exploração sexual. Assim, considera-se importante documentar e compreender este debate, que se tornou expressivo do momento atual do país em termos da ingerência de moralidades religiosas na vida pública da população brasileira.

Orientada por tais objetivos, torna-se necessário nesta pesquisa compreender as relações de poder e a influência da bancada religiosa na política brasileira e, mais especificamente, na construção de políticas públicas. O caso em questão servirá para analisar como o posicionamento em relação às questões de gênero e sexualidade explicam ou justificam posicionamento ideológicos diversos e, por vezes, contrários entre atores envolvidos nas controvérsias, tais como grupos religiosos e políticos, entidades de classe, militantes e núcleos acadêmicos envolvidos com estudos sobre gênero e direitos humanos. O conceito de gênero, que tem uma longa tradição em pesquisas e estudos acadêmicos no Brasil, aparece caracterizado no debate como “ideologia” por parte de alguns setores conservadores e religiosos da sociedade brasileira, o que demanda uma análise sobre a compreensão que uns e outros têm sobre o mesmo.

Para tal efeito foi realizada uma pesquisa documental, pois os documentos além de ser parte das contingências práticas da vida organizacional, também são vistos como parte de um contexto social mais amplo (MAY, 2004). A análise documental funciona como expediente eficaz para contextualizar fatos, situações, momentos etc, introduzindo, dessa maneira, novas perspectivas em outros ambientes (MOREIRA,2008).

(...) o recurso da análise documental costuma ser utilizado no resgate da história de meios de comunicação, personagens ou períodos. As fontes mais comuns são os acervos de impressos (jornais, revistas, catálogos, almanaques). Mas também serve como expediente a consulta a documentos oficiais, técnicos ou pessoais (arquivos particulares reunindo originais), sendo esta última categoria mais rara e realizada apenas quando o acesso é permitido ao pesquisador (MOREIRA, 2008, p.270).

Os documentos selecionados nos remetem às discussões que levaram à formulação dos Planos Estaduais de Educação. Nesse caso, será feita uma leitura sobre aqueles planos que mantiveram os termos gênero, sexualidade e orientação sexual em seus textos, após a aprovação pelas Assembleias Legislativas Estaduais. Também serão utilizadas duas fontes documentais acerca do termo *ideologia de gênero*, a saber, o livro *Agenda de Gênero*, de Dale O'Leary (1997) e o livro *Ideologia de Gênero: o neototalitarismo e a morte da família*, de autoria de Jorge Scala (2015), já que a difusão da narrativa *ideologia de gênero* contribuiu para a exclusão da pauta de gênero dos planos de educação de alguns estados e municípios do país.

Revisar significa retomar os discursos de outros pesquisadores e estudiosos não apenas para reconhecê-los, mas também para interagir com eles por meio de análise e categorização a fim de evidenciar a relevância da pesquisa a ser realizada (SANTOS, 2012).

... a produção do conhecimento não é um empreendimento isolado. É uma construção coletiva da comunidade científica, um processo continuado de busca, no qual cada nova investigação se insere, completando ou contestando contribuições anteriormente dadas ao estudo do tema (ALVES, 1992, p. 54).

Para a análise do material coletado e da relação entre os diferentes argumentos enunciados pelos vários atores em torno dessa discussão, recorreu-se ao conceito de controvérsia, que vêm sendo utilizado para a análise da presença dos atores religiosos e seus interlocutores na arena pública brasileira, jurídica e midiática. O emprego de uma abordagem que utiliza as controvérsias para a compreensão de um fenômeno é importante devido às novas configurações do espaço público nacional, especialmente no que se refere à intervenção das religiões, como o catolicismo e protestantismo, nos debates públicos (SALES, 2017).

A ampla disseminação do termo *ideologia de gênero*, assim como a popularização que o termo gênero ganhou a partir da discussão sobre o planos de

educação, facultou que esse conceito saísse do campo científico e das políticas públicas para um domínio popular, com diversos sentidos. Torna-se, então, profícuo invocar nesta pesquisa a ideia de controvérsia, uma que vez que, como observa Teixeira (2012), a produção de uma controvérsia acontece no âmbito da prática, isto é, as controvérsias seriam representações discursivas objetivadas por meio da formação de um corpo que faz circular os discursos. Assim, as controvérsias não seriam apenas discursos, mas, também, formas corporificadas, legitimando e tornando-se autênticas na medida em que capturam os sentidos da prática.

Partindo dessa premissa, os discursos proferidos contra a inclusão da temática de gênero nos planos estaduais e municipais de educação nos permitem pensar uma relação direta entre espaço público e a produção de controvérsias. Dessa forma, as controvérsias podem ser entendidas como diretrizes de análise de um processo que tem a prática como seu princípio lógico. Nesse sentido, as disputas em torno da manutenção/exclusão da pauta de gênero nos planos de educação se transformam em controvérsias, já que ganham visibilidade pública a ponto de modificar posições previamente estabelecidas. Ou seja, as controvérsias somente são configuradas e objetivadas por meio da prática de seus agentes (TEIXEIRA, 2012).

Em outras palavras, constata-se a existência de uma inquietação entre aqueles/as que reivindicam a inclusão de conceitos de gênero na formação básica, comprometida com uma formação para a cidadania e; de outro lado, aqueles que visualizam os desenvolvimentos de gênero como uma ideologia à qual se opõem por considerar que tais questões, especialmente as que envolvem uma educação sexual, pertencem à esfera da família.

Propõe-se, então, analisar os processos de mediação a partir dos quais categorias e noções de um campo discursivo — os estudos de gênero — são disseminados e popularizados com novas significações, mediante a produção de “traduções”, das quais emerge a chamada *ideologia de gênero*. Ao utilizar como estratégia metodológica a análise de controvérsia, torna-se possível identificar atores e colocar em relação discursos religiosos, acadêmicos e de movimentos sociais acerca dos conceitos de gênero, orientação sexual e sexualidade, que são tensionados na elaboração de políticas públicas em educação, definidas nos PNE para o decênio de 2014-2024.

A dissertação está organizada em três capítulos e as considerações finais. No primeiro capítulo deste trabalho busco analisar a construção do conceito de gênero, enfatizando sua importância enquanto instrumento teórico que permite compreender as relações sociais em função da diferenciação sexual, nas sociedades urbanas ocidentais. Nesta parte também discuto o conceito de gênero como ferramenta de planejamento para a formulação de políticas públicas que visam a superação das desigualdades entre homens e mulheres.

No segundo capítulo procuro analisar a construção da chamada *ideologia de gênero*, a partir da análise de dois livros que são constantemente citados pelos setores conservadores e religiosos da sociedade brasileira para sustentar suas teses. Busco compreender como o conceito de gênero é evocado em seus discursos.

Por fim, no capítulo terceiro são analisadas as controvérsias presentes nos debates acerca da questão de gênero e da proposição da *ideologia de gênero* na construção de políticas públicas voltadas para a educação, especificamente no plano municipal de educação de Ponta Grossa, Paraná.

A pesquisa mostra que o desenvolvimento de políticas públicas para gênero no Brasil foram construídas por meio de intensos debates e participação de inúmeros setores da sociedade civil, que evocam distintamente os acordos internacionais assinados e ratificados pelas autoridades nacionais.

Nesse sentido, os setores conservadores apelam para a Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica), de 1969, da qual Brasil é signatária, foi ratificada pelo país em setembro de 1992, por intermédio do Decreto nº 678, de 06 de novembro do mesmo ano. Por esse documento, os *ideólogos de gênero* apelam que é dever dos pais que a educação e formação moral de seus filhos sejam dadas por eles. E, nesse sentido, levar as questões de gênero para as salas de aula seriam um afronta à essa educação moral e uma transgressão à Convenção Americana de Direitos Humanos.

De acordo com esses agentes conservadores, a teoria de gênero sustenta que as distinções de gênero são baseadas em aspectos culturais e sociais, despreza-se a distinção biológica entre homens e mulheres, que funda ordenamentos naturais e legais. Desta forma, para esses grupos, a inclusão dos conceitos de gênero e “identidade de gênero” nos currículos escolares fomentaria a

falsa ideia de que os indivíduos poderiam fazer livre escolha de seu gênero e orientação sexual, contrariando princípios da educação moral familiar e religiosa. Tal interpretação os leva a considerar que a teoria de gênero é falaciosa e, por tanto, ideológica e não científica. Além do mais, consideram que inserir “conteúdos morais” no currículo viola o direito dos pais de dar a seus filhos uma educação moral conforme suas próprias convicções sendo, portanto, uma ofensa à ordem jurídica, quer internacional, quer nacional. Em consequência a esse argumento, para esses grupos a escola deveria se restringir a transmitir o conhecimento científico informações, sendo objetiva e neutra, isentando-se de quaisquer julgamentos ideológicos.

Nesse aspecto podemos identificar a relação entre essas mobilizações contra a manutenção da pauta de gênero na aprovação dos planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e o programa Escola Sem Partido que se tornou um grande congregador e divulgador de ideais, que para eles, não condizem com os valores transmitidos pelos pais, principalmente no que se refere às questões sobre sexualidade.

Entretanto, esses grupos desconsideram as convenções posteriores, ocorridas no Cairo, em 1994 e, Beijing, 1995, as quais, após inúmeros estudos e amplos debates estabeleceram princípios para o reconhecimento dos direitos das mulheres, como a participação em igualdade de condições no mercado de trabalho, a valorização dos serviços domésticos, o direito sobre o próprio corpo, o combate à violência doméstica e opressão.

Tais acordos são evocados positivamente pelos grupos que se posicionaram contra a exclusão da pauta de gênero e sexualidade dos planos de educação, os quais consideram que tal exclusão fere o direito das pessoas que historicamente e mediante diversos mecanismos têm sido excluídas ou marginalizadas, gerando violências e desigualdades sociais. Para esses grupos, discutir conceitos de gênero e sexualidade no espaço escolar contribui com a compreensão das desigualdades históricas entre homens e mulheres, além de ser central na compreensão e enfrentamento de diferentes formas de discriminação e violência contra a população LGBTQTTT, metas estabelecidas pelo MEC em suas diretrizes.

Como concebe Louro (1997), silenciar as discussões sobre gênero e sexualidade no espaço escolar, pode ter como consequência a manutenção da exclusão dos indivíduos homossexuais dessas instituições, pois ao silenciar esses atores pretende-se eliminá-los ou evitar que pessoas tidas como “normais” tenham contato com pessoas homossexuais ou possam desejá-las.

Os discursos sobre gênero e sexualidade nitidamente continuam se transformando e se intensificando. Outras argumentações e oposições, novas formas de intervenção social e política vão surgindo. Na atualidade, restabelecem-se as posições conservadoras, procurando novos delineamentos, atraentes e ludibriantes que interpelam os sujeitos, principalmente os jovens, engajando-os ativamente no restabelecimento de princípios e de padrões tradicionalmente desiguais, excludentes e, portanto, violentos.

CAPÍTULO - 1 DESENVOLVIMENTOS TEÓRICOS SOBRE O CONCEITO DE GÊNERO

Neste trabalho optou-se por utilizar a vertente pós-estruturalista acerca dos estudos de gênero, na qual são destacados o caráter histórico das diferenças entre os gêneros e a própria construção social da percepção da diferença sexual. Essa corrente chama a atenção sobretudo para a necessidade de romper com a homogeneização interna de cada um desses campos – feminino e masculino -, reconhecendo a existência da diversidade no interior de cada um dos mesmos, o que requer que se incorpore à análise outras dimensões das relações sociais, tais como raça, classe e geração (FARAH, 2004).

A situação de desvantagem das mulheres em relação aos homens em diversos campos da vida social, assim como a importância de se modificar a condição de desequilíbrio construída historicamente entre mulheres e homens se apresentam como importantes questões para o pensamento social e político contemporâneo e para os movimentos sociais, especialmente os movimentos feministas, que direcionam seus esforços para compreender e superar as desigualdades entre os gêneros (MORENO, 2016).

Na teoria antropológica da década de 1970, Ortner (1974) propôs que a desvalorização universal das mulheres estava relacionada com sua associação simbólica ao domínio da natureza, considerado subordinado ao domínio da cultura, associado aos homens. Por sua vez, Rosaldo (1974) sugeriu que a associação das mulheres com a esfera doméstica, em contraste com a dominância dos homens na abrangente esfera pública da vida social, explicaria a tendência universal das mulheres serem subordinadas aos homens. Em outras palavras, a explicação de Ortner sublinha os fatores culturais e simbólicos da subordinação das mulheres, enquanto a de Rosaldo dá ênfase às considerações sociológicas (MOORE, 1997).

O conceito de gênero, ao enfatizar as relações sociais entre os sexos, permite a apreensão de desigualdades entre homens e mulheres, que envolvem como um de seus componentes centrais as desigualdades de poder. Nas sociedades ocidentais, marcadas também por outros sistemas de desigualdades, como apontado pelas abordagens pós-estruturalistas, é possível constatar, no entanto, que o padrão dominante nas identidades de gênero de adultos envolve uma

situação de subordinação e de dominação da mulheres, tanto na esfera pública como na privada (FARAH, 2004).

As classes sociais são constituídas de homens e mulheres e diferenças de classes sociais e status podem não ter o mesmo significado para mulheres e homens. Assim, o gênero se torna uma divisão crucial para a compreensão das desigualdades. O gênero não é apenas uma categoria descritiva da diferença sexual; ele é, como as intelectuais feministas têm crescentemente argumentado, uma relação de poder. Assim, padrões de sexualidade feminina são, inescapavelmente, um produto do poder dos homens para definir o que é necessário e desejável, ou seja, um poder historicamente enraizado (LOURO, 2000).

Entretanto, as relações de gênero não podem ser interpretadas apenas como um simples reflexo da divisão sexual do trabalho. As representações culturais do gênero raramente espelham com apuro as atividades das mulheres e dos homens e suas contribuições à sociedade ou suas interrelações. Algumas estudiosas feministas sugeriram que a posição das mulheres na sociedade é determinada pelo grau de controle que exercem sobre seu próprio trabalho e sobre o produto de seu trabalho, não obstante, alguns trabalhos etnográficos, como os realizados por Mead (1979) e Strathern (1988) revelaram que mesmo essa proposição pode ser simplificadora demais. A dificuldade em investigar desigualdades de gênero aponta para a necessidade de analisar não apenas os contextos políticos e econômicos em que as relações de gênero são operadas, mas também os sentidos culturais e simbólicos concordantes a respeito das diferenças de gênero (MOORE, 1997).

No Ocidente, ao longo do século XX ocorreram mudanças importantes na relação entre os sexos e nos papéis sociais no que se refere ao gênero, como a emancipação das mulheres e o reconhecimento social de homossexuais e transgêneros. Notam-se mudanças sociais, culturais e econômicas na participação crescente de mulheres no mercado de trabalho (e sua conseqüente independência econômica), na maior liberdade sexual feminina com a difusão de métodos contraceptivos, na igualdade de direitos civis e políticos entre os gêneros, no aumento da expressividade dos movimentos sociais envolvidos nas questões de gênero.

Gênero é considerado por algumas estudiosas, tais como Scott (1995), como uma classificação culturalmente construída do que é masculino e feminino, que orienta a definição das identidades de gênero e estabelece papéis sociais para cada um deles. A dimensão de gênero, nessa perspectiva, também dá visibilidade às relações de poder e dominação presentes na atribuição de características e “papéis” de gênero.

Para Foucault (1988), a classificação sexual, como discurso, é um fenômeno histórico, e, por conta disso, instituições sociais com mais influência irão definir os padrões normativos da sexualidade em cada sociedade. Para Fraser (1995), gênero é justamente uma coletividade ambivalente ou categoria analítica bidimensional que requer tanto redistribuição quanto reconhecimento para remediar as injustiças que seus indivíduos-componentes sofrem cotidianamente.

1.1 Gênero e relações familiares

As discussões sobre a família e parentesco, uma questão central para o pensamento antropológico, é influenciado pelas vertentes do pensamento feminista. A vida privada se tornou uma questão fundamental nas reflexões sobre gênero, sendo que nesse universo é que nasceram muitos dos aspectos da discriminação em relação às mulheres.

A relação entre família e gênero torna-se necessária, nesta pesquisa, em função de que os discursos sobre a *ideologia gênero* apontam, como se verá mais adiante, que o ensino sobre gênero atenta contra a instituição familiar. A instituição familiar é resultante das relações de poder construídas historicamente e reproduz essas estruturas, sem deixar de ser o palco central das especificidades dos indivíduos, de valores e atitudes, racionais ou afetivos, que causam impacto sobre a participação desses agentes em outras esferas sociais.

Cabe ressaltar que os movimentos feministas da década de 1960 apontaram não somente a desigualdade de poder entre homens e mulheres, mas também questionavam a concepção de família e de sociedade, bastante androcêntrica, presente na sociedade. O modelo nuclear de família passou a ser questionado e desnaturalizado, assim como várias facetas da sociedade capitalista que impunham padrões de comportamento que reproduziam uma opressão material e simbólica contra as mulheres.

Ao longo das décadas de 1980 e 1990, as transformações ocorridas na sociedade impulsionaram as pesquisadoras a terem novas perspectivas sobre a vida familiar, visto que também se debatia a popularização de novas tecnologias reprodutivas, além da visibilidade crescente das relações gay e lésbica.

Numa perspectiva antropológica, Yanagisako e Collier (1987) argumentam que tanto os estudos de gênero quanto os estudos de parentesco têm como premissa um modelo nativo ocidental da reprodução humana. A observação de Foucault sobre a natureza mutuamente constitutiva dos discursos ocidentais da sexualidade e da biologia sublinha o argumento dessas duas autoras, sobre a natureza mutuamente constitutiva dos conceitos de sexo, gênero e parentesco nos estudos antropológicos sobre família (MOORE, 1997).

Os estudos de Collier, Rosaldo e Yanagisako (1992) contestam a visão de que a família seria uma instituição humana universal, designada a cumprir necessidades básicas universais referentes ao “cuidado”, destacando o modo como essa perspectiva influenciou as teorias funcionalistas, que passaram a compreendê-la em termos de necessidades biológicas. As autoras complementam que as teorias funcionalistas, por terem concebido o cuidado como uma função das famílias, as transformaram também em uma necessidade, na medida em que todas as pessoas precisariam ser cuidadas (COELHO, 2013).

A desnaturalização da família, realizada por estudos historiográficos, antropológicos e feministas contemporâneos, consiste em romper com a visão da família nuclear, ancorada em aspectos biológicos, imutáveis e atemporais, para compreendê-la como uma construção social e histórica, que envolve uma lógica complexa de organização da sexualidade, da intimidade, da reprodução, da maternidade, da paternidade, da infância, das relações de gênero e da divisão sexual do trabalho (THORNE, 1992).

Em outras palavras, a diversificação de arranjos familiares torna o modelo nuclear, concebido como “família moderna”, insuficiente para abarcar a pluralidade de configurações familiares e de relações de gênero existentes. As famílias, assim, estariam em um constante processo de “fazer” e “refazer”, dando lugar às chamadas novas configurações familiares, “famílias pós-modernas” ou “família contemporânea”. Embora, como afirma Corrêa (2012), os chamados “novos arranjos familiares” não são tão novos assim, uma vez que é possível identificar diversidade

de vínculos familiares ao longo da história. Tais nomenclaturas mais do que corresponder a um “novo” estágio da família, estariam caracterizando uma época na qual os diversos arranjos familiares emergem como formas legítimas e reconhecidas de convivência, desatreladas de qualquer lógica evolucionista (COELHO, 2013).

No Brasil, nas últimas décadas, houve um aumento significativo na diversidade de novos arranjos familiares. O Censo de 2010 (IBGE, 2010) definiu família como o grupo de pessoas ligadas por laços de parentesco que vivem numa unidade doméstica, incluindo o termo “Cônjuge ou companheiro(a) do mesmo sexo”, dando reconhecimento a uma configuração familiar distinta do modelo heterossexual.

Alves & Cavenaghi (2012, p.12), destacam que a grande transformação na estrutura familiar brasileira foi a redução do arranjo majoritário formado por casais (núcleo duplo) com filhos. “Em números aproximados, este tipo de família estava presente em cerca de dois terços (66%) dos domicílios, em 1980, mas caiu para algo próximo de 50% em 2010.”

Segundo esses autores, as transformações sociais ocorridas no Brasil a partir dos anos de 1980, como o processo de urbanização, a construção de uma sociedade de consumo de massa e a própria transição política do país, em seu processo de redemocratização, alteraram profundamente as relações familiares (ALVES; CAVENAGHI, 2012).

Além disso, no censo de 2010, os dados assinalaram a existência de aproximadamente 60 mil casais formados por pessoas do mesmo sexo, dentre os quais algum membro do casal se declarou como chefe domiciliar ou pessoa de referência. Também as mulheres representam a maior parte nos arranjos homoafetivos, inclusive na homoparentalidade, indicando a existência de crianças com dupla “maternidade” ou dupla “paternidade” (ALVES; CAVENAGHI, 2012).

Ainda, de acordo com os dados do Censo 2010, cresceram as uniões informais, os casamentos inter-raciais, as separações e os divórcios. Pouco mais de um terço dos brasileiros que vivem algum tipo de união conjugal não formalizou o casamento no civil nem no religioso. A chamada união consensual foi a única que teve crescimento na década, passando de 28,6% para 36,4%. A proporção de pessoas casadas no civil e no religioso caiu de 49,4% para 42,9% , no mesmo período.

Cresceram também as famílias homoafetivas e tem sido colocado em discussão a formalização dos arranjos poliafetivos. Sem dúvida, a sociedade brasileira se modificou em termos demográficos e na composição plural das relações familiares. Como analisam Alves e Cavenhagui (2012), os diferenciais de gênero e de geração são fundamentais para se compreender a complexidade e a diversidade das relações familiares do Brasil contemporâneo.

Ao observar expectativas sociais que antecedem ao nascimento de uma criança, pode-se compreender que as identidades de gênero são construídas no âmbito social. A estrutura dessa construção de identidade antes do nascimento, denota na sociedade ocidental que a definição do indivíduo está relacionada profundamente com o gênero e a sexualidade.

1.2. Gênero e sexualidades

Muitos consideram que a sexualidade é algo que todos os seres humanos, mulheres e homens, possuem naturalmente. Aceitando essa ideia, fica sem sentido argumentar a respeito de sua dimensão social e política ou a respeito de seu caráter construído. Tal concepção usualmente se ancora no corpo e na suposição de que todos vivemos nossos corpos, universalmente, da mesma forma. No entanto, podemos entender que a sexualidade envolve rituais, linguagens, fantasias, representações, símbolos e convenções, ou seja, são processos culturais e plurais, nada sendo exclusivamente natural nesse campo, a começar pela própria concepção de corpo, ou mesmo de natureza (LOURO, 2000).

Conforme o predomínio de um determinado gênero nas relações de poder, a anatomia genital de uma criança que nasce ganha significativa importância cultural. Longe de ser uma determinação biológica, essa valorização é própria de algumas culturas em determinados períodos históricos. Entretanto, a anatomia sexual não estabelece precisamente um gênero, mesmo que seja peça essencial no processo de construção de identidades.

Joan Scott, ao debater a respeito do conceito de gênero, elucida que este fora criado em oposição ao determinismo biológico existente nas relações entre os sexos, observando as características sociais e as dinâmicas de poder na sua formação. Esta autora, define o gênero como “um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é um

primeiro modo de dar significado às relações de poder” SCOTT (1990, p.14). Essas diferenças se pautam em símbolos culturais acessíveis que evidenciam representações simbólicas e mitos.

No ver dessa autora, as normas evidenciam os sentidos de interpretação dos símbolos, de modo que suas possibilidades de interpretação se tornam regulamentadas sendo manifestadas por meio de doutrinas educacionais, religiosas e jurídico-políticas que reforçam o binarismo sexual, sobretudo, acerca das concepções de masculino e feminino. O gênero também é caracterizado pela subjetividade, em que a teoria psicanalítica fornece uma tese interessante de análise, mesmo que Scott se mostre descrente com a sua intenção universalista.

Para Scott (1990), a vida social se organiza de modo concreto e simbólico a partir da concepção do gênero e de suas relações de poder entre os sexos, sendo que suas premissas colaboram para interpretar e compreender as múltiplas conexões das mais variadas formas da interação humana. A construção de um discurso que visa consolidar as identidades do feminino e do masculino, que confina homens e mulheres em seus limites corporais, é a maior preocupação dos estudos de gênero, já que elucida a dubiedade da diferença e a construção do binarismo sexual, interpretado recorrentemente como natural.

Scott reitera a compreensão do gênero como uma relação entre os sexos, pois são definidos os significados para a concepção de homem e de mulher e as práticas pelas quais esses significados são delimitados. Para tal efeito, esta autora apresenta quatro elementos para se ter uma compreensão mais vasta acerca das relações de gênero:

(...) Em primeiro lugar destaca os “símbolos culturalmente disponíveis que evocam representações múltiplas (frequentemente contraditórias) – Maria e Eva como símbolo da mulher – mas também mitos de luz e escuridão, de purificação e poluição, de inocência e corrupção”. Tais símbolos apresentam diversas representações, mas antes de serem somente diferentes, são contraditórios porém não excludentes, como por exemplo as imagens de “santa” e “puta”, haja vista que ambas as representações podem servir para a mesma mulher. [O] Segundo elemento refere-se a “conceitos normativos que colocam em evidência interpretações do sentido dos símbolos que tentam limitar e conter as suas possibilidades metafóricas. Esses conceitos estão expressos nas doutrinas religiosas, educativas, científicas, políticas ou jurídicas e tomam a forma típica de uma oposição binária fixa que afirma de maneira categórica e inequívoca o significado do homem e da mulher.” Exemplo disto é a obrigação comportamental “viril” para o homem e “sensível” para a mulher. Terceiro elemento é a “noção de fixidez (...) que leva a aparência de uma permanência atemporal na

representação binária dos gêneros". Deve-se haver a superação desta visão binária e ainda, a restrição do uso do gênero ao sistema de parentesco, pois o gênero não é somente construído nesta instância. Há de se somar à esfera econômica e a da organização política. Por fim, o quarto elemento se refere à noção de identidade subjetiva. Aqui, percebemos como as identidades de gênero são elaboradas a partir de conceitos, imagens e símbolos, fazendo com que homens e mulheres carreguem consigo uma carga do simbólico e do cultural (SCOTT, 1990, p. 86-87)

Conforme o exposto, Scott apresenta o estudo das relações de gênero por meio das identidades sistematizadas socialmente e seus vínculos com as organizações e representações culturais historicamente particulares. Ressalta, ainda, que tais elementos são conectados, não sendo apenas reflexos um do outro ou agindo de forma independente.

Para Fraser (2001), o gênero possui uma dimensão política-econômica, pois estrutura a divisão entre o trabalho produtivo pago e o trabalho reprodutivo e doméstico não pago, mas também é uma diferenciação cultural-valorativa pois evidencia as normas que privilegiam traços associados com a masculinidade (androcentrismo) e a desvalorização de coisas codificadas como femininas (sexismo cultural). Sendo assim, o gênero é também um campo no qual as relações de poder são articuladas e sua existência é responsável pela construção das relações sociais, políticas e culturais.

(...) um primeiro campo no seio do qual ou por meio do qual, o poder é articulado. O gênero não é o único campo, mas ele parece ter constituído um meio persistente e recorrente de dar eficácia a significação do poder no Ocidente, nas tradições judaico-cristãs e islâmicas. [...] O gênero é então um meio de codificar o sentido e de compreender as relações complexas entre diversas formas de interação humana. Quando as (os) historiadoras(es) buscam encontrar as maneiras pelas quais o conceito de gênero legitima e constrói as relações sociais, elas (eles) começam a compreender a natureza recíproca do gênero e da sociedade e as maneiras particulares e situadas dentro de contextos específicos, pelas quais a política constrói o gênero, e o gênero constrói a política (SCOTT, 1990, p. 16-17).

O gênero se torna um espaço fundamental que possibilita a compreensão da organização da vida social. A partir dos anos de 1990, com a ampliação do debate sobre a globalização e seus efeitos, os estudos de gênero se diversificaram ainda mais e mostraram que as assimetrias entre homens e mulheres ainda persistem, mesmo que de formas implícitas.

O feminismo pós-estruturalista, ao contrário do discurso rígido das primeiras feministas - com base na lógica binária homem/mulher - afirma que não pode haver a negação da diferença entre homens e mulheres, apesar de considerarem que deve haver igualdade de direitos entre os gêneros.

Joan Scott entende que 'gênero' necessita de uma teoria que lhe dê suporte. Essa teoria para a autora é o pós-estruturalismo, na medida em que permite questionar as categorias unitárias e universais e torna históricos conceitos que são normalmente tratados como naturais, como, por exemplo, 'homem' e 'mulher' (MARIANO, 2005, p.486).

Dessa forma, o feminismo pós-estruturalista aponta que não há uma única forma da identidade de ser mulher, pois existem inúmeras formas de ser mulher. Segundo as feministas pós-estruturalistas, as diferenças entre classe e etnia, bem como os diversos aspectos culturais são também fundamentais para os papéis sociais e a vivência cotidiana das mulheres.

Isso nos permite pensar o sujeito como plural, heterogêneo e contingente. A crítica pós-estruturalista e o feminismo pós-estruturalista incluem também uma certa concepção em torno da compreensão de como se constitui o sujeito: "o reconhecimento de que o sujeito se constrói dentro de significados e de representações culturais, os quais por sua vez encontram-se marcados por relações de poder" (MARIANO, 2005, p.486).

A teoria da performatividade de gênero de Judith Butler (2003) buscou indagar as bases teóricas do feminismo com base na Filosofia e na Psicanálise. Para a autora, o gênero é uma construção cultural, sendo preciso descolar o sexo do gênero para entender as relações sociais que envolvem os comportamentos e características femininas e masculinas nas mais diferentes sociedades e culturas.

Assim, o sujeito nasce homem ou mulher do ponto de vista biológico, mas sua identidade masculina ou feminina será construída ao longo da vida no processo de socialização. Butler afirma que tanto o sexo quanto o gênero vão depender de como executamos os papéis de sexo/gênero em nossas vidas. As imposições culturais reafirmam que um sexo biológico corresponde a um gênero que definiria o tipo de desejo que o sujeito deveria sentir para atender às normas sociais.

A normatização das identidades e sua consequente opressão definem padrões de comportamento e de conduta rejeitando as diferenças dos sujeitos sociais. Exemplo dessa opressão é o heterossexismo presente nas definições de gênero. Para Judith Butler, a heterossexualidade pressuposta nas relações de gênero é opressora, na medida em que busca criar uma unidade em torno do que é ser mulher e uma estabilidade entre sexo, gênero e desejo (MARIANO, 2005, p.487).

Butler, questiona e desfaz a correspondência entre sexo, gênero e desejo, observando que não somos naturalmente masculinos ou femininos. Como anota Salih (2017, p. 21), no lugar de pensar identidades fixas e auto-evidentes (essencialistas), a autora analisa os processos de construção das identidades ao interior da linguagem e do discurso: “as teorias construtivistas não tentam reduzir tudo a construções linguísticas, mas estão interessadas em descrever as condições de emergência — neste caso — do sujeito [generificado]”.

Ao retomar as questões referentes à construção das identidades, sobretudo as de gênero, Butler pressupõe um sujeito em constante processo de construção pelo discurso e pelos atos que pratica. Dessa forma, as identidades de gênero são definidas por uma sequência de atos sem ator ou autor preexistente, ou seja, inúmeras formas de intervenção e resignificação contínuas fazem parte da construção das identidades enquanto uma prática discursiva (ROCHA, 2014).

Uma investigação genealógica da constituição do sujeito supõe que sexo e gênero são *efeitos* — e não causa — de instituições, discursos práticos; em outras palavras, nós, como sujeitos, não criamos ou causamos as instituições, os discursos e as práticas, mas eles nos criam ou causam, ao determinar nosso sexo, nossa sexualidade, nosso gênero. (SALIH, 2017, p.21)

Judit Butler, explica como o gênero se naturaliza numa forma que faz com que ele pareça ter estado lá o tempo todo, e afirma que o gênero é uma ação que não tem princípio nem fim, de modo que é algo que se faz e não como se é:

O corpo é em si mesmo uma construção, assim como o é a miríade de corpos que constitui o domínio dos sujeitos com marcas de gênero. Não se pode dizer que os corpos tenham uma existência significável anterior à marca do seu gênero. (...) Se o gênero ou o sexo são fixos ou livres, é função de um discurso que, como se irá sugerir, busca estabelecer limites à análise ou salvaguardar certos dogmas do humanismo como um pressuposto de qualquer análise do gênero (BUTLER, 2003, p.26).

A autora analisa a categoria do sujeito na tradição do pensamento ocidental e enuncia que o sujeito é um construto performativo, reconhecendo que há modos de se construir nossa identidade que iriam causar pânico àqueles que estão interessados em manter os binarismos existentes tais como macho/fêmea, masculino/ feminino, gay/hétero e assim por diante.

A performatividade é um ato que faz surgir o que nomeia e se constitui na e pela linguagem. Inspirada no modelo de análise genealógico de constituição do sujeito, formulado por Foucault, Butler estabelece toda identidade de gênero como uma forma de paródia produzida nas relações de poder. O conceito de performatividade torna possíveis encenações de gênero que chamem atenção para o caráter construído de todas as identidades, sobretudo aquelas mais estáveis. Algumas dessas encenações são mais paródicas que outras, como o drag, que revela a natureza mimética de todas as identidades de gênero (ROCHA, 2014).

A ideia de que a identidade de gênero é um construto performativo constitui uma teoria complexa, que tem levado frequentemente a interpretações erradas. Ao falar de performatividade, a autora não se refere a vontades livres e individuais para escolher, representar ou fazer encenações, como numa performance. A teoria para performatividade se refere, como afirma Salih (2017) a *script* sempre predeterminado num marco regulatório social, político e histórico no qual está situado o sujeito.

Butler se afasta da hipótese habitual de pensar o gênero como uma construção social do sexo biológico. A autora complexifica sua análise ao observar que sexo, gênero e sexualidade não necessariamente existem numa relação de continuidade, dada historicamente, em função de uma inteligibilidade da sexualidade heterossexual e reprodutiva. Nesse sentido, ela destaca as descontinuidades existentes, sendo assim possível compreender, por exemplo, a existência de um corpo designado fêmea e que não apresente traços geralmente considerados femininos.

Ao adotar um gênero, o sujeito procura compreender as normas existentes de gênero organizando-as de uma nova maneira, ou seja, reinterpretando-as conforme suas necessidades emocionais. O gênero não se encontra como um esquema expresso formalmente numa renovação histórico-cultural, pois ele se apresenta num processo contínuo de construção e

desconstrução, já que é algo inevitável e que ocorre frequentemente, em que podemos entender como sendo inconcebível alguém existir como um agente social fora dos termos (LOURO, 2000).

Em outras palavras, é através de processos culturais que definimos o que é – ou não – natural; produzimos e transformamos a natureza e a biologia e, conseqüentemente, as tornamos históricas. A inscrição dos gêneros, feminino ou masculino, nos corpos é feita, sempre, no contexto de uma determinada cultura e, portanto, com as marcas dessa cultura. As possibilidades da sexualidade – das formas de expressar os desejos e prazeres – também são socialmente estabelecidas e codificadas. As identidades de gênero e sexuais são, portanto, compostas e definidas por relações sociais, elas são moldadas pelas redes de poder de uma sociedade (LOURO, 2000).

Para Butler, o gênero e o sexo são fincados no âmbito dos discursos pelos quais eles são enquadrados e formados, evidenciando o caráter construído (em oposição ao “natural”) das duas categorias.

Os corpos vivem e morrem; comem e dormem; sentem dor e prazer; suportam a enfermidade e a violência e alguém poderia proclamar ceticamente que estes “fatos” não podem se descartar como uma mera construção. Seguramente deve haver algum tipo de necessidade que acompanhe estas experiências primárias e irrefutáveis. E seguramente há. Porém seu caráter irrefutável de modo algum implica o que significaria afirmá-las nem através de que meios discursivos (BUTLER, 2003, p.13).

Desse modo, é no âmbito da cultura e da história que se definem as identidades sociais (todas elas e não apenas a identidades sexuais e de gênero, mas também identidades de raça, de nacionalidade, de classe etc.). Essas múltiplas e distintas identidades constituem os sujeitos, na medida em que esses são interpelados a partir de diferentes situações, instituições ou agrupamentos sociais. Possivelmente, as identidades sexuais e de gênero, como todas a identidades sociais, têm um caráter fragmentado, instável, histórico e plural, afirmado pelos teóricos e teóricas culturais (LOURO, 2000).

Butler (2003) entende que os gêneros têm sua produção sinalizada por jogos de poder e práticas discursivas. Ela reflete que, mesmo se o gênero fosse somente uma leitura dos corpos sexados, não haveria nada que desse a concluir que esta construção de significados devesse conectar o masculino a um corpo de

homem e o feminino a um corpo fêmea. Entretanto, ela vai além e reitera que o próprio corpo sexuado é resultado de representações, ou antes, de uma leitura discursiva da realidade: não há como falar em corpo sem ter dele uma série de discursos que o circunscreve.

O sexo é uma ficção como o gênero, ou, como a autora indica, talvez sempre tenha sido gênero. Qualquer teoria que utilize a premissa da naturalidade do sexo estará, em sua visão, naturalizando relações que são discursivas e políticas. Contudo, a inteligibilidade dos gêneros se dá sempre com referência à natureza, pois são elaborados dentro de uma matriz discursiva denominada pela autora como heteronormatividade, ou heterossexualidade compulsória. Deste modo, o masculino e o feminino são identidades compreensíveis somente dentro dos limites da heterossexualidade. Por isso, nas sociedades ocidentais, outras vivências da sexualidade não são reconhecidas e se outorga a estes sujeitos um gênero incompleto, defeituoso ou patológico.

Para Butler, a instituição de uma heterossexualidade compulsória naturalizada exige e regula o gênero como uma relação em que o termo masculino se diferencie do termo feminino realizando-se essa diferenciação por meio das práticas do desejo heterossexual. As posições masculina e feminina são assim instituídas por meio de leis proibitivas que produzem gêneros culturalmente inteligíveis, mas somente mediante a produção de uma sexualidade inconsciente, que ressurge no domínio do imaginário.

Louro (2007), ancorada nos estudos de Butler e de Foucault, afirma que a aparente naturalidade dos gêneros se dá pela sua constante reafirmação nos discursos. Em seu estudo nas escolas, Louro nota que o binário alcança sua configuração naturalizada ao instituir o silêncio sobre outras formas de vivência da sexualidade e do gênero e ao colocar em discurso apenas uma (hetero)sexualidade tida como normal.

Em outras palavras, a vigilância da sexualidade e dos corpos objetiva a garantia da “normalidade”, representada pelo comportamento heterossexual, que institui representações hegemônicas de cada gênero, às quais os indivíduos devem se ajustar. Divergências no comportamento masculino ou feminino em relação àquele que é considerado como apropriado são tratadas como transgressão (LOURO, 1997). Foucault apresenta um conceito para sexualidade: “é o conjunto de

efeitos produzidos nos corpos, nos comportamentos, nas relações sociais, por um certo dispositivo pertencente a uma tecnologia política complexa” (1988, p.139). Nessa concepção, a produção do gênero é percebida como parte de um processo de “fabricação” dos sujeitos que, para Foucault, consiste na disciplina, em técnicas específicas que exercem um constante e sutil controle sobre os corpos. (COELHO, 2013).

Somado a isso, Foucault considera a sexualidade como um “dispositivo histórico que se constrói a partir de discursos diversos sobre o sexo; discursos esses que regulamentam, normatizam e estabelecem conhecimentos que produzem verdades”. Ao definir o termo dispositivo, Foucault, aponta para a compreensão e direcionamento de nosso olhar para:

um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas (...) o dito e o não-dito são elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre esses elementos (FOUCAULT, 1993, p.244).

Tal dispositivo se configura, para o autor, numa forma de bio-poder, este abrangendo dois exercícios distintos, mas não excludentes (até mesmo complementares) de poder, a dizer, uma anátomo-política dos corpos (disciplina), e uma biopolítica da população. O primeiro exercício de poder manifesta-se em instituições, inspecionando os corpos no detalhe, na minúcia, averiguando espaços e monitorando o tempo para extrair a maior produtividade possível. Além disso, como o resultado de uma organização, uma classificação entre os normais e os anormais, os que são disciplinados e aqueles que não. A segunda forma de poder se centra no ser humano enquanto espécie, enquanto um corpo biológico, agindo, neste caso, não no detalhe, mas sim nos agrupamentos humanos, nas populações, sendo um controle que re-situa o poder soberano, configurando-lhe outro sentido.

Além disso, a norma de gênero reproduz o que os órgãos genitais dizem a respeito dos sujeitos, ou seja, são considerados signos. Butler afirma que as sociedades constroem normas que regulam e materializam o sexo dos sujeitos e que essas “normas regulatórias” precisam ser constantemente repetidas e reiteradas para que tal materialização se concretize. Contudo, a autora acentua que “os corpos não se conformam, nunca, completamente, às normas pelas quais sua

materialização é imposta” (BUTLER, 1999, p. 54), daí que essas normas precisam ser constantemente citadas, reconhecidas em sua autoridade, para que possam exercer seus efeitos. As normas regulatórias do sexo têm, portanto, um caráter performativo, isto é, têm um poder continuado e repetido de produzir aquilo que nomeiam e, sendo assim, elas repetem e reiteram, constantemente, as normas dos gêneros na ótica heterossexual (LOURO, 2001).

Essa conjuntura baseada na diferença sexual, considera que deve existir uma uniformidade entre gênero, sexualidade e corpo (BUTLER, 2003, p.24-25). Ou seja, vagina, mulher, emotividade, maternidade, procriação, heterossexualidade *versus* pênis, homem, razão, procriação, heterossexualidade. Por meio dessas conexões, as instituições normatizam, vigiam e polícionam os possíveis deslizes e desvios. Entretanto, esses desvios e deslizes são uma forma de transgressão aos padrões impostos pela cultura dominante.

O sexo e o gênero são discursivamente construídos e não há nenhuma posição de liberdade expressa formalmente para além do discurso. Para Butler (2003), os gêneros e os sexos são constituídos internamente na matriz da heterossexualidade. Como demonstra Foucault (1988), o discurso de classificação sexual, seja tradicional ou científico, tem origem histórica.

Ao fundamentar sua argumentação nos desenvolvimentos foucaultianos sobre sexualidade, Butler desenvolve uma perspectiva sobre sexo, sexualidade e gênero. A autora reitera que as sociedades designam normas que coíbem e materializam o sexo dos indivíduos, na qual essas regras regulamentadoras precisam ser continuamente repetidas e remodeladas para que essa efetivação se cumpra.

Ao utilizar o discurso em suas formulações sobre o gênero, Butler atenta-se para as formulações de Foucault acerca do discurso como grandes enunciados que regulamentam a maneira como expressamos e enxergamos um acontecimento ou acontecimentos históricos singulares. Na verdade, Foucault define discurso como o conjunto de enunciados que provém de um mesmo sistema de formação; assim se poderia falar de discurso clínico, discurso econômico, discurso da história natural, discurso psiquiátrico. O discurso seria um conjunto de enunciados ligados a uma mesma formação discursiva, assim sendo, as palavras adquirem sentidos diferentes em diferentes formações discursivas (RABELO; AMAZONAS, 2014).

Afirmando que as construções de gênero se cristalizam em formas que parecem ser naturais e permanentes, Butler desconstrói essas formas ao indagar como a mulher veio a ser tão amplamente aceita como um dado ontológico.

Ao retratar a genealogia do gênero, Butler busca explorar como a categoria das mulheres foi constituída e limitada pelas estruturas de poder. A autora realiza uma investigação genealógica que estude os efeitos do gênero e reconheça que o gênero é um efeito de uma superfície politicamente regulada.

Butler afirma que o gênero é um ato performativo, um elemento constitutivo da identidade que pretende ser. O gênero é uma constante elaboração do ser, não por um indivíduo preexistente, mas uma maneira de se constituir a subjetividade de cada indivíduo. Em outras palavras, o gênero como ato performativo pode se expressar em qualquer corpo, desassociando-se, portanto, da tradição que vincula rigorosamente corpo a gênero.

Mesmo afirmando que o gênero é limitado pelas estruturas de poder, Butler reitera que o mesmo pode agir de forma subversiva ao não se adequar às normas impostas pelas relações sociais. Dessa forma, o gênero deve ser compreendido como uma constituição identitária dos sujeitos, ou seja, diversas, profundas, que se metamorfoseiam e podem ser, inclusive, contraditórias.

Butler questiona essa correspondência ao afirmar que todos nós somos performativos, ou seja, capazes de representar publicamente diferentes papéis. A natureza não nos define como masculinos ou femininos, sendo possível que essas características possam ser igualmente praticadas por qualquer pessoa. A proposta da autora é dissolver a dicotomia entre sexo e gênero, demonstrando a inexistência de uma natureza biológica de homens e mulheres.

Ao aceitarmos que a construção de gênero é histórica e se faz incessantemente, estamos entendendo que as relações entre homens e mulheres, os discursos e as representações dessas relações estão em constante mudança. Isso supõe que as identidades de gênero estão continuamente se transformando. Sendo assim, é indispensável admitir que até mesmo as teorias e as práticas femininas – com suas críticas aos discursos sobre gênero e suas propostas de desconstrução – estão construindo gênero (LOURO, 1997, p. 35).

O que Louro tenta demonstra é que os corpos e as identidades sexuais em dimensões aparentemente determinadas são definidas e decididas desde o

nascimento, desencadeando todo um desenvolvimento pedagógico/social de se constituir esse corpo feminino ou masculino, implicando que esse determinado sexo vai determinar o gênero e suscitar um único modo de desejo: a heterossexualidade compulsória.

Segundo Louro, os sujeitos estão comprometidos na produção do gênero e da sexualidade de seus corpos. Sendo que ao se converterem em agentes de seu gênero e sexualidade, esses indivíduos revelariam a normatização dos corpos.

Ao ousarem se construir como sujeitos de gênero e sexualidade precisamente nesses espaços, na resistência e na subversão das normas regulatórias, eles e elas parecem expor, com maior clareza e evidência, como essas normas são feitas e mantidas (LOURO, 2008, p.18).

Nesse aspecto, Louro, baseada nos estudos de Butler, classifica a figura da *drag queen* como uma transgressão dos limiares impostos pelo poder dos gêneros.

Mais de uma identidade, mais de um gênero, propositalmente ambígua em sua sexualidade e em seus afetos. Feita deliberadamente de excessos, ela encarna a proliferação e vive à deriva, como um viajante pós-moderno. (LOURO, 2008, p.20).

Ou seja, a ambiguidade do ser *drag queen*, em seu ser masculino e ao mesmo tempo feminino, subverte e desafia os limites do gênero, pois confunde e tumultua, indicando que a fronteira do gênero está muito próxima e pode ser visitada a qualquer momento.

Diante disso, a autora utiliza o conceito de nômade, proposto por Deleuze e Parnet, em que “os nômades estão sempre no meio”, sendo possível pensar essas fronteiras e limites do gênero por meio da transgressão dos sujeitos ao não se conformarem com as normatizações impostas pelas instituições sociais.

A *drag* assume, explicitamente, que fabrica seu corpo; ela intervém, esconde, agrega, expõe. Deliberadamente, realiza todos esses atos não porque pretende se fazer passar por uma mulher. Seu propósito não é esse; ela não quer ser confundida ou tomada por uma mulher. A *drag* propositalmente exagera os traços convencionais do feminino, exorbita, acentua marcas corporais, comportamentos, atitudes, vestimentas identificadas como femininas. O que faz pode ser compreendido como uma paródia de gênero: ela imita e exagera,

aproxima-se, legitima e, ao mesmo tempo, subverte o sujeito que copia (LOURO, 2008).

É exatamente nesse sentido que a figura da *drag* permite pensar sobre os gêneros e a sexualidade: ela permite questionar a essência e a autenticidade dessas dimensões e refletir sobre seu caráter construído. A *drag queen* repete e subverte o feminino, utilizando e salientando os códigos culturais que marcam esse gênero. Ao jogar e brincar com esses códigos, ao exagerá-los e exaltá-lo, ela leva a perceber sua não-naturalidade. Sua figura estranha e insólita ajuda a lembrar que as formas como nos apresentamos como sujeitos de gênero e de sexualidade são, sempre, formas inventadas e sancionadas pelas circunstâncias culturais em que vivemos (LOURO, 2008).

Nesta perspectiva, retomando Butler, observa-se que sendo o gênero uma fantasia instituída e circunscrita sob a superfície dos corpos, os “gêneros” não poderiam ser nem verdadeiros nem falsos, mas produções dadas como efeitos de verdade de um discurso sobre identidade (RABELO; AMAZONAS, 2014).

A coerência e a continuidade supostas entre sexo-gênero-sexualidade servem para sustentar a normatização da vida dos indivíduos e das sociedades. A forma normal de viver o gênero aponta para a constituição da forma normal de família, a qual, por sua vez, sustenta-se sobre a reprodução sexual e, conseqüentemente, sobre a heterossexualidade. É evidente o caráter político dessa premissa, na qual não há lugar para aqueles homens e mulheres que, de algum modo, perturbem a ordem ou dela escapem (LOURO, 2008).

Definir alguém como homem ou mulher, como sujeito de um gênero e de uma sexualidade significa, pois, necessariamente, nomeá-lo segundo as marcas distintivas de uma cultura – com todas as conseqüências que esse gesto acarreta: atribuição de direitos ou deveres, privilégios ou desvantagens. Para construir a materialidade dos corpos e, assim, garantir legitimidade aos sujeitos, normas regulatórias de gênero e de sexualidade precisam ser reiteradas e refeitas (LOURO, 2008)

Essas normas, como quaisquer outras, são construções sociais. Sendo assim, como acontece com quaisquer outras normas, alguns sujeitos repetem e reafirmam e outros delas buscam escapar. Todos esses movimentos, seja para aproximar, seja para afastar das convenções, seja para reinventá-las, seja para

subvertê-las, supõem investimentos, requerem esforços e implicam custos. Todos esses movimentos são tramados e funcionam por meio de redes de poder (LOURO, 2008).

Butler, em suas análises, é influenciada, dentre outros, pelos trabalhos de Foucault, sobretudo na sua *História da Sexualidade* (1988), em que o autor contempla que o indício principal da modernidade é uma política de controle sobre o corpo, como consequência do comportamento sexual, tornar-se um tema estratégico e expressivo, ao passo que a modernidade transformou o crescimento populacional numa questão política.

O que Butler incorpora do pensamento foucaultiano é a ideia de que a identidade do sujeito é criada pela própria regra científica, pois no que lhe diz respeito, é resultado de um processo histórico e extenso sinalizado pelas lutas pelo poder, ou melhor, pela autoridade de pronunciar o que está em conformidade com a ciência.

Para exemplificar, podemos observar que existem mecanismos de controle social, sendo eles todos os elementos sociais (estruturas, padrões culturais, *status*, atos, instituições). Cabe à família, à escola, ao Estado, à religião e aos meios de comunicação de massa — principais agentes de controle social — assegurar a conformidade do comportamento das pessoas a um conjunto de regras e princípios prescritos e aprovados pela sociedade.

Althusser (1985) dividiu esses agentes de controle social em duas vertentes: os aparelhos repressivos do Estado, compreendendo o conjunto de órgãos e instituições que estabelecem o controle social por meio da repressão, como as Forças Armadas, a polícia e o sistema judiciário; e, os aparelhos ideológicos do Estado, que seriam as instituições responsáveis pela difusão de determinadas ideologias e que atendem aos interesses dos grupos que detêm o poder. Além da religião, da escola e da família, esses aparelhos ideológicos seriam representados pelos sistemas de informação, os meios de comunicação e pela cultura. Cabe ressaltar que para Althusser (1985), nenhum aparelho é somente repressivo ou ideológico, pois as duas características estão presentes em todas as instituições, e a classificação depende de sua principal forma de ação.

Na verdade, nossos corpos se constituem na referência que ancora, por força, a identidade. E, aparentemente, o corpo é inequívoco, evidente por si, em

consequência, esperamos que os corpos ditem a identidade, sem ambiguidades nem inconstâncias. Aparentemente se deduz uma identidade de gênero, sexual ou étnica de “marcas” biológicas. No entanto, o processo é muito mais complexo e essa dedução pode ser, e muitas vezes é, equivocada. Os corpos são significados pela cultura e, continuamente, por ela alterados (LOURO, 2000).

Tal como em Foucault quanto em Butler, a identidade é o resultado da instituição da norma disciplinar sobre o indivíduo e do seu envolvimento na sua reprodução. Todavia, Butler observa que Foucault reitera a ideia de que os indivíduos atuam no processo de construção de suas identidades, indicando que os sujeitos não são somente dimensões estáticas sobre as quais recaem as regras sociais.

Em outras palavras, mesmo que os mecanismos de poder instituem normas e regras para adequação dos corpos, esses corpos, por sua vez, transgridem esses limites na própria construção de suas identidades. Os próprios sujeitos estão empenhados na produção do gênero e da sexualidade em seus corpos (LOURO, 2008).

Foucault (1988, p.51), afirma que

A mecânica do poder que ardorosamente persegue todo esse despropósito, de transgressão dos corpos, só pretende suprimi-lo atribuindo-lhe uma realidade analítica, visível e permanente: encrava-o nos corpos, introdu-lo nas condutas, torna-o princípio de classificação e de inteligibilidade e o constitui em razão de ser e ordem natural da desordem. Exclusão dessas milhares de sexualidades aberrantes? Não, especificação, distribuição regional de cada uma delas. Trata-se, através de sua disseminação, de semeá-las no real e de incorporá-las ao indivíduo.

Para Foucault, o funcionamento do controle se dá por meio de um mecanismo de dupla intenção, o poder e o prazer. Foucault ressalta que a sociedade vive mergulhada em inúmeros discursos sobre a sexualidade, pronunciados pelas instituições religiosas; pelas ciências médicas e jurídicas, com o estudo das perversões no fundamento da medicina e da lei; pela racionalidade, em tornar o sexo útil, criando um policiamento do sexo, com “necessidade de regular o sexo por meio de discursos úteis e públicos e não pelo rigor de uma proibição” (FOUCAULT, 1988, p.31).

Foucault analisa esses discursos e seus desdobramentos, observando como e por meio desses discursos, criaram-se e se ampliaram as classificações

sobre os tipos e/ou espécies de sexualidade, mas também como se multiplicaram as formas de controlá-la. Foucault reitera que a classificação sexual, como discurso, é um evento histórico, e, por esse motivo, instituições sociais com mais autoridade irão definir os padrões normativos da sexualidade em cada sociedade.

A normatização sexual da cultura ocidental foi associada ao ideal romântico da concepção tradicional da família. Contudo, essas normas sofreram variações nas mais diversas culturas. Os tipos aceitos de comportamento sexual também variavam nas diferentes culturas, permitindo-nos saber que a maioria das respostas sexuais são aprendidas e não inatas.

A compreensão de que o sexo como categoria unitária é algo estabelecido nas e através das práticas discursivas ocidentais implica, claramente, que não se pode afirmar que o conceito ocidental de sexo seja subjacente às construções de gênero em todo mundo (MOORE, 1997).

Dessa forma, Foucault atenta que é imprescindível analisar o discurso científico sobre sexualidade para melhor sistematizar as formas de poder-saber que lhe são subjacentes, uma vez que tais discursos não atestam a repressão da sexualidade, mas a afirmação vigorosa da mesma. A sexualidade é submetida a um complexo de dispositivos de controle por meio de instituições, tais como a escola, a família, a pedagogia, dentre outros, que procuram vigiar, adestrar e disciplinar os indivíduos desde seu nascimento.

O autor reitera que, além dos aspectos institucionais ou até jurídicos dessas instituições, o poder-saber se manifesta por meio de gestos, atitudes e saberes. É o que denomina de arte de governar, entendida como racionalidade política que determina a forma de gestão das condutas dos indivíduos de uma sociedade (FOUCAULT, 1988).

Foucault atravessa amplamente a oposição entre dois tipos de discurso: o político e o teórico, em que ao mesmo tempo que produzem a representação "positiva" da sexualidade, também exercem um efeito regulador e disciplinador, acentuando que vivemos um alastramento e uma disseminação de discursos, bem como uma propagação de sexualidades (LOURO, 2001).

Esse autor nos chama a atenção sobre a produção de discursos do sexo, para as técnicas polimorfas de poder, questionando quais as vias e através de quais

discursos a sexualidade conduz o indivíduo. Logo, para o filósofo, a negação, o silêncio e a censura também é um produto discursivo.

Assistimos a uma explosão visível das sexualidades heréticas, mas sobretudo – e é esse ponto importante – a um dispositivo bem diferente da lei: mesmo que se apoie localmente em procedimentos de interdição, ele assegura, através de uma rede de mecanismos entrecruzados, a proliferação de prazeres específicos e a multiplicação de sexualidades disparatadas. (FOUCAULT, 1993, p.48).

Foucault demonstra que o dispositivo da sexualidade criou uma noção de sexo em que a ordenação das funções, dos prazeres e dos discursos eram heterogêneos. Em sua concepção, o dispositivo incorporou uma teia de saberes-poderes múltiplos, formado de instituições como a psicologia, a medicina, a pedagogia, que operam a produção do objeto constituído de sexualidade.

A sexualidade está ligada a dispositivos recentes de poder, esteve em expansão crescente a partir do século XVII; a articulação que a tem sustentado, desde então, não se ordena em função da reprodução; esta articulação, desde a origem, vinculou-se a uma intensificação do corpo, à sua valorização como objeto de saber e como elemento nas relações de poder (FOUCAULT, 1988, p.118).

Foucault denomina de *scientia sexualis* a criação de verdade acerca da sexualidade. A partir disso a *scientia sexualis* compreende 4 eixos: o controle da sexualidade infantil; a histericização da mulher; a análise das perversões; e a circunscrição da sexualidade em torno do casal reprodutivo, que se confunde com o conceito de família.

Por outro lado, Foucault (1988, p. 103) argumenta que a família é um permutador da sexualidade com a aliança: transporta a lei e a dimensão da sexualidade; e a economia do prazer a intensidade das sensações para o regime da aliança. Dessa forma, a família se tornou um lugar imprescindível de afetos, de sentimentos e de amor sendo que a sexualidade teria como ponto privilegiado de surgimento a família. Por sua vez, Phillipe Ariès (1981) argumenta que a família, além de ser uma instituição que outorgava bens e nomes, assumiu uma função moral e espiritual, passando a formar corpos e almas a partir da modernidade.

Ao passo que a modernidade foi alterando as relações sociais, o discurso sobre a família ganhou vozes, tornando-se uma de ideologia política, que tranformou

a família num princípio de construção da realidade social, ou seja, uma ordem de disposição afetiva, como afirma Bourdieu (1996). Para esse autor, a família é entendida como uma ficção, um artefato social, uma ilusão no sentido mais comum do termo, mas uma ilusão bem fundamentada já que é produzida e reproduzida com a garantia do Estado, pois sempre recebe deste os meios para existir e subsistir. Nesse sentido, a família teria um papel fundamental na manutenção da ordem social, na reprodução, não apenas biológica, mas social, isto é, na reprodução da estrutura do espaço social e das relações sociais (BOURDIEU, 1996, p. 131).

A propósito, é na concepção da família nuclear, concebida como uma instituição “natural”, que os contrários à manutenção dos conceitos de gênero, orientação sexual e sexualidade no currículo escolar fundamentam seus argumentos, colocando-se em defesa da família tradicional. Na página eletrônica *Sempre Família*, do Grupo Paranaense de Comunicação (GRPCom), é disponibilizada uma série de notícias e reportagens que fazem menção à defesa da vida e da família cristã, repudiando as referências ao conceito de gênero, a Agenda LGBTTT, dentre outros temas, que colocam em cheque a moral da cristandade brasileira e internacional.

Dessa forma, estabelece-se uma compreensão de ordenamento social que deveria proteger a instituição familiar de políticas públicas no âmbito escolar que normalizem a existência de gêneros, sexualidades e formas de reprodução socialmente marginalizadas, isto é, que não se enquadrem no modelo constituído pelo casal heterossexual e reprodutivo.

Entretanto, o conceito de família possui diversos significados e está inextricavelmente atrelado a ordenamentos de gênero e geração, sendo um espaço perpassado por desigualdades em seu interior, produto das diferentes hierarquias e das relações de poder entre seus membros. Assim, compreende-se que a instituição familiar envolve diretamente questões de gênero e sexualidade, ao passo que, por conta das transformações na sociedade ao longo das últimas décadas, a instituição família sofreu mudanças estruturais, originando, assim, novos tipos de arranjos familiares (JELIN, 1995).

Em síntese, nesse capítulo, procuramos mostrar que os debates conceituais sobre gênero e sexualidade ocupam um lugar importante nos desenvolvimentos teóricos contemporâneos para a compreensão das dinâmicas e

desigualdades sociais. Gênero e sexualidade não estão apenas relacionados às questões de identidade e da orientação afetivo-sexual, como também sua construção histórica abrange questões sociais, políticas e econômicas, principalmente no que se refere à conquistas e manutenção de direitos para superação de desigualdades sociais.

Essa teorização do conceito de gênero, também nos permitiu compreender as relações sociais em função da diferenciação sexual nas sociedades urbanas ocidentais, enfatizando o reconhecimento da diversidade humana e o combate aos vários modos de hierarquização e exclusão de indivíduos, sobretudo, por questões de gênero e orientação sexual.

Em contraste à perspectiva de gênero e às conceitualizações sobre sexualidade elaboradas pelas teóricas e teóricos abordados anteriormente, optando-se aqui por um recorte mais conceitual do que histórico, no próximo capítulo será apresentado como alguns setores religiosos e conservadores influenciaram os debates e a exclusão dos conceitos de gênero e sexualidade, nomeados por estes grupos como *ideologia de gênero*.

CAPÍTULO 2 - DA TEORIA DE GÊNERO À *IDEOLOGIA DE GÊNERO*

2.1. As origens da *Ideologia de Gênero*

Com o objetivo de analisar a compreensão que os grupos conservadores têm da chamada *ideologia de gênero*, neste capítulo pretendo fazer a análise documental de dois livros: *Agenda de Gênero*, de Dale O’Leary (1997); e *Ideologia de Gênero: o neototalitarismo e a morte da família*, de autoria de Jorge Scala (2015), frequentemente citados, e que servem de fundamento para argumentar sobre a exclusão das temáticas de gênero e sexualidade dos planos municipais de educação. A primeira questão a ser notada é que, neste contexto, os conteúdos a serem excluídos são chamados de *ideologia de gênero*.

O termo *ideologia de gênero* é uma narrativa que surge no interior da Igreja Católica e do Movimento Internacional e Nacional Pró-Vida e Pró-Família, com o objetivo de frear, de interromper, e se possível, retroceder as mudanças sociais e políticas decorrentes, no mundo, do uso do conceito de gênero, especialmente nas políticas de educação, saúde, legislação e direitos humanos (FURLANI, 2016).

Essa narrativa se utiliza de conceitos do Estudos de Gênero, dos acontecimentos históricos e as teorias do Feminismo, porém, convenientemente, cria sua própria lógica, argumentativa e interpretativa, sendo altamente questionáveis do ponto de vista científico (FURLANI, 2016).

O que tem se constituído como uma ameaça para a Igreja Católica e para os Movimentos Internacional e Nacional Pró-Vida e Pró-Família é que, em suas visões, existe uma articulação feita por grandes organizações e países, principalmente com tendências de esquerda ligadas ao marxismo que querem instituir políticas no mundo que são *anti-vidas*. Essas organizações às quais a Igreja Católica e Movimento Pró-Vida se opõem são a ONU, União Europeia e os países com viés político de esquerda (FURLANI, 2016).

Para Igreja Católica e para o Movimento Pró-Vida Internacional e Nacional, a ONU e a União Europeia estabelecem políticas que favorecem ao movimento feminista, militâncias feministas radicais e também ao movimento LGBTTT. Outro aspecto que compõem essa narrativa da *ideologia de gênero* é a insistência na destruição da “família natural”, ou seja, aquela constituída por um

homem, uma mulher e seus filhos, baseada na ideia de complementariedade entre o homem e a mulher (FURLANI, 2016).

Reitero que os estudos de gênero não propagam a “destruição da família”, como prega alguns setores da Igreja Católica e de outras perspectivas religiosas, mas destituem o modelo “natural” de família da posição social de modelo único, normal e hegemônico. Os defensores dessa narrativa da *ideologia de gênero* negam o reconhecimento a inúmeros arranjos familiares, inclusive as adotivas, homoafetivas, monoparentais, inter-raciais, substituta, de passagem, intergeracionais etc. A partir disso, por considerar esses outros arranjos familiares, os estudos de gênero são considerados uma ameaça aos dogmas da doutrina judaico-cristã, caracterizando como uma grande ameaça ao cristianismo a nível mundial (FURLANI, 2016).

Outro aspecto a ser levado em consideração é que as teorias de gênero possibilitam ampliar o conceito de identidade humana, na medida em que faz uma distinção entre sexo e gênero. Nesse sentido, a perspectiva de gênero explica a diversidade sexual e, conseqüentemente, legitima a reivindicação dos sujeitos de suas identidades de gênero, sendo que isso estaria fora dos dogmas religiosos cristãos, pois no entendimento cristão Deus criou o homem e a mulher, não criou travestis, transexuais e transgêneros, sendo esse um dos aspectos que colocam em xeque a identidade humana (FURLANI, 2016).

No Brasil, a difusão da narrativa da *ideologia de gênero* dentro da Igreja Católica e do Movimento Pró-Vida e Pró-Família foi realizada por membros da política que se consideram defensores da vida, da família e da moral cristã, que contam com várias estratégias de difusão. Dentre elas, destacam-se o programa Escola Sem Partido, já mencionado anteriormente e o Observatório Interamericano de Biopolítica, um site da internet que reúne não somente aqueles sujeitos que estão difundido a *ideologia de gênero*, mas que tem aglutinado reportagens, vídeos, materiais escritos e textos (FURLANI, 2016).

Dentro desses representantes ligados ao Observatório Interamericano de Biopolítica, destacam-se o Pe. Paulo Ricardo de Azevedo Júnior, da arquidiocese de Cuiabá, no Mato Grosso; o Pe. José Eduardo de Oliveira e Silva, de Osaco, São Paulo; o professor Felipe Nery e a professora Fernanda Takitani, que se assumem como católicos e defensores do Movimento Pró-Vida e Pró-Família. Além dos

anteriores, existem outros expoentes dessa tendência, que de uma forma bastante enfática divulgaram o entendimento da narrativa da *ideologia de gênero*, sobretudo no ano de 2015, incentivando que as pessoas se colocassem contra os Planos Nacionais de Educação. Destacam-se nesse contexto o Pr. Magno Malta, pastor evangélico e senador pelo PR (Partido da República); os deputados federais do PSC (Partido Social Cristão) Jair Bolsonaro (militar da reserva) e o Pr. Marcos Feliciano (pastor da igreja neopentecostal ligada à Assembleia de Deus); e o Pr. Silas Malafaia da Igreja Universal do Reino de Deus (IURD); destaca-se também o procurador do Estado de São Paulo em Brasília, Miguel Nagib, fundador e coordenador do programa Escola Sem Partido, além de ser atuante em diversos meios de comunicação e redes sociais. Todos eles se colocaram contra a *ideologia de gênero*, expressando reiteradamente suas opiniões por meio de vídeos na internet (FURLANI, 2016).

No âmbito das igrejas protestantes, além dos pastores citados anteriormente, ainda temos a professora Damares Alves, pastora evangélica e assessora parlamentar e a psicóloga Marisa Lobo, que se apresenta como ministra evangélica (FURLANI, 2016).

No entanto, a Igreja Católica foi a primeira a começar a manifestar-se contra a *ideologia de gênero*, a partir de duas grandes conferências internacionais organizadas pela ONU: a Conferência das Populações de 1994, realizada no Cairo, Egito, e a Conferência das Mulheres, realizada em Beijing na China, em 1995. A partir dessas duas conferências, nas quais se assinaram compromissos estatais de formulação de políticas para superar as desigualdades e discriminações de gênero, surgiu um documento por intermédio de uma das delegadas do movimento Pró-Vida e Pró-Família, Dale O'Leary, que participou dessas conferências (FURLANI, 2016).

Esse documento foi publicado no livro de O'Leary, intitulado *Agenda de Gênero: Redefinindo a Igualdade*, tendo sua primeira edição no ano de 1997, logo após a Conferência sobre as Mulheres em Pequim em 1995. Nesse documento, a autora se apresenta como uma delegada do movimento Pró-Vida e Pró-Família, fazendo uma descrição de sua participação nessas conferências, das disputas políticas, do debate com as feministas e da apresentação e inserção da categoria gênero nos documentos da ONU (FURLANI, 2016).

Outra referência essencial para compreender esse contexto da *ideologia de gênero*, é o livro publicado em 2010 pelo advogado argentino Jorge Scala *Ideologia de Gênero: o gênero como ferramenta de poder*, que teve sua segunda edição, em 2015, quando é publicado com o título *Ideologia de Gênero: neototalitarismo e a morte da família*. Nesse livro, o autor apresenta seu ponto de vista sobre a questão de gênero, de forma a articular algumas questões sobre a teoria de gênero apresentadas a partir da perspectiva do autor. Scala se propõe fazer um embasamento teórico, como advogado, para descaracterizar a teoria científica (FURLANI, 2016).

No seu histórico, Jorge Scala sempre advogou nas causas contra os direitos reprodutivos das mulheres, leis contra aborto, leis contra planejamento familiar. Em consequência, a narrativa que ele constrói em contraposição aos estudos de gênero visa justificar a não aprovação de leis dentro do que ele chama de uma “cultura da morte” (FURLANI, 2016).

No ano de 1998, durante a Conferência Episcopal Peruana, realizada em Lima, o termo *ideologia de gênero* é divulgado na Igreja Católica, por meio do artigo *A ideologia de gênero: seus perigos e alcances*, escrito por Jorge Scala. Neste artigo, o autor descreve que o conceito de gênero é um dispositivo político-discursivo de alienação com dimensões universais, que busca instaurar um modelo usurpador com a finalidade de impor uma nova visão de mundo que ocasionaria as transformações das pautas morais, culminando com a destruição da sociedade.

No Brasil, a narrativa da *ideologia de gênero* é apresentada no seio da Igreja Católica, a partir de uma cartilha intitulada *Você já ouviu falar da Ideologia de Gênero?* (anexo 01). Essa cartilha, divulgada em missas e reuniões por alguns membros da Igreja Católica, e divulgada pelo Pe. Paulo Ricardo de Azevedo Júnior no dia 04 de junho de 2015, num vídeo do Youtube, tinha por finalidade criar uma oposição à aprovação dos planos estaduais e municipais de educação que estavam sendo discutidos naquele momento.

O conteúdo divulgado nessa cartilha encontra suas raízes nas ideias de Scala, já que existe um apelo à população para que contatassem os políticos alertando-os sobre os perigos da ideologia de gênero, exigindo a retirada dos planos de educação dos termos gênero e orientação sexual. Scala declara, ainda, que o gênero se utiliza de uma linguagem subversiva de maneira a alienar a

população que desconhece tal ideologia. Entretanto, resumidamente, essa cartilha apresenta enunciados simples tirados em momentos diferentes dos estudos de gênero, que são extremamente confusos sob o ponto de vista teórico.

Esses documentos serão analisados mais profundamente nos tópicos a seguir, para melhor compreensão sobre o que vem a ser *ideologia de gênero* e como ela se articulou na definição dos planos de educação no Brasil.

2.2. Dale O’Leary e sua Agenda de Gênero.

Para compreender os aspectos que levaram inúmeras pessoas a classificarem o gênero como uma ideologia, devemos considerar o texto *Agenda de gênero: redefinindo a igualdade*, de autoria da escritora americana Dale O’Leary, publicado inicialmente pela revista digital *The Facts.org*, editada em Washington. Dale O’Leary é escritora estadunidense, de Rhode Island, e dirige a revista eletrônica *The Facts.org* (www.thefactis.org), que se dedica aos problemas da política social nos Estados Unidos e no mundo. A autora se autoproclama como delegada do movimento Pró-Vida e Pró-Família e defensora dos “verdadeiros” interesses das mulheres e da sociedade, sendo financiada pela Fundação da Cultura da Vida (Catholic Family & Human Rights Institute).

O livro³, numa versão condensada, tem tradução para o português e se encontra disponibilizado no site da “Escola sem Partido”⁴. Este livro é amplamente divulgado nas redes sociais e meios eletrônicos, e expõe a perspectiva dos opositores aos estudos de gênero, como se pode observar no seguinte comentário:

³ Disponível em: <http://www.escolasempartido.org/educacao-moral/451-agenda-de-genero-redefinindo-a-igualdade>.

⁴ O projeto Escola Sem Partido surge a partir de uma matéria da Revista Veja, publicada em 16 de agosto de 2008, assinada por Guilherme Amorozo, a qual critica a alta aprovação que os pais no Brasil têm quanto às escolas de seus filhos. A partir disso surge uma pesquisa encomendada pela revista Veja ao CNT/Sensus feita com os professores no Brasil, cujo resultado apontaria para uma esquerdização das escolas no país. Diante disso, a pedido do deputado Flávio Bolsonaro do PSC-RJ, o advogado Miguel Nagib elaborou o Projeto de Lei Escola Sem Partido. Interessa destacar que tal projeto de lei foi apresentado em diversos municípios no ano de 2017, em que partidos políticos como o PSC, PSDB e MDB foram os que mais protocolaram projetos nas assembleias legislativas. Também é importante frisar que estados como São Paulo, Paraná e Rio de Janeiro foram os que mais apresentaram esse projeto, de acordo com o professor da UFF, Fernando Penna, como resultado de uma reação dos movimentos conservadores às mobilizações de professores e alunos nos últimos anos, entre 2013 e 2016. Disponível em: <http://www.generonumero.media/pp-psc-psdb-e-mdb-os-partidos-da-escola-sem-partido/>

“Recado do ativista cristão Júlio Severo: Pessoal, estou enviando, em arquivo PDF anexo, o documento “Agenda de Gênero”, resumo de um livro sobre ideologia de gênero. O livro foi escrito por Dale O’Leary, com quem tenho contato há quase 20 anos. Posso dizer que é o melhor livro sobre o assunto. Agora que estão começando as aulas, esse livro é importantíssimo para o esclarecimento de alunos e principalmente professores. A ideologia de gênero está infectando todo o ensino do Brasil. O que você pode fazer para derrotar este mal? Envie este livro, “Agenda de Gênero,” a todos os professores que você conhece. Incentive-os a ler. Incentive-os a repassar os esclarecimentos deste livro. Se você quer entender o perigo da ideologia de gênero, o livro da Dale O’Leary é a melhor fonte” (site ESCOLA SEM PARTIDO).

Um dos argumentos de O’leary é que a substituição da palavra “sexo” pelo “gênero” se deu por vias obscuras, para “alcançar seus fins não por uma confrontação direta, mas através de uma mudança no significado das palavras.” (O’LEARY, 1997, p. 01).

Ao iniciar seu texto, a autora discorre sobre as Conferências do Cairo (1994) e de Beijing (1995) e expõe sua vontade inicial de estar ao lado das feministas na luta pelos “verdadeiros” direitos das mulheres. No entanto, manifesta que a real intenção dos grupos feministas é a dissolução das famílias e do casamento por elas terem medo da maternidade. Ressalta, ainda, que a ONU força a sua vontade por meio de suas organizações apenas nos países pobres, já que os Estados Unidos, Canadá e os países da Europa possuem os recursos e o prestígio para promover suas agendas de gênero junto aos líderes mundiais, às crianças em idade escolar e aos meios de comunicação.

A autora questiona o fato de que essa Agenda de Gênero teria sido imposta à sociedade mundial sem nenhum alarde pelos meios de comunicação, e considera que “se uma ‘perspectiva de gênero’ deve ser ‘incorporada’ em todo programa público e privado do mundo, a prudência exigiria que, pelo menos, o público fosse informado sobre a natureza desta agenda” (O’LEARY, 1997, p.02). Nas palavras da autora, metaforicamente, a Agenda de Gênero não se apresenta como um navio exposto a todos sobre o mar, mas como um submarino, algo perigoso e subversivo com impacto em todos.

Além disso, esta autora coloca que, por meio da perspectiva de gênero, o objetivo das militantes feministas seria a destruição da família, a liberação sexual e a promoção do aborto pois, para ela, as mulheres feministas querem “destruir todos os

casamentos apenas porque elas têm medo do casamento e da maternidade.” (O’LEARY, 1997, p.02).

O’Leary coloca que foi a partir das lutas das feministas radicais que todo o contexto de luta pelo direitos das mulheres se modificou brutaemente. Segundo autora, a primeira onda feminista procurava dar oportunidades iguais a homens e mulheres, sobretudo no que diz respeito ao acesso de mulheres à educação superior e ao emprego. Entretanto, para ela, a mudança veio a partir da influência do marxismo no movimento feminista, que tornou as mulheres como protótipo da “classe oprimida”, e observou a família, com a “heterossexualidade obrigatória”, como um instrumento de opressão.

Do mesmo modo, a autora afirma que as feministas acreditam que a perspectiva de gênero é algo auto-evidente, ou seja, que elas já estavam articulando sutilmente a incorporação dos estudos de gênero nas escolas, empresas, em toda família, em todo programa público e privado, em todos os níveis, e em todos os países.

Os líderes da coalizão dos grupos que promovem a Agenda de Gênero autodenominam-se feministas, mas a promoção da Agenda de Gênero procede de grupos ativistas, todos de alguma maneira com interesses inter-relacionados ou superpostos, mas claramente distintos: (1) os controladores populacionais; (2) os libertadores sexuais; (3) os ativistas dos direitos gays; (4) os multi-culturalistas e promotores do politicamente correto; (5) os extremistas ambientais; (6) os neo-marxistas progressistas; (7) os pós-modernistas desconstrutivistas. O termo “feministas de gênero” parece muito apropriado para uma coalizão de grupos de interesse em promover a Agenda de Gênero, já que eles assumiram como objetivo “incorporar a perspectiva de gênero” em todo programa e política no setor público e privado. Às vezes poderá parecer mais exato falar do “Estabelecimento de Gênero [Gender Establishment]”, já que a promoção da perspectiva de gênero não está sendo realizada por meio de ativistas com base no povo ou nas mulheres em geral, mas por pessoas que se estabeleceram a si mesmas nos vários centros de poder e estão usando as suas influências para avançar esta agenda. (O’LEARY, p.2, 1997)

O que se verifica, no entender da autora, é que a Agenda de Gênero está sendo usada como uma ferramenta de poder por grupos que usam suas influências para benefícios próprios. Isto é, não existiria uma incorporação da perspectiva de gênero, mas um estabelecimento dessa agenda independentemente da vontade dos povos.

O'Leary (1997) denuncia o fato de que cobertura da mídia sobre a Conferência de Pequim (1995) tenha sido somente sobre a violação dos direitos humanos na China, e não no que ela acredita que tenha sido o tema central da conferência: a incorporação da perspectiva de gênero nas políticas públicas internacionais.

A autora manifesta que a imprensa falhou consistentemente em investigar a Agenda de Gênero e as implicações ideológicas que estão por trás da mesma, mesmo considerando que esta agenda está em todo lugar, e que houve um tratamento negativo do casamento, da família e da maternidade nos documentos da Conferência. Nessa linha argumentativa, disse que não esperava o descaso da mídia com esses temas, questionando os defensores das mulheres que, no ver dela, promovem políticas absurdas.

A temática sobre os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres tem destaque e é um dos aspectos detalhados em seu livro. A autora questiona o fato de se ter unido a saúde sexual e os direitos reprodutivos das mulheres e expõe que houve um entendimento equivocado por parte da Organização das Mulheres para o Desenvolvimento e o Meio Ambiente (WEDO), ao afirmar que o aborto inseguro seria uma das principais ameaças à saúde das mulheres e, em consequência, que o direito das mulheres à saúde deveria incluir o direito ao aborto seguro e, para que o aborto possa ser seguro, deveria ser legal. A autora destaca que de acordo com essa lógica, o direito à vida confere às mulheres o direito ao aborto legal, que ela repudia veementemente.

Seguindo esse pensamento, O'Leary ainda destaca que a saúde sexual e reprodutiva das mulheres nada tem a ver com os direitos sexuais e reprodutivos, pois ela declara que o entendimento sobre esses direitos permitiram e disseminaram "práticas sexuais insalubres", afirmando que a "Declaração Universal dos Direitos Humanos defende o direito ao casamento e à formação de uma família, não o sexo para os que não são casados ou para os adolescentes" (O'LEARY p.4, 1997).

As "práticas insalubres" à que ela se refere são as relações lésbicas, o fato de as mulheres solteiras terem filhos por inseminação artificial e o uso de barrigas de aluguel por parte dos gays. Na mesma linha argumentativa, ela critica também a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, realizada na Cidade do México em 1984, no que se refere aos direitos reprodutivos e à saúde

reprodutiva, afirmando que lésbicas, mulheres solteiras, gays, e quaisquer outra forma de relação fora do padrão “natural” não deveriam ter direitos de terem filhos, pois somente “as pessoas casadas possuem o direito de realizar os atos que podem resultar na concepção de um filho. São as crianças que têm o direito de nascerem em uma família onde sejam amadas e cuidadas por ambos os pais biológicos” (O’LEARY p.4, 1997).

Ressalto ainda, que a autora se opõe a que os direitos sexuais e reprodutivos façam parte dos direitos humanos pois, em sua visão, esses direitos promovem todo e qualquer tipo de contracepção, incluindo o aborto, o reconhecimento jurídico do lesbianismo, da liberdade sexual para adolescentes, dos bancos de esperma para lésbicas e pessoas não casadas, da prostituição e a proibição de manifestações pro-vida. (O’LEARY, 1997).

Soma-se a isso, que a autora acredita que os direitos humanos estão servindo à *ideologia de gênero*, como uma forma de manipulação da sociedade, em que as nações ocidentais, devido ao seu poder econômico, impõem sua versão de direitos humanos aos países periféricos, principalmente por meio da legalização do aborto e do reconhecimento dos direitos da comunidade LGBTT (O’LEARY, 1997).

Ainda sobre a Conferência do Cairo (1994), ela afirma que o movimento pró-família denunciou a ONU como ativista dos direitos reprodutivos e sexuais, por fomentar práticas como o aborto, principalmente, mas que não conseguiram barrar o avanço das feministas radicais. Além do mais, destaca que nas conferências regionais, realizadas em Viena (Áustria), Mar del Plata (Argentina), Amman (Jordânia), Dakar (Senegal) e Jakarta (Indonésia), as vozes do movimento de mulheres pró-família foram silenciadas, já que elas não faziam parte de nenhum movimento feminista. Contudo, a autora avalia que esse momento serviu para criar uma convergência entre cristãos e muçulmanos sobre a importância da família, da vida e da fé, além de destacar como uma vitória o fato de o movimento pró-família haver percebido um “golpe de Estado” internacional praticamente certo por parte da Federação Internacional de Planejamento Familiar (conhecida pela sigla em inglês IPPF)⁵ e de seus aliados (O’LEARY, 1997).

⁵ A IPPF promove a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos para todos. É uma rede global de Associações Membro, trabalhando em mais de 170 países para fornecer - e defender - cuidados de saúde sexual e reprodutiva. Promovem a igualdade entre homens e mulheres e lutam contra a discriminação com base no gênero ou na sexualidade. A IPPF fornece ferramentas indispensáveis para todas as organizações, ativistas, pesquisadores, legisladores e formadores de opinião que

Entretanto, foi na Conferência Preparatória para Pequim, realizada em 1995, que o conceito de gênero sofreu ataques por meio da Coalizão pelas Mulheres e pela Família, quando esse grupo tentou influenciar os delegados da conferência com críticas ao movimento feminista. Até o momento da realização da conferência, a definição de gênero não tinha sido formulada devido aos ataques do movimento pró-vida(O'LEARY, 1997). Porém coube à Sra. Selma Ashipala da Namíbia, a definição do termo:

A Conferência preparatória determinou que o Grupo de Contato buscasse um consenso sobre o significado de "gênero", conforme é comumente entendido no contexto da Plataforma de Ação, para que pudesse ser relatado diretamente à Conferência de Pequim. Tendo considerado a questão minuciosamente, o grupo de contato observou que: 1) a palavra gênero tem sido empregada e entendida em seu uso ordinário e geralmente aceito em numerosas instâncias e conferências da ONU; 2) não há sinal de que algum novo significado ou conotação do termo, diferente do uso prioritariamente aceito, esteja planejado no rascunho da Plataforma de Ação; 3) no contexto da Plataforma de Ação o significado comumente entendido da palavra gênero se refere aos papéis, socialmente construídos, desempenhados e esperados por homens e mulheres na sociedade (O'LEARY, p. 25, 1997).

Para O'Leary (1997), o termo gênero, definido como os papéis socialmente construídos e desempenhados por homens e mulheres na sociedade, foi o que causou maior repúdio no movimento pró-vida. A autora acredita que esse aspecto representou a total capitulação à *ideologia feminista de gênero*, que se diferenciava do posicionamento dos membros do pró-família, que rejeitavam a tese de que a posição de homem e mulher sejam construídas socialmente. Em contraposição, eles acreditam que as diferenças biológicas não são imutáveis, mas que existe uma lógica proporcionada pela biologia, pela experiência de vida como homem ou mulher, pela cultura pela tradição e pelas livres vontades e, que esses fatores trabalham livremente para que homens e mulheres ajam em conjunto para criar naturalmente suas diferenças, seguindo a ordem natural da vida.

Por fim, a autora ataca as "feministas de gênero" afirmando que para elas ser diferente é ser desigual, e desigual é considerado injusto, pois ignoram as

diferenças dos sexos ou, pior, consideram como obstáculos e declaram guerra à natureza humana, tanto à natureza da mulher, como também à natureza do homem. Ainda, de acordo com a autora, a *ideologia de gênero* fez com que a luta pelos direitos iguais das mulheres se tornassem apenas um pretexto para combater a assim chamada “família tradicional”, a maternidade, e apoiar a promiscuidade sexual (O’LEARY, 1997).

As ideias de Dale O’Leary encontraram uma ampla divulgação dentro da Igreja Católica. Como a autora mesma se denomina uma delegada defensora da família, suas propostas foram sendo incorporadas aos discursos religiosos elaborados pelos setores mais conservadores do catolicismo.

No Brasil, as questões sobre a *ideologia de gênero* foram levadas a público pelo Pe. Paulo Ricardo de Azevedo Junior⁶, que em uma das sessões da Câmara dos Deputados, distribuiu cópias do texto *Agenda de gênero: redefinindo a igualdade*, de Dale O’Leary, fazendo campanha a favor da exclusão dos termos de gênero e sexualidade no PNE 2014-2024 (MORENO, 2016). Articulando as ideias de O’Leary (1997), o referido padre destaca que o vocábulo gênero já aparecia em documentos oficiais nacionais e internacionais, porém, foi só a partir da Conferência de Pequim (1995) que o gênero passou a ser uma categoria politizada.

Para Azevedo (2013), replicando os argumentos de O’Leary, o estabelecimento da perspectiva de gênero declara guerra à própria natureza humana, pois as *ideólogas de gênero* promovem sua agenda à revelia da população mundial, enganada por uma “espiral do silêncio” midiática e ludibriada por um discurso encapado de “diálogo democrático”. As referências utilizadas pelo padre encontram-se tanto no texto de O’Leary (1997) quanto de Scala (2015), pois ambos compreendem o conceito de gênero como uma ideologia radical da sociedade contemporânea, já que, destruiria o ser humano em seu núcleo mais íntimo e simultaneamente acabaria com a sociedade.

Os argumentos de O’Leary são recorrentemente divulgados não só na página eletrônica da Escola Sem Partido, mas também em inúmeros sites católicos,

⁶ O pelo Pe. Paulo Ricardo de Azevedo Junior pertence ao clero da Arquidiocese de Cuiabá (MT), é licenciado em Filosofia pelas Faculdades Unidas Católicas de Mato Grosso – FUCMAT, Campo Grande, MS (1987), bacharel em Teologia (1991) e mestre em Direito Canônico (1993) pela Pontifícia Universidade Gregoriana (Roma). Atualmente, é Vigário Paroquial da Paróquia Cristo Rei, em Várzea Grande – MT e se dedica à evangelização através dos meios de comunicação, sendo autor de diversos livros. Leciona Teologia no Instituto Bento XVI, da Diocese de Lorena, SP, desde 2011. Disponível em: <https://padrepauloricardo.org/padre-paulo-ricardo>

como o Centro da Família do Coração de Jesus, o Acorda Terra de Santa Cruz e, também na Canção Nova, todos com o mesmo apelo para a preservação da família cristã⁷.

2.3. A *ideologia de gênero* na interpretação de Jorge Scala.

Para se compreender como essa narrativa da *ideologia de gênero* causou grande impacto na sociedade brasileira, faz-se necessário fazer uma contextualização sobre vida e obra dos autores em referência, dentre eles, Jorge Scala, cujos textos se tornaram uma grande referência sobre o assunto.

O livro *Ideologia de Gênero: neototalitarismo e a morte da família* foi publicado pela editora Katechesis, em segunda edição, em maio de 2015. A primeira edição foi publicada em 2011, pela mesma editora. Com o crescimento dos discursos conservadores em meio ao cenário político brasileiro, esse livro se tornou uma referência na luta pela retirada dos conceitos de gênero e sexualidade no planos de educação, ganhando um grande número de adeptos entre os contrários à chamada *ideologia de gênero*.

Jorge Scala é um advogado argentino, formado pela Universidade Nacional de Córdoba. Atualmente é Membro do Número del Claustro Acadêmico⁸ e Professor de bioética na Maestria em Desenvolvimento Humano, da Universidade Internacional das Américas (ULIA). Também é professor Honorário da Universidade Ricardo Palma, em Lima, Peru (SCALA, 2015).

O autor participou da equipe interdisciplinar que ganhou o caso “Portal de Belén” na Suprema Corte de Justiça da Argentina, pela qual foi reconhecido como valor constitucional a inviolabilidade do direito à vida de todo o ser humano, desde a concepção. Foi testemunha frente à Subcomissão Ad Hoc do Congresso do Peru que investigou as esterilizações em massa durante o regime de Alberto Fujimori. É membro filiado da Organização Internacional para o Desenvolvimento da Liberdade de Ensino (OIDEL), com Estatuto Consultivo frente ao Conselho Econômico e Social das Nações Unidas - ECOSOC (Categoria III), à UNESCO e à OEA.

⁷ Os argumentos da autora também podem ser encontrados nos seguintes textos: “Avanço mundial da agenda gay: o que podemos fazer sobre isso?”; “O que o Lobby Gay não quer que você saiba”; “E sem gênero Ele os criou”; “Ele tentou provar que o gênero é uma construção social – e fracassou”. Disponível em: https://pt.aleteia.org/search/?s=O%E2%80%99Leary&idx=articles_pt&p=0

⁸ Conselho de Professores Universitários

Autor dos livros *Gênero e Direitos Humanos* (2001); *Casamento ou Divórcio? A Família no século XXI* (2001); *Recriar a Cultura da Vida* (2001) e *IPPF: A multinacional da morte* (2005). É também co-autor de vários livros e autor de mais de cem artigos, publicados em revistas especializadas em matéria de direito da família, direitos humanos, direito comercial e bioética (KATECHESIS, 2015).

O livro *Ideologia de Gênero: neototalitarismo e a morte da família* é tomado como documento de análise já que essa obra é uma das mais referenciadas por aqueles que acreditam que as questões de gênero são tidas como ideológicas e uma forma de doutrinação esquerdista nos ambientes escolares e na formulação de políticas públicas.

Como dito anteriormente, na América Latina, o surgimento da narrativa *ideologia de gênero* se deu durante a Conferência Episcopal Peruana, em 1998, quando foi divulgado o texto “*La ideologia de género: sus peligros y alcances*” (1998). Neste artigo, Scala, atenta para a questão do jogo de palavras entre sexo e gênero, que faria parte de um plano estratégico de infiltração ideológica dos grupos feministas e ativistas do movimento LGBTTT.

Posteriormente, com a publicação de seu livro, o autor afirma que admitir o reconhecimento de uma identidade artificialmente construída numa esfera transcorporal, seria admitir o esfacelamento de toda e qualquer identidade. O que queremos dizer é que, para o autor, a teoria de gênero, entendida como ideologia, permitiria que as identidades masculina e feminina não seriam mais aquelas vinculadas ao sexo biológico caracterizando, em sua concepção, uma anomalia sexual. Ainda destaca que levantar a bandeira do gênero em nome de uma igualdade seria considerado algo insano pois só existe o sexo biológico e este é determinante para a construção das identidades de gênero e a sexualidade dos sujeitos, independentemente de suas vontades, ou seja, qualquer comportamento fora desse padrão é visto como um desvio moral.

Na introdução do livro, intitulada “O gênero como ferramenta de poder”, o autor argumenta que o termo gênero é, na realidade, uma ideologia e que tem diversas acepções, mas que ele define como ambígua e manipuladora por meio da linguagem, “visando uma lavagem cerebral, ao estilo sectário, mas com dimensões globais” (SCALA, 2015, p.22).

Scala afirma que a estratégia da *ideologia de gênero* é aplicada por meio dos movimentos sociais, que se utilizam dos meios de comunicação e da propaganda, bem como do sistema educacional formal, para se estabelecer como uma verdade natural. Para Scala, essa “ideologia” possui várias locuções correlatas para manipular a linguagem, que são derivadas do vocábulo de gênero, dentre elas: *opção sexual, igualdade sexual, direitos sexuais e reprodutivos, saúde sexual e reprodutiva, igualdade e desigualdade de gênero, “empoderamento”⁹ da mulher, “patriarcado”, “sexismo”, cidadania, “direito ao aborto”, gravidez não desejada, “tipos” de família, “androcentrismo”, “casamento homossexual”, sexualidade polimórfica, “parentalidade”, “heterossexualidade obrigatória” e “homofobia”* (SCALA, 2015).

O autor acredita que esses termos utilizados pela literatura científica são locuções usadas para manipular a linguagem de forma hábil, sendo que a função dessa “nova” linguagem seria a de promover a confusão na sociedade, por meio de uma complexa articulação na argumentação ideológica.

O autor ainda reitera que, na linguagem, os gêneros masculino e feminino não possuem conotação sexual. Também afirma que no início o termo gênero foi sendo utilizado como sinônimo de sexo, mas que só a partir de sua naturalização surgiu um novo significado do “sexo construído socialmente”, como contraposição ao sexo biológico.

O autor se opõe ao fato de que em finais do século XX inúmeras pesquisas e diversas contribuições dos movimentos sociais de gênero, argumentaram que o comportamento humano não deve ser definido apenas pelo sexo biológico. Por meio desses estudos foram reconhecidas diversas possibilidades de orientações afetivo-sexuais e que, além disso, as culturas em diferentes momentos históricos conferem expressões de gênero específicas. Conseqüentemente, adotar ou questionar as normatizações culturais, ou, ainda, outorgar novos significados a elas são possibilidades concretas do comportamento humano, que fazem com que as culturas estejam em constante movimento.

O mesmo autor afirma que o conceito de gênero é um atributo ideológico que tenta eliminar as diferenças naturais entre os sexos e, além do mais, que a

⁹ Acredito que a utilização das aspas em alguns termos e outros não, denota um sentido proposto pelo autor de que as locuções de gênero, articuladas por ele, não passam de uma linguagem verbal subversiva que age em favor dos ideólogos de gênero, já que para o autor não existe gênero, apenas sexo.

homossexualidade é uma anormalidade. Scala entende que os ideólogos de gênero, por meio de seu jogo de palavras, tentam colocar a homossexualidade como algo normal. Todavia, reitera que os cristãos não devem se opor à homofobia, pois esta palavra é um vocábulo pejorativo, criado para designar as chamadas “discriminações justas” da Igreja Católica.

A respeito das “discriminações justas”, ele baseia sua argumentação nos seguintes princípios do Catecismo da Igreja Católica, disponíveis no site do Vaticano:

Da Castidade e Homossexualidade

2357 A homossexualidade designa as relações entre homens ou mulheres, que experimentam uma atracção sexual exclusiva ou predominante para pessoas do mesmo sexo. Tem-se revestido de formas muito variadas, através dos séculos e das culturas. A sua génese psíquica continua em grande parte por explicar. Apoiando-se na Sagrada Escritura, que os apresenta como depravações graves (103) a Tradição sempre declarou que «os actos de homossexualidade são intrinsecamente desordenados» (104). São contrários à lei natural, *fecham o acto sexual ao dom da vida (ênfase meu)*, não procedem duma verdadeira complementaridade afectiva sexual, não podem, em caso algum, ser aprovados.

2358. Um número considerável de homens e de mulheres apresenta tendências homossexuais profundamente radicadas. Esta propensão, objectivamente desordenada, constitui, para a maior parte deles, uma provação. Devem ser acolhidos com respeito, compaixão e delicadeza. Evitar-se-á, em relação a eles, qualquer sinal de discriminação injusta. Estas pessoas são chamadas a realizar na sua vida a vontade de Deus e, se forem cristãs, a unir ao sacrifício da cruz do Senhor as dificuldades que podem encontrar devido à sua condição.

2359. As pessoas homossexuais são chamadas à castidade. Pelas virtudes do autodomínio, educadoras da liberdade interior, e, às vezes, pelo apoio duma amizade desinteressada, pela oração e pela graça sacramental, podem e devem aproximar-se, gradual e resolutamente, da perfeição cristã. (CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA, VATICANO)¹⁰

Scala (2015), ao interpretar o Catecismo da Igreja Católica, supõe que a doutrina da Igreja admite as discriminações justas para com os homossexuais, considerando que uma dessas discriminações seria a proibição desses indivíduos receberem a Sagrada Comunhão, enquanto não abandonarem seu pecado (o que vale também para qualquer outro pecado grave) e, também de serem impedidos de ingressar em seminários e casas religiosas.

No terceiro capítulo, intitulado *Ideologia de Gênero*, Scala (2015) afirma que a ideologia de gênero foi concebida pelo movimento feminista radical, cuja visão

¹⁰ Disponível em: http://www.vatican.va/archive/cathechism_po/index_new/p3s2cap2_2196-2557_po.html

em: http://www.vatican.va/archive/cathechism_po/index_new/p3s2cap2_2196-2557_po.html

de mundo seria a de que o homem teria dominado a mulher deixando-a relagada à vida doméstica e privada, reservando para si a exclusividade da vida pública, profissional e política. O autor acredita que os estudos de gênero, definidos por ele como uma ideologia, implicariam numa luta contra o homem e, portanto, elaboraram uma estratégia eficaz para eliminar as diferenças entre os sujeitos masculino e feminino, sendo que essa estratégia é a chamada *ideologia de gênero*. Para o autor, a perspectiva da construção social das identidades de gênero acarretaria num processo em que os homens seriam submissos às mulheres, conforme a vertente do feminismo radical.

Em seguida no capítulo IV, *Consequências antropológicas e sociais da ideologia de gênero*, Scala (2015), interpreta que o gênero dá abertura a todos os tipos de relacionamentos e relações de caráter sexual, destacando que não haveria mais homens e mulheres e, que todos seriam sexualmente polimorfos. Neste ponto o autor destaca uma classificação das relações sexuais que, em sua visão, seriam permitidas pela *ideologia de gênero*, sendo consideradas lícitas e boas. No entendimento do autor, a *ideologia de gênero* contribuiria para a existência e proliferação desses tipos de práticas sexuais bizarras, destacando que na medida em que todos estes tipos de atos sexuais sejam consentidos, seriam identicamente bons do ponto de vista moral e deveriam ser igualmente lícitos do ponto de vista jurídico.

Neste mesmo capítulo, Scala (2015) destaca que as consequências sociais da narrativa da *ideologia de gênero*, eliminaria o casamento, pois toda união sexual teria o mesmo valor. Para o autor, o casamento entre um homem e uma mulher, que forma uma comunidade de vida e de bens com a finalidade de procriar e educar os filhos, foi privilegiado entre as outras formas de união entre os sexos, em todos os tempos, em todas as culturas e em todas as áreas geográficas.

Para o autor, se as feministas tivessem ido ao enfrentamento direto contra o casamento e a família, possivelmente não teriam tido sucesso e muito menos aceitação social de suas proposições. Dessa forma, as feministas teriam elaborado uma estratégia subversiva, em que o casamento – e, por caráter transitivo, a família – seria redefinido, poderia ser entre todas as uniões sexuais efêmeras. Outro ponto a ser destacado seria na questão da educação dos filhos, já que, para Scala, as decisões referentes à família só cabem aos maridos em comum acordo, à medida

em que os filhos vão amadurecendo e, a *ideologia de gênero* contribuiu para a reivindicação do pátrio poder “compartilhado” com o Estado.

Partindo dessa premissa, Scala afirma que esse pátrio poder compartilhado deu abertura para a eliminação da educação sexual por parte da família, e destaca que as escolas oferecem a educação sexual fora dos padrões estabelecidos pela moral familiar, sendo que a *ideologia de gênero* vai se infiltrando até se transformarem conteúdo transversal em todas as etapas de ensino.

Em outro ponto, o autor considera a *ideologia de gênero* como destruidora da família natural, pois ao estabelecer uma família democrática, da qual deriva a parentalidade e substituindo o poder pátrio, toda e qualquer união sexual originaria um novo “tipo de família”. No seu ver, a forma de união entre os sexos mais adequada para constituir uma comunidade de amor entre esposos, pais, filhos e irmãos é o casamento indissolúvel entre um homem e uma mulher. De acordo com o autor, a instituição de novos arranjos familiares contribuiria para a turbulência social com consequências graves:

Já vimos que a pretensão de chamar qualquer tipo de união sexual de “casamento” provoca os seguintes efeitos: 1) o total desamparo jurídico do vínculo matrimonial, que fica à mercê da boa (ou má) vontade dos contraentes; 2) confusão mental nas novas gerações, às quais são ensinadas que todas elas tem o mesmo valor pessoal e social; e 3) finalmente, tudo isso desemboca na drástica diminuição do número de verdadeiras uniões conjugais e o conseqüente aumento exponencial dos diversos sucedâneos matrimoniais (SCALA, 2015, p. 94).

Diante disso, a instituição de novos “tipos de família” acarretaria um processo de eliminação da sociedade por meio da eliminação de sua célula básica, a família natural. O autor acredita que a instituição família não é uma invenção humana, mas uma instituição exigida pela própria natureza porque responde adequadamente à íntima antropologia do ser humano. Ao destruir a família como instituição provoca-se uma ruptura com a própria cultura, pois se a família for substituída, a sociedade seria incapaz de subsistir a isso.

No quinto capítulo, *Refutações científica, psicológica e antropológica da ideologia de gênero*, Scala (2015) afirma que o conceito de gênero não tem nenhuma validade científica e antropológica, apontando que, pelo contrário, o gênero é uma ideologia pois nega a essência propriamente humana e sua definição

em dois modos de ser diferentes: homem e mulher. Além disso, o autor afirma que a *ideologia de gênero* atende às demandas de diversos grupos e organizações (nacionais e internacionais), na medida em que querem estabelecer um novo tipo de sociedade, que ele considera débil.

Observa-se que tanto para Dale O'Leary, quanto para Scala, a difusão da *ideologia de gênero* procede de grupos ativistas, todos de alguma maneira com interesses inter-relacionados ou superpostos. Scala (2015) acredita que a reivindicação de direitos por esses grupos faz parte de um plano maior, no qual o conceito de gênero tem a pretensão de abarcar todos os aspectos da vida pessoal e social, seria a instituição de uma nova antropologia, que pretende criar um novo ser humano.

Por fim, em seu último capítulo, *A ideologia de gênero como ferramenta de poder global para um novo autoritarismo*, Scala (2015) classifica o gênero como uma ideologia totalitária, que procura se impor de forma totalitária através do exercício de poder absoluto, por meio do controle dos meios de comunicação e do desenvolvimento cultural. Para o autor, a *ideologia de gênero* pretenderia modificar a estrutura íntima do ser humano, por meio de uma mudança cultural levada a cabo pela manipulação da linguagem.

Mais adiante, Scala (2015) destaca que a *ideologia de gênero* foi promovida pela militância das feministas, por meio do que ele considera a “construção da cidadania”. Para ele a luta por igualdade de direitos levaria às mulheres a obterem, pelo menos, metade de todos os postos de decisão política, social e cultural, sendo isso obtido por meio da estratégia das cotas de gênero em tais postos de poder.

A partir daí, o autor discorre afirmando que a *ideologia de gênero* não seria aceita unanimemente pela população e, portanto, se transformaria num instrumento jurídico para legitimar sua presença na sociedade, já que nas sociedades laicas os princípios morais não teriam lugar na vida pública. A estratégia utilizada seria a reintepreção dos direitos humanos por uma perspectiva de gênero.

Para Scala, outra estratégia utilizada pelos *ideólogos de gênero* seria a de promover a agenda de gênero nos parlamentos regionais, nacionais e internacionais, visando o preenchimento de cargos legislativos pelas cotas de gênero. Tanto a ONU, a União Europeia e Organização dos Estados Americanos

(OEA) contribuíram para a difusão da *ideologia de gênero* por meio de suas plataformas políticas. O mesmo aconteceria com as organizações econômicas mundiais, como o FMI (Fundo Monetário Internacional) e o BIRD (Banco Mundial) que, por meio de suas concessões de crédito, obrigariam às nações periféricas a adotarem a Agenda de gênero em suas plataformas jurídicas. Nessa mesma linha, aponta que o financiamento das reformas educacionais e sanitárias dos países periféricos estaria condicionado à inclusão da agenda de gênero nas políticas públicas, tornando a *ideologia de gênero* um sistema totalitário em todas as nações.

Em suma, Scala realiza uma leitura que se afasta dos sentidos propostos pelos movimentos e estudos feministas, pelas teóricas do conceito de gênero alegando que esses movimentos estaria difundindo o que ele entende ser a *ideologia de gênero*. Seu livro, então, estaria alertando a sociedade para uma possível mudança radical, na que os valores familiares seriam destruídos.

2.4. A *ideologia de gênero* e disseminação do pânico moral

Devido ao encerramento do prazo para a aprovação dos planos estaduais e municipais de educação, proposto pelo MEC, houve um grande alarde por alguns setores da sociedade que advogavam pela retirada dos termos de gênero, sexualidade e orientação sexual, entendidos como *ideologia de gênero*. Sobre a bandeira de preservação dos valores da família, nas manifestações contrárias a estes conteúdos no currículo escolar estiveram professores e professoras, pais e mães de estudantes, advogados, gestores educacionais, profissionais da saúde e estudantes que advogaram pela retirada dos termos em questão.

Propagandas, discursos, *layouts* e ideias padronizadas, assim como ações articuladas em nível nacional, tanto em igrejas católicas quanto em igrejas evangélicas e nas instituições dos poderes executivo e legislativo, bem como a eleição de parlamentares que representam as mais diversas ramificações religiosas, têm sido instrumentos dos fundamentalismos cristãos que estão influenciando as políticas públicas e a legislação brasileira.

No âmbito legislativo, os setores conservadores têm tido êxito no silenciamento das agendas feministas e LGBTTTT na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, bem como em alguns estados e municípios do Brasil. Para se contrapor a essas agendas e salvaguardar o que acreditam ser um ordenamento

social adequado, apresentam projetos de lei como o “Dia do Orgulho Heterossexual”, o “Estatuto da Família” e a “Escola Sem-Partido”, visando o congelamento de políticas afirmativas, reconhecendo apenas as famílias monogâmicas heterossexuais, assim como uma escola “livre” de doutrinação política e moral.

O “Dia do Orgulho Heterossexual” foi um projeto apresentado pelo ex-deputado evangélico Eduardo Cunha (PMDB-RJ), em 2011, com a justificativa de resguardar os direitos e as garantias dos heterossexuais se manifestarem, tendo como prerrogativa de ser orgulharem de sua orientação sexual e não serem discriminados por isso. Para o ex-deputado, haveria um estímulo da “ideologia gay”, fazendo com que o heterossexuais fossem discriminados. Acrescenta-se também o projeto de lei “Estatuto da Família”, proposto pelo deputado evangélico Anderson Ferreira (PR/PE), que propõe regras jurídicas para definir quais grupos podem ser considerados uma família perante a lei. A proposta desse estatuto foi elaborada em reação à aprovação pelo STF em 2001, do reconhecimento da união estável entre casais homossexuais, gerando amplas discussões no cenário político nacional.

Do mesmo modo, instaurou-se na Câmara dos Deputados e no Senado Federal a discussão sobre os PLS 193/2016, do senador Magno Malta (PR-ES); o PL 1411/2015, de autoria do deputado Rogério Marinho - PSDB/RN e o PL 867/2015, de autoria do deputado Izalci (PSDB-DF), que pretendiam alterar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação mediante a aprovação do “Programa Escola Sem Partido”. Na visão desses deputados, esse projeto tem por finalidade eliminar a discussão *ideológica* no ambiente escolar, restringindo os conteúdos de ensino a partir de uma pretensa ideia de neutralidade do conhecimento, objetivando a proibição de manifestações ideológicas e político-partidárias por parte de professores em sala de aula.

Todos esses projetos tem em comum um ponto central: a preservação da família, por meio da manutenção de uma ordem heterossexual e reprodutiva, que vê sua consolidação na família nuclear, tida por eles como o ordenamento “natural” da sociedade por ser a forma que garante a perpetuação da sociedade civil. Para legitimarem suas posições morais, os defensores desse projetos dizem se apoiarem no discurso científico, visando neutralizar a influência religiosa em seus argumentos,

como é o caso do deputado federal Diego Garcia (PHS/PR), em seu pronunciamento a favor do Estatuto da Família:

Nesse contexto, nas diversas civilizações humanas que a História e a Antropologia registram, comprova-se o traço comum da relação entre o homem e a mulher como o lastro substancial da família. Apesar da multiplicação dos estilos de convivência humana nos tempos atuais, e da tolerância com tais, a relação homem-mulher, sob as mais variadas incidências e perspectivas culturais, ainda é o principal fundamento de sustentabilidade social. A unidade entre homem e mulher traduz a máxima diversidade humana no mesmo projeto. Também biologicamente impera a necessidade de gametas masculino e feminino para a geração de novo ser humano. Essa reunião, como regra, opera-se na relação entre tais, sendo a principal fonte de reprodução das sociedades. Desse modo, há necessidade de participação do homem e da mulher na geração e perpetuação da condição humana. Trata-se de condição *sine qua non* da procriação (PL Nº 6.583, DE 2013, p.14)

Neste parecer técnico, o relator, deputado Diego Garcia ressalta que a Constituição Federal estabelece proteção à família. Entretanto, reitera que não há regulamentação sobre políticas públicas efetivas voltadas especialmente para a valorização da família e para o enfrentamento das questões complexas sobre a estrutura da família nos dias atuais, desconsiderando os novos arranjos familiares que se contituíram na sociedade brasileira do século XXI.

Sob o pretexto de que o PNE (2014-2024) estava sendo usado para a disseminação da *ideologia de gênero*, os setores católicos e evangélicos deflagraram uma intensa campanha pelas redes sociais e na mídia, afirmando que a manutenção dos conceitos de gênero, orientação sexual e/ou sexualidade constituía uma ameaça à “família natural.”

Além do mais, as agendas moralizantes de diversos deputados e senadores, disseminadas pelas diversas mídias, foram convergentes com inúmeros setores da sociedade, sobretudo os religiosos. As organizações tanto católicas quanto evangélicas, com suas lideranças conservadoras, têm firmado parcerias políticas visando impor obstáculos na garantia de direitos para as mulheres e para a população LGBTTT. Por meio das redes sociais, como Instagram, Facebook, Whatsapp, além de sites e blogs, alguns segmentos da Igreja Católica e evangélicos têm conseguido um grande número de adeptos e militantes contra projetos de lei e moções que envolvam os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e da população LGBTTT. Além disso, ainda temos um grande número de deputados na composição da bancada evangélica, bem como de lideranças evangélicas com uma

ampla exposição na TV e no rádio atuando de maneira eficaz, sobretudo na reprodução de suas mensagens. (SOUZA, 2014).

Segundo Souza (2014), cresceu o número de sujeitos que, a partir da disseminação dessas ideias controversas, assinalaram a crença de que os conceitos de gênero e sexualidade servem para promover uma sociedade sem princípios morais, que prega o aborto, a liberação sexual, a homossexualidade e, com isso, o fim da família. Nos *sites* católicos e evangélicos, o feminismo passou a ser identificado como o inimigo a ser combatido, como a *ideologia de gênero* que oprime a sociedade e que é disseminada na mídia, nas escolas e na política (SOUZA, 2014).

A respeito, os Bispos da Regional Leste 1 da CNBB (que abrange todo o estado do Rio de Janeiro), veicularam pela Rádio Vaticano, em 09 de maio de 2016, uma nota na que manifestam “profunda” preocupação diante das tentativas de se implantar a *ideologia de gênero* no Brasil. A nota, que se inicia com uma citação bíblica do livro do Gênesis: “Homem e mulher, Deus os criou (Gn 1,27)”, é dividida em dez tópicos em que são manifestadas as preocupações com a organização moral da sociedade. Os bispos afirmam que a “sexualidade nos foi dada para o encontro interpessoal entre homem e mulher, fundado no amor e no compromisso por uma vida a dois, no respeito e na edificação da família.” Para esses religiosos, a ruptura dos padrões normativos das relações sociais, de sexo e sexualidade desconstruídos pelo feminismo é interpretada como uma ameaça ao cristianismo e, por consequência, uma ameaça para a sociedade. (SOUZA, 2015).

Esse é somente um exemplo das inúmeras manifestações que foram propostas no cenário dos debates tanto do Plano Nacional de Educação, quanto dos planos estaduais e municipais, no ano de 2014-2015, em vários locais do país. Tem-se assim que, no âmbito político, a presença dos setores mais tradicionais da sociedade brasileira deram uma nova interpretação às questões de gênero, de acordo com suas convicções morais e religiosas, descaracterizando e desqualificando o discurso acadêmico que, até então, sustentava a formulação de algumas políticas públicas no país, dentre elas, o PNE 2014-2024.

Conforme mencionado anteriormente, a narrativa da *ideologia de gênero* foi popularizada por meio de textos e vídeos disponíveis em meios eletrônicos, sob a liderança do Pe. Paulo Ricardo de Azevedo Junior, da arquidiocese de Cuiabá,

Mato Grosso. São apresentadas em todas as falas desse religioso as ideias dos livros de Dale O'Leary (1997) e de Scala (2015). Inclusive, esse padre gravou um vídeo, disponível na página do Youtube¹¹ (2013), no qual se dirige a todos os brasileiros que não concordam com a suposta ideologia.

Neste vídeo, intitulado “Apelo em defesa da família brasileira”, o Padre convoca todos os brasileiros cristãos católicos a se manifestarem contra a inclusão da igualdade de gênero como diretriz do Plano Nacional de Educação. Azevedo Junior afirma no vídeo que a responsabilidade pela inclusão da *ideologia de gênero* é do Governo Federal, administrado pelo Partido dos Trabalhadores (PT), que assinou acordos internacionais que deveriam ser ratificados pelo nosso país. Faz um apelo para que as pessoas contatem senadores e deputados para que se posicionem contra a inclusão de gênero no PNE. A seguir, transcrevo o conteúdo do vídeo, que tem duração de 7:27 minutos. Até a data de 07/05/2018 o vídeo havia sido visualizado 40.762 vezes, com 905 marcações de “gostei” e 81 marcações de “não gostei”:

Estamos vivendo um momento dramático em nosso país. No próximo dia 11 (Dezembro/2013) será votado no Senado Federal o Plano Nacional de Educação, mas o que há de dramático nisso? Dramático o fato de que dentro desse Plano nacional de Educação (PNE), pode ser inserida uma ideologia terrível, a *ideologia de gênero*. O que é esta ideologia? É a ideologia que diz que seus filhos devem ser educados, sim, é uma lei, eles devem ser educados para serem libertados das correntes do sexo biológico com o qual eles nasceram. Ou seja, nos nascemos homem ou mulher, macho ou fêmea, isto é, é sexo, mas segundo esses ideólogos nos podemos criar um gênero. Gênero é o que? É um novo papel social que eu irei escolher, então, de repente eu escolho que não irei mais me comportar como um homem, ou me comportar como uma mulher e, de repente também eu escolho a minha orientação sexual, ou seja, que tipo de gratificação sexual eu terei na minha vida, se com homens, mulheres, ou os dois; com animais, ou seja o que for. Os nossos filhos serão educados nesse tipo de pensamento, conforme a *ideologia de gênero*, se ela entrar no PNE. Agora, a pergunta é a seguinte: isso é o que pensa a maior parte dos pais em nosso país? Certamente não. Nós estamos num momento em que a democracia de nosso país esta sendo desprezada. Desprezada por um “grupelho” de ideólogos, forçando goela abaixo a nossa nação. como é que os nossos filhos serão educados. Esse tipo de educação já está sendo colocado em prática pelo MEC, mas, isto por enquanto é somente uma orientação do Ministério, não é lei. Uma escola católica pode objetar, uma escola evangélica pode dizer eu não quero, os pais podem dizer: faço objeção de consciência, meu filhos não seguirão esse tipo de livro. Eu eu vou retirar os meus filhos, eu vou processar a escola, eu vou fazer alguma coisa. Até agora tudo isso é simplesmente uma orientação do Executivo e não uma lei. Mas, se essa ideologia de gênero entrar dentro do PNE, será sim uma lei e, pelo que nós vemos no cenário

¹¹Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=yvtCyj_SAgU.

mundial será a primeira de muitas outras leis que vão aos poucos levar os nossos filhos a destruírem o patrimônio que nós temos no nosso país, o patrimônio moral e uma instituição linda chamada família. Vejam, o que eles querem fazer é o que já estão fazendo na Europa, ou seja, em primeiro lugar fazer com que os professores sejam obrigados a ensinar a ideologia de gênero; em segundo lugar, essa será uma segunda fase, tornar a educação sexual obrigatória e, numa terceira fase, então, proibir os pais de objetarem e de dizerem, por objeção de consciência não quero que meus filhos desse tipo de lixo. Este é o projeto. Mas você vai dizer: padre, de onde vem isso? Isso vem dos compromissos internacionais assumidos pelo partido que nos governa. Sim, o PT assumiu compromissos internacionais, compromissos estes que o levaram ao poder. Hoje as fundações internacionais forçam o nosso país a aceitar essa ideologia, sobretudo a Fundação Ford que é a grande geradora dessa *ideologia de gênero* no mundo. O problema é que nós estamos numa democracia e os pais brasileiros não concordam com isso, então é importante que nós alertemos nossos senadores sim. Os nossos senadores podem até ser homens bons, mas nem todos eles têm cultura suficiente para saber o que é *ideologia de gênero*. Até mesmo o que está propondo esta modificação, o senador Vital do Rego (PMDB_PB), eu tenho a impressão de que ele esteja sendo usado, já que ele é membro da base governista, para introduzir uma realidade que nem ele conhece o alcance. Portanto, nós precisamos alertar os nossos senadores, acordá-los para o fato de que eles estão sendo manipulados e que os partidos da base governista estão sendo manipulados pelo governo, porque o governo tem compromissos internacionais. Ora, trata-se de salvar as nossas famílias, salvar a nossa democracia e salvar a soberania nacional. Não é questão de religião, nem mesmo é questão de discriminar os homossexuais, nós não temos nada contra as pessoas homossexuais, só não queremos transformar as nossas escolas em fábricas de homossexuais. É aqui que está o problema. Então é importante que você compreenda isso e como cidadão brasileiro, mostre aos senadores que estamos atentos para o que está acontecendo no Senado, mostre o quanto nós temos objeção a esse tipo de lei. Sim, fomos nós quem os colocamos lá com nosso voto e nós temos o direito de dar esse grito de alerta e soar o alarme, sim, para que os nossos filhos nos próximos dez anos não tenham que engolir este lixo. Se seu filho hoje tem 7 anos de idade, quando esse PNE deixar de valer, ele já estará às portas da universidade, já terá tido a sua mente e os seus valores pervertidos por esta ideologia e você pai e mãe não poderá fazer nada. É um momento de agir, é um momento de dizermos, nós povo brasileiro, não queremos essa ideologia de gênero, este lixo em nosso país e no nosso Plano Nacional de Educação. Entrem em contato com seus senadores, sobretudo entre em contato com os senadores líderes das bancadas, eles precisam saber o que é *ideologia de gênero* e que nós não estamos de acordo (AZEVEDO, 2013).

Em análise aos 144 comentários realizados após a publicação do vídeo, tem-se uma noção dos argumentos que caracterizam desde já os polos da controvérsia desse trabalho. Muitas acabaram utilizando do discurso “em nome de Deus e da família”, para caracterizar o gênero como uma ideologia. Ou seja, a perspectiva de gênero acaba se popularizando, entretanto, assume um novo

significado: propulsor da destruição da cristandade ocidental e dos padrões morais estabelecidos pelo cristianismo.

Nessa perspectiva, o conceito de gênero, gerou um pânico moral pois emergiu a partir do medo social com relação às mudanças, especialmente as percebidas como repentinas e, talvez por isso mesmo, ameaçadoras (MISKOLCI, 2007). Nesse sentido o pânico moral é atribuído aos estudos gênero vistos como uma ideologia radical de cunho marxista. Na América Latina, o livro de Scala teve influência importante, sendo o combate contra o que denomina como “ideologia” o que justificou manifestações que vão desde movimentos a favor da família tradicional, até manifestações contra políticas de governos de esquerda (MISKOLCI, 2017). Assim como a rejeição ao gênero, a rejeição à união estável entre pessoas do mesmo sexo reside no pânico da mudança social, em função de que nossa sociedade construiu historicamente a imagem de *gays* como uma ameaça ao *status quo*. (MISKOLCI, 2007).

No vídeo de Azevedo Junior, encontra-se um ponto essencial no que diz respeito à associação entre a perspectiva de gênero e à esquerdização das escolas no Brasil. Primeiramente, este defensor da família denota que a introdução dos conceitos de gênero, orientação sexual, identidade de gênero e sexualidade fazem parte de compromissos assumidos pelo PT (Partido dos Trabalhadores), durante os mandatos do ex-presidente Luis Inácio Lula da Silva e da ex-presidenta, destituída por meio de um golpe, Dilma Rouseff.

Porém, as duas convenções que trouxeram a perspectiva de gênero em seus documentos oficiais foram as de Cairo, 1994 e Pequim, 1995. No ano de 1994, o Brasil passava por transformações políticas e econômicas como o advento do Plano Real, proposto pelo Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, que posteriormente concorreria ao mandato de presidente, sendo eleito em outubro do mesmo ano (CFEMEA, 2003).

Nesse período foram realizados estudos sob a perspectiva de gênero e da relações étnico-raciais, que mostraram que os impactos da crise econômica e das políticas neoliberais do governo FHC tiveram impactos intensos sobre a vida das mulheres e da população afrodescendente, em especial as mulheres negras. Dessa forma, o Governo FHC foi marcado por altos índices de desemprego atingindo, principalmente, as mulheres (CFEMEA, 2003).

O que se verificou em Beijing, no contexto da Conferência Mundial sobre a Mulher, no ano de 1995, foi uma postura proativa e progressista do governo FHC em relação a pauta de gênero nas políticas públicas. Na negociação sobre o texto da Plataforma de Ação Mundial aprovado nesta conferência, o Governo defendeu a reafirmação dos avanços pactuados na Conferência do Cairo de 1994 (sobre População e Desenvolvimento), no que diz respeito aos direitos sexuais e reprodutivos, e à recomendação da transversalidade de gênero nas políticas públicas. O Governo reforçou também o enfrentamento multidimensional das discriminações de gênero e raça através de políticas públicas o que, entretanto, só começou a se tornar realidade no Brasil anos mais tarde, no contexto da Conferência Mundial contra o Racismo (Durban, 2001) (CFEMEA, 2003).

Alinhando-se aos resultados das conferências da ONU, o Governo FHC criou uma Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável, a Agenda 21 Nacional e a Comissão Nacional de População e Desenvolvimento. Esta última teve papel importante no monitoramento de leis e políticas públicas e colaborou com o IBGE na introdução de itens sobre reprodução, gênero e raça como indicadores a serem pesquisados no Censo de 2000 (CFEMEA, 2003).

Já em 1996, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) teve visibilidade em definições estratégicas. Foi nomeada uma feminista para ocupar a presidência e algumas lideranças do movimento de mulheres para serem conselheiras. Nesta gestão, o CNDM elaborou o documento “Estratégias de Igualdade” e formalizou compromissos com o MEC e o Ministério da Justiça para a eliminação de estereótipos de gênero, raça e etnia e qualquer discriminação nos conteúdos curriculares, além da introdução da educação em sexualidade e saúde reprodutiva nas escolas (CFEMEA, 2003).

FHC realizou três conferências de assistência social (1995, 1997 e 2001) e em 1996 lançou o 1º Programa Nacional de Direitos Humanos, elaborado pelo Ministério da Justiça junto com o CNDM. Com ele foi reforçado o Programa Nacional de Combate à Violência contra a Mulher, prevendo convênios com estados e municípios (CFEMEA, 2003).

Com o Ministério da Saúde reestruturado para dar organicidade ao SUS e seus programas, a Área de Saúde da Mulher impulsionou ações sintonizadas com o conceito de saúde integral e direitos reprodutivos. Por exemplo: reinstalação da

Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher do Conselho Nacional de Saúde; medidas para controle do câncer de colo; criação do Programa de Anemia Falciforme; priorização de ações de prevenção do HIV/Aids com foco na transmissão vertical; medidas para combate à mortalidade materna; crescimento da oferta de anticoncepcionais na rede pública e lançamento, em 1999, da “Norma Técnica de prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes”, importante para a consolidação dos serviços de aborto legal no país (CFEMEA, 2003).

A associação intrínseca e quase automática que esses grupos fazem entre a esquerda e as ideias marxistas, como principal promotora da *ideologia de gênero*, deixa de fazer sentido ao analisarmos o desenvolvimento de políticas públicas no Brasil durante a década de 1990, durante um governo de cunho neoliberal. O argumento de que a *ideologia de gênero* seria algo imposto pelos governos do Partido dos Trabalhadores (PT), tidos como comunistas e subversivos, é falacioso já que inúmeros documentos que dão suporte às políticas de estado em matéria das diferenças de gênero foram aprovados a partir de 1998, já na re-eleição de Fernando Henrique Cardoso, do PSBD.

O que se verifica nas falas do padre Azevedo corresponde a um grande equívoco em relação à teoria de gênero e aos compromissos internacionais no combate à discriminação e todas as formas de preconceito, assumidos pelo governo brasileiro por ocasião das conferências internacionais, realizadas em 1994 e 1995, durante as presidências de Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso. Esses acordos internacionais ganharam corpo no país a partir da formulação do Plano Nacional para o Direitos Humanos de 1996.

Apesar de a Constituição Federal de 1988 afirmar-se no marco legal originário para o processo dos direitos humanos no Brasil, sua efetivação é realizada em 1996, com a edição do I Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH), e no ano seguinte, com a criação da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, vinculada ao Ministério da Justiça, durante o primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Nesse I PNDH foi adotado um conceito amplo de direitos humanos, englobando tanto os direitos civis e políticos, como, também, econômicos, sociais, dando visibilidade às perspectivas defendidas por organismos internacionais. Nesse primeiro documento já se encontrava privilegiada a

preocupação com a redução da violência e do crime através de medidas ligadas à segurança pública (ADORNO, 2010).

Em 2002, é lançado o II PNHD, durante o segundo mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso, que resultou da revisão e do aperfeiçoamento do primeiro plano e, que também incorporou em seu texto oficial as recomendações da IV Conferência Nacional de Direitos Humanos, ocorrida em 1999.

As propostas do segundo plano reforçam as orientações contidas no documento de 1996 e torna mais amplo o espectro dos direitos a serem protegidos, sobretudo, os direitos de identidade de gênero, enfatizando a violência intrafamiliar; o combate ao trabalho infantil e a luta pela inclusão de pessoas portadoras de deficiências. Outro ponto é a inclusão de medidas protetivas dos afrodescendentes, através de políticas de ações afirmativas (ADORNO, 2010).

Com a ascensão de Luís Inácio Lula da Silva ao governo, uma nova fase é iniciada no processo de institucionalização dos direitos humanos no Brasil. Se, por um lado, há continuidades apontadas pela manutenção da preocupação em implementar direitos e garantias previstas constitucionalmente, por outro, percebem-se mudanças na expansão dos direitos a serem protegidos a partir da elaboração do III Plano Nacional de Direitos Humanos (ADORNO, 2010).

O III PNDH amplia o rol de direitos ao incorporar demandas oriundas das conferências ocorridas ao longo do período da década de 2000 e percebe-se a continuidade e o aprofundamento da preocupação com direitos civis e sociais. A inovação do plano aparece no resguardo das liberdades individuais ao propor a descriminalização do aborto, a união civil de pessoas do mesmo sexo, o direito de adoção por casais homoafetivos e a efetivação da laicidade do Estado (ADORNO, 2010).

Em contraposição a argumentos que apontam que a escola se *transformaria numa fábrica de homossexuais*, cabe lembrar que os próprios Parâmetros Curriculares Nacionais (1998) estabeleceram as diretrizes voltadas para educação sexual, sobretudo para as questões de orientação sexual e sexualidade, já que na década de 1990 houve o aumento dos casos de DSTs/AIDS, o que trouxe uma dimensão de prevenção das doenças sexualmente transmissíveis. Além disso,

os PCNs, ao abordar a temática sobre orientação sexual também se preocuparam em ressaltar mudanças nos padrões de comportamento sexual.

Em 2011, uma polêmica em torno do projeto Escola sem Homofobia viralizou nas redes sociais e nos meios de comunicação. Este projeto do MEC, em convênio firmado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), tratava de homossexualidade, transexualidade e bissexualidade entre jovens. O material para divulgação, aprovado pela comunidade LGBTTT e pela Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura), consistiu em três vídeos e um guia de orientação aos professores. Tinha como objetivo debater a sexualidade no ambiente escolar, como forma de reconhecimento da diversidade sexual e alertar sobre o preconceito.

Esse material, chamado de “*kitgay*” pela bancada evangélica, foi criticado pelo deputado federal Jair Bolsonaro (PSC-RJ), na época deputado pelo PP do Rio, posicionando-se contra o projeto, e alegando que o MEC e grupos LGBTTT estavam incentivando a homossexualidade e a promiscuidade, tornando os as crianças presas fáceis para pedófilos.

Na época, o governo se mostrou favorável sua distribuição, porém, após os protestos realizados pelos setores mais conservadores do país e do Congresso Nacional a então presidenta Dilma Rousseff cedeu às pressões e suspendeu a distribuição do kit.

Ainda, sobre o discurso do referido padre acerca dos compromissos internacionais assumidos pelo Governo Federal, dirigido pelo Partido dos Trabalhadores, atento para o fato de que muitos desses acordos internacionais foram ratificados pelo Brasil, antes mesmo do governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e da ex-presidenta Dilma Rousseff. Dentre essas políticas podemos citar a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (1979); O Fórum Mundial de Educação (2000), que adota o Compromisso de Dakar referente à Educação para Todos; a Convenção Intramericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (1994) e a IV Conferência Mundial sobre as Mulheres, em Pequim (1995). Além disso, durante as gestões dos governos do PT (2003 a 2016), foram formulados os Princípios de Yogyakarta sobre a Aplicação da Legislação Internacional de Direitos Humanos em Relação à Orientação Sexual e Identidade de Gênero (2007). A ONU

e a OEA, em 2008, emitiram declarações afirmando que a orientação sexual e identidade de gênero devem ser consideradas dentro dos princípios dos direitos humanos (REIS; EGGERT, 2017). No Brasil, como os outros países signatários de acordos internacionais, comprometeu-se a cumprir metas tais como a eliminação de todas as formas de violência contra a mulher e a população LGBTTT, melhorias nas condições de emprego e trabalho, acesso à educação de qualidade em todas as etapas do ensino e a incorporação da perspectiva de gênero nas políticas públicas, ao longo de uma década.

Após as anotações sobre a existência de acordos internacionais e políticas públicas sobre direitos humanos, questões de gênero e sexualidade anteriores ao governo do PT, é possível observar que a fala do padre Azevedo não aponta, apenas, para aspectos de ordem religiosa e moral, mas também político-partidárias.

O Pe. Paulo Ricardo de Azevedo Junior, em sua página oficial¹², identifica e ataca alguns teóricos que ele identifica como responsáveis pelas teorias de gênero, dentre os quais cita, indistintamente, Friedrich Engels, Margaret Sanger, Shulamith Firestone e Judith Butler, afirmando que este/as têm contribuído para esse projeto, que ele assinala como um “trabalho demoníaco e que é preciso opor a resistência dos filhos da luz”. Ele ainda reitera que “os ideólogos de gênero querem destruir a família, de maneira subversiva, sem que o povo, soberano, tenha consciência do que está acontecendo.”

As argumentações do Pe. Paulo Ricardo de Azevedo acerca da teoria de gênero também se apresentam como confusas e tendenciosas, ao afirmar que tal teoria considera que “nós podemos criar um gênero e escolher a orientação sexual”. Em contraposição, Judith Butler, autora que tem sido apontada pelos opositores da inclusão das temáticas de gênero e sexualidade nos conteúdos curriculares como a maior criadora da *ideologia de gênero*, afirma que “Considerar al género como una forma de hacer, una actividad incessante performada, en parte, sin saberlo y sin la propia voluntad, no implica que sea una actividad automática o mecânica” (BUTLER, 2006, p.13). Isto é, o ato voluntarioso do qual fala Azevedo não corresponde às formulações teóricas que ele critica.

¹²Disponível em: <https://padrepauloricardo.org/episodios/a-ideologia-de-genero-nos-planos-municipais-de-educacao>

A existência ao longo da história do que foi caracterizado como comportamentos sexuais pecaminosos, patológicos ou desviantes, segundo o momento histórico, pode se explicar pelo fato de que o sexo anatômico não determina o comportamento dos indivíduos, já que é pela repetição e pela performatividade que naturalizamos uma identidade de gênero. Além do mais, os discursos produzidos pela ciência ocidental e pelas instituições escolares e religiosas modernas favoreceram a normatização e a disciplinarização, segundo paradigmas binários, das expressões, identidades e dos papéis sociais de gênero, sendo utilizados em favor de sistemas de dominação específicos e contribuindo para a preponderância dos homens em relação às mulheres.

Na formulação de Judith Butler, as teorias de identidade de gênero nos permitem compreender e analisar o modelo hegemônico da sexualidade humana, produtor do binarismo naturalizado macho/fêmea, em uma relação linear e correspondente de masculinidade/feminilidade. Como já foi exposto no primeiro capítulo, ao conceber uma não correspondência entre corpos macho/fêmea com comportamento performativo de masculinidade/femilidade, orientado para uma heterossexualidade, torna-se possível examinar a constituição das identidades de gênero e sexualidade, deslocando a centralidade do modelo heteronormativo e reprodutivo, tido como o padrão *correto* de orientação afetivo-sexual nas sociedades modernas.

(...) comprender el género como una categoría histórica [es] aceptar que el género entendido como una forma cultural de configurar el cuerpo está abierto a su continua reforma, y que la "anatomía" y el "sexo" no existen sin un marco cultural.

(...) La atribución misma de la feminilidade a los cuerpos femininos como si fuera una propiedad natural o necesaria tiene lugar dentro de un marco normativo en el cual la asignación de la feminidad a lo femenino es un mecanismo para la producción misma del género. Términos tales como "masculino" y "feminino" son notoriamente intercambiables; cada término tiene su historia social; sus significados varían de forma radical dependiendo de límites geopolíticos y de restricciones culturales sobre quién imagina a quién, y con qué propósito. (BUTLER, 2006 p. 25)

Tanto no campo científico, como no campo da política a heterossexualidade compulsória vem perdendo legitimidade como padrão normativo e restritivo de comportamentos sexuais e de gênero, a partir dos quais outras formas de sexualidade são consideradas desviantes, levando a diferentes formas de violência física, psicológica e simbólica. Como afirma Butler (2006, p. 13), "en

algumas ocasiones una concepción normativa del género puede deshacer la propia persona al socavar su capacidad de continuar habitando una vida llevadera”. Para a autora, as demandas por reconhecimento de diferentes modos de vida implica questionar os termos a partir dos quais estes são restringidos. A autora considera que a luta por tal reconhecimento não trata da celebração da diferença por si mesma, mas da procura de condições mais includentes, que respeitem as vidas que se resistem aos modelos hegemônicos de assimilação (BUTLER, 2006, p. 15).

Destaca-se, também, que em nenhum dos documentos finais das Conferências de Educação de 2008, 2010 e 2014, nem na versão inicial do Plano Nacional de Educação, há referência ao termo *ideologia de gênero*. Estes documentos empregam outra terminologia, como equidade entre os gêneros e o respeito à diversidade sexual, que reflete uma compreensão e embasamento conceitual diferente e distante do apresentado por Azevedo Junior. Mesmo assim, os posicionamentos manifestados por diversos setores contrários à introdução de gênero nos Planos Estaduais e Municipais de Educação alegam que esses documentos definiram a inclusão da *ideologia de gênero* (REIS; EGGERT, 2017).

A partir dos argumentos apresentados pelo padre Azevedo, pode-se notar que a exclusão das questões de gênero e sexualidade no PNE 2014-2024 é resultado de uma ginástica argumentativa que distorce as teorias de gênero, criando uma narrativa paralela desqualificadora de um campo de estudos consolidado, considerando-o como ideológico, cujo fim último não seria, como afirma Bultler, o reconhecimento social de outras formas de existência, mas a promoção da destruição da família. Ao se falar de gênero como uma ideologia, as teorias são desvinculadas da análise e da teoria social, consideradas sem fundamentação e vinculadas a ideias de esquerda.

Como foi possível observar na análise dos textos de referência e nos discursos de quem replica tais questões, o ponto nevrálgico para se opor às reivindicações das feministas e às teorias de gênero, está ancorado na sacralidade da família nuclear, com seus correlatos papéis sexuais derivados da diferença sexual.

Trata-se, em última instância, da defesa de um ordenamento social, considerado por eles Divino, que teria na família sua maior expressão. Ao dar abertura para o reconhecimento e legitimidade de outras formas de vivenciar a

diferença sexual e a sexualidade, abre-se espaço para outras formas de organização familiar, tirando a hegemonia da “sagrada família” e, por tanto, tirando o privilegio social e moral da norma. Trata-se, em última instância, da disputa por narrativas sobre normalidade e moralidade.

A seguir apresentaremos a construção do conceito de família e como esse conceito foi naturalizado nas sociedades ocidentais.

2.5. Considerações sobre a *ideologia de gênero* e o ordenamento familiar

Como foi dito, no capítulo anterior, o conceito de família atende as necessidades de uma ordem social estabelecida pelo Estado, por meio de um discurso potente e ativo (BOURDIEU, 1996). Os estudos sobre família, reprodução e parentesco sofreram transformações ao longo da década de 1980, na que compreendem o conceito de família não mais como uma ontologia, mas como uma forma de organização social. Dessa forma, as antropólogas feministas perceberam que se a teoria do parentesco não trata necessariamente da reprodução biológica, mas da produção de relações, não haveria uma verdade natural/biológica no papel atribuído às mulheres, consagrando a ideia de que o parentesco é sempre construído, embora por meio de mecanismos muitos distintos e variados conforme a sociedade. (MACHADO, 2016).

Estudiosas das questões de gênero e da teoria *queer* passaram a defender a legitimidade do parentesco homoafetivo, uma vez que o parentesco não depende de fatores biológicos, dando margem à luta pelo direito de casais homoafetivos formarem famílias a serem reconhecidas pelo Estado (MACHADO, 2016). Nesse sentido, a afetividade aparece com um componente forte nestas novas relações conjugais, que apontam para a passagem de uma concepção de família instrumental e normativa para uma família como uma unidade de afeto (CAMPOS, 2011).

Mais do que se tratar de destruição do modelo de família considerado tradicional (pai/mãe e filhos), estaríamos diante da perda de seu lugar hegemônico e de sua naturalização e sacralidade, ao apontarmos as análises sociais das dinâmicas familiares e considerarmos as transformações ocorridas nas últimas décadas em nossa sociedade. Bourdieu (1996), por exemplo, destaca que a instituição familiar é uma “ficção bem fundamentada” pois, mediante ritos de instituição e

mecanismos repetitivos de habitus, transforma a obrigação de amar em disposição amorosa, criando assim o que ele chama de “espírito da família”.

Embora os atores sociais citados no tópico anterior afirmem que o posicionamento contra os conteúdos de gênero e sexualidade no PNE não é religioso, observa-se uma fundamentação na moral cristã, sobretudo da Igreja Católica. Eles acreditam que a construção livre do gênero e das sexualidades são anormais e derivados de doutrinação ideológica por parte de uma esquerda comunista, amoral e ateia.

Entretanto, nem sempre a Igreja se interessou em manter essa estrutura familiar ao longo da história. Segundo o historiador G. Duby (1988), foi só a partir do século XI, pelo menos na França, que a Igreja passou a se envolver mais no casamento, reforçando proscricções contra incesto, a bigamia e o adultério, normativas que orientaram a proibição do casamento entre pessoas até o sétimo grau de parentesco e a negação agressiva ao consentimento do divórcio.

Outra questão a ser trazida à tona, é que, historicamente, o discurso da família serviu como um controle social, principalmente no que tange aos aspectos econômicos. Para exemplificar, a instituição moral da família tinha como finalidade monitorar a população pobre e limitar o número de órfãos que eram sustentados pelo Estado inglês, durante o século XVII (FONSECA, 1989).

Por sua vez, os estudos antropológicos contemporâneos procuraram desnaturalizar o conceito de família, como forma de romper com a visão das configurações familiares vinculadas aos aspectos biológicos, imutáveis e atemporais, dando-lhe um novo significado a partir de construções sociais e históricas que abragem uma lógica complexa de organização da sexualidade, da intimidade, da reprodução, da maternidade, da paternidade, da infância, das relações de gênero e da divisão sexual do trabalho (COELHO, 2013).

Nesse sentido, o apelo que os setores conservadores e religiosos fazem acerca da retirada dos conceitos de gênero e sexualidade no contexto escolar, propagando que o objetivo da *ideologia de gênero* é a destruição da família, acaba se tornando uma inverdade. Embora apelem para a História e a Antropologia para sustentar seus argumentos, uma ampla literatura nacional e internacional sobre pesquisas realizadas nessas mesmas ciências descontroem a visão da família

nuclear como uma instituição natural e histórica. (HÉRITIER, 1989; FONSECA, 1989).

Os criadores e defensores da narrativa da *ideologia de gênero* se voltam aos estudos de gênero escolhendo pontualmente duas feministas, consideradas feministas radicais e marxistas, que vão estudar e ter o patriarcado como ponto de crítica e análise. São elas Kate Millet e Shulamit Firestone que centraram parte de suas análises na família patriarcal para compreender as desigualdades de gênero. Entretanto, cabe lembrar que o feminismo é constituído por diversas vertentes teóricas e políticas. SCOTT (1986) apresenta quatro pontos de vista teórico acerca dos feminismos iniciais da década de 1970: o feminismo radical, o feminismo de tradição marxista, o feminismo pós-estruturalista francês e o feminismo voltado para a teoria psicanalítica de Freud.

Kate Millett foi uma escritora, artista e ativista feminista estadunidense. Seu livro mais famoso, intitulado *Política Sexual*, foi publicado em 1970 e discorre sobre a política patriarcal de controle da sexualidade feminina nos séculos XIX e XX, analisando literatura, pintura e políticas públicas relacionadas ao controle populacional e à definição do papel da mulher nesse período. Shulamit Firestone foi um ícone do movimento feminista das décadas de 1960 e 1970, e publicou *A Dialética do Sexo*, em 1970. Embora seja inspirada em Marx e Engels, vai de contraponto aos antagonismos de classes propostos por esses filósofos, já que não via o fim a opressão das mulheres com o fim da sociedade de classes. Para os intelectuais da época e para a sociedade, o radicalismo de Firestone vem de uma resolução escrita por ela e um grupo de mulheres, na qual levantavam críticas à divulgação de estereótipos sobre as mulheres enquanto simples auxiliares dos homens e meros objetos sexuais. A partir dessa resolução, exigia-se o controle completo das mulheres de seus próprios corpos, a divulgação de informação sobre o controle de natalidade entre todas as mulheres, independentemente do seu estado civil, e a remoção de todas as proibições contra o aborto (BLOG SEXISMO E MISOGENIA, 2011)

Além do feminismo radical, que vai discutir o marxismo e o patriarcado, existiriam outras possibilidades teóricas para o feminismo. Porém, *ideólogos de gênero* escolheram apenas teóricas da década de 1970, que fazem uma discussão direta com a questão da família. Como aponta Furlani (2016), nem sempre pessoas

estudiosas de teorias de gênero, advindas de diferentes áreas da saúde e das ciências humanas se identificam como feministas ou como defensoras de alguma das linhas do feminismo. As teorias feministas e de gênero passaram por diferentes momentos, conforme o avanço conceitual e os períodos históricos nos quais essas teorias foram formuladas.

Os atuais estudos de gênero superaram as críticas restritas ao modelo tradicional de família patriarcal. Atualmente, a construção de uma sociedade igualitária em gênero passa pela análise de relações patriarcais, suas diversas formas de manifestação de violência e desigualdades, em todas as instituições sociais (na família, na escola, nas leis, nas igrejas etc.). Os estudos contemporâneos sobre família e sobre gênero, voltam-se para a discussão sobre as diversas formas de configurações familiares, indicando, como faz Vale de Almeida (2006), a importância da instituição familiar como valor social. No entanto, o que parece ser mais problemático, em matéria de família e gênero, é o que Vale de Almeida chama de democratização do casamento, que envolve a legalização de casamento entre pessoas do mesmo sexo, em cuja discussão deveria se observar que se família é um valor social para todos/as, ter acesso ao mesmo tem como papel simbólico o pertencimento à *pólis*:

Os defensores do casamento entre PMS [pessoas do mesmo sexo] afirmam que o resultado da luta feminista teria sido a democratização do casamento pelo que, subseqüentemente, para gays e lésbicas a reivindicação do direito a casar ter-se-ia transformado no teste supremo à homofobia. (...) Esta posição resumiu-se, no debate espanhol, na frase “a dignidade pressupõe a igualdade”, ou seja, a questão do casamento vai para além da necessidade de resolver problemas materiais das pessoas, tendo um papel simbólico na definição da preteça à *pólis*. (VALE DE ALMEIDA, 2006, p. 19)

Embora o casamento entre pessoas do mesmo sexo não apareça explicitado nas narrativas analisadas, parece ser um assunto crucial, embora não-dito, ao qual se teria chegado a partir das reivindicações feministas e os estudos de gênero. Ao serem reconhecidas teórica, política e juridicamente outras formas de convivência familiar, a chamada “família natural” perde, como já foi dito, seu valor hegemônico como norma-valor.

Os pronunciamentos contra a igualdade de gênero nos planos estaduais e municipais de educação nos possibilitam refletir uma proximidade estreitamente objetiva entre espaço público e a elaboração das controvérsias, que analisarei no próximo capítulo. Os conflitos acerca da manutenção ou exclusão da pauta de

gênero nos planos de educação convertem-se em controvérsias, pois alcançam visibilidade nos espaços públicos, influenciando na tomada de decisões anteriormente definidas. Como afirma Teixeira (2012, p. 20) as controvérsias ganham visibilidade pública a ponto de modificar posições previamente estabelecidas – que são configuradas e objetivadas por meio da prática de seus agentes.

CAPÍTULO 3 - AS CONTROVÉRSIAS E A ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ

Neste capítulo será apresentada a discussão acerca dos debates sobre a inclusão da pauta de gênero e sexualidade nos Planos Federal, Estadual e Municipal de Educação de quase todo o país. O recorte de análise serão os posicionamentos para a elaboração do Plano Estadual de Educação do Estado do Paraná, especificamente, o caso do município de Ponta Grossa, bem como a participação dos diversos setores sociais para a formulação do referido plano.

Ainda, neste capítulo, procuramos investigar as relações de poder e a influência da bancada religiosa na construção de políticas públicas. O caso em questão servirá para analisar como o posicionamento em relação às questões de gênero e sexualidade explicam ou justificam posicionamento ideológicos diversos e, por vezes, contrários.

3.1. O conceito de controvérsia e sua operacionalização

Como marco teórico-metodológico para a análise da controvérsia, tomo como referência os trabalhos de Teixeira (2012), Guimbelli (2014) e Montero (2015), pois estes autores, especificamente, problematizam as controvérsias no campo da religião e da política. O modo como as controvérsias foram compreendidas e trabalhadas nas correntes de uma sociologia do conflito é muito amplo e variado.

Montero (2015) sugere duas abordagens metodológicas para o estudo das controvérsias: uma clássica, que é compreendida como uma revelação das relações de força, posições institucionais ou redes sociais dificilmente acessíveis à observação direta. Nessa visão, o cientista tem como eixo a observação das transformações sociais e institucionais, a trajetória dos atores e o tipo de recurso que mobilizam e, enfim, o curso de uma controvérsia e sua conclusão. A segunda abordagem metodológica consiste em tomar os processos de disputa como objeto privilegiado de investigação e, mais precisamente, ações coletivas que conduzem à transformação do mundo social (MONTERO, 2015).

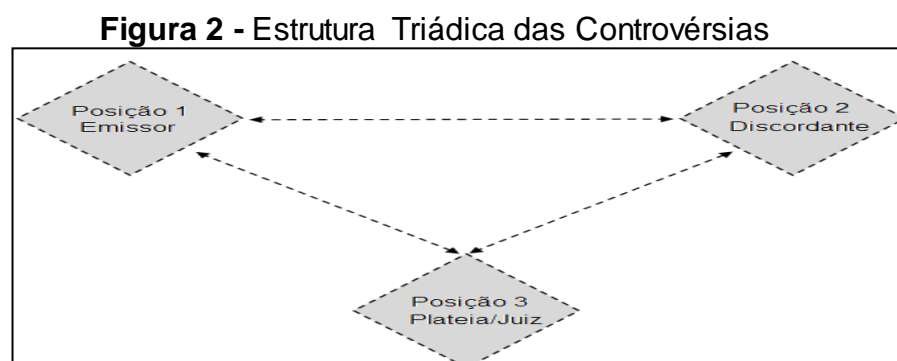
Segundo Sales (2017), a caracterização de uma controvérsia se daria por meio das novas configurações do espaço público nacional, especialmente no que se refere à intervenção das religiões, como o catolicismo, nos debates públicos.

A controvérsia pode ser pensada, sobretudo, como estratégia metodológica que permite a observação de algumas situações de interações discursivas marcadas por relações de oposição e conflito (TEIXEIRA, 2012).

As controvérsias são recortes narrativos que possuem uma estrutura triádica. Diferentemente das demais relações narrativas de discordância, a controvérsia, apesar de também se produzir como um debate entre duas partes, possui uma natureza que está na estrutura da interação, tendo a terceira parte como fundamental na produção da visibilidade da questão em jogo. A controvérsia funcionaria como a performance de um espetáculo encenado entre duas partes discordantes e uma plateia. A plateia ocuparia a posição de juiz, sendo essa posição que permitiria que as discussões saíssem da esfera privada entre as partes para alcançar o estatuto de discussão pública. A controvérsia seria um conflito triádico no qual a posição de juiz ou plateia remete à visibilidade, portanto, à publicização, garantindo a dimensão de sua natureza pública (TEIXEIRA, 2012).

Uma vez que os discursos e as posições tomadas numa controvérsia são suscitadas na trajetória e no repertório de escolha dos agentes, a base de investigação de uma controvérsia deve ser o ambiente social. Ou seja, as relações de mídia funcionam como veículo por excelência de sua visibilidade e circulação, porém, para compreender as disposições geradoras e sustentadoras dos discursos é necessário considerar, também, sua dimensão prática (TEIXEIRA, 2012).

A estrutura triádica das controvérsias, como definido por Teixeira (2012, p.27), teria o seguinte desenho:



Neste trabalho, para a análise das controvérsias acerca da inclusão de gênero e sexualidade nos PNE do Paraná, considera-se que a posição 1 – Emissor é representada pelos Estudos e Teoria Gênero, ao trazerem à tona os problemas

relacionados às desigualdades entre mulheres e homens, aos direitos reprodutivos, à violência sexual e doméstica, ao reconhecimento de direitos da população LGBTTT, por via dos movimentos sociais e formuladores/as de políticas públicas. Na posição 2 – discordante, são consideradas autoras/es de setores sociais (religiosos e conservadores) que fazem uma releitura das teorias de gênero, nomeando-as como *ideologia de gênero* e atentando para seu caráter doutrinador, ao serem inseridas no currículo escolar. Na mesma posição também estariam aquelas pessoas chave para a disseminação da *ideologia de gênero*. Na posição 3 – plateia/juiz, localizamos as pessoas mobilizadas pelo pânico da disseminação da chamada *ideologia de gênero*, sejam pais/mães, educadores/as e parlamentares que, em posição de representação política nos espaços do legislativo, votaram pela retirada de gênero e sexualidade nos PNE para o decênio 2014-2024. Nessa estrutura, identifica-se como pivô dessas controvérsias as discussões do Plano Nacional de Educação (2014-2024), ao trazer em seu texto-base a pauta de gênero e sexualidade, elaborado a partir das teorias de gênero.

No entanto, os planos aprovados, em alguns casos, foram modificados em função da ressignificação dada às teorias de gênero, mediante a tradução feita para o público leigo por atores antes apontados, a partir dos quais a *ideologia de gênero* foi popularizada, amplamente divulgada e assimilada por alguns setores religiosos e conservadores do Brasil. Após uma forte mobilização orgânica dos mesmos e a despeito dos pronunciamentos de sociedades de classe, docentes e pesquisadoras/es, organismo internacionais e do governo, essa pauta acabou sendo retirada e substituída por um texto genérico sobre erradicação de todas as formas de preconceito e discriminação.

Assim, esse recorte teórico-metodológico permite observar os paradoxos desse processo: uma pauta progressista inserida na política pública no campo da educação, cuja compreensão estava restrita a certos espaços, seja acadêmicos e estatais, acabou se popularizando, configurando uma controvérsia pública, trazendo uma compreensão diferente à inicial. A pauta foi moralizada, mobilizando de maneira contundente setores mais conservadores, inclusive, dando espaço para o surgimento de conferencista e especialistas em *ideologia de gênero*. Por outro lado, a pauta que colocava no Estado a responsabilidade por uma educação para a convivência, reduzindo o preconceito e discriminação de gênero, gerou outra

discussão em relação às atribuições do Estado e da família na educação moral de cidadãos e cidadãs.

Na dinâmica da controvérsia, os agentes transitam pelas posições discursivas na medida em que as falas circulam e novos agentes, com novos argumentos, participam da interação. Mas, não é somente no plano dos debates, mas também no plano das decisões tomadas pelos parlamentares em relação ao assunto. Propõe-se, então, analisar como a controvérsia se fez presente nos pronunciamentos públicos de diversas sociedades de classe do Brasil, tais como políticos, religiosos, membros de associações civis conservadoras, ONGs, movimentos sociais, professores/as e órgãos governamentais, representantes do Ministério de Educação, Ministério Público, Câmara de Deputados e Senado Federal, que se posicionam favoravelmente ou contrários à manutenção das temáticas sobre gênero e sexualidade no ensino básico.

Diante disso, considerou-se que a análise de controvérsias se tornou particularmente proveitosa para pensar a influência das bancadas religiosas na formulação de políticas públicas no campo da educação, que visam o compromisso do Estado com a promoção da igualdade, diminuição de violência, etc., a partir do qual foram incluídos os conteúdos relativos aos conceitos de gênero e sexualidade. No entanto, observa-se uma divergência contundente sobre questões ético-morais que devem formatar a atuação do Estado.

Na controvérsia sobre o PNE trata-se do envolvimento de uma série de atores sociais muito diversos, incluindo agentes estatais, que evidenciam, como mostra Giumbelli (2014), que a presença da religião em espaços públicos mobiliza esferas e posições para além da religião. Vinculada a diferentes denominações cristãs, a maioria dos deputados e senadores que se opuseram a qualquer menção a questões relativas a gênero ou à sexualidade nesses documentos, faz eco às manifestações públicas de diferentes igrejas evangélicas brasileiras e do próprio Vaticano quanto aos supostos perigos da disseminação, especialmente entre crianças e adolescentes, do que designam como *ideologia de gênero*. Nas palavras de uma importante autoridade católica brasileira, o Arcebispo Metropolitano de São Sebastião do Rio de Janeiro, Dom João Orani, com tal "sorradeira" "ideologia", "não existiria mais homem e mulher distintos segundo a natureza mas, ao contrário, só haveria um ser humano neutro ou indefinido que a sociedade - e não o próprio

sujeito - faria ser homem ou mulher, segundo as funções que lhe oferece" (ORANI apud CARRARA, 2015, p.323). Como afirma Carrara, a *ideologia de gênero*, assim definida, seria "anticristã", "arbitrária" e "antinatural".

Conforme Carrara (2015), esse episódio deve ser considerado como mais um *round* no conflituoso processo de cidadanização de diferentes sujeitos sociais, cujas identidades se articulam, seja na linguagem do gênero ("mulheres", "travestis", "transexuais femininos e masculinos"), seja na da sexualidade ou orientação sexual ("gays", "lésbicas" e "bissexuais"). Para os mais diretamente engajados na "luta", em jogo estariam, de um lado, forças sociais "conservadoras", "retrógradas", "obscurantistas" e; de outro lado, forças "progressistas", "libertárias", "esclarecidas"

No ver de Montero (2012), o conceito de controvérsia possibilita um trajeto para a construção de um modelo analítico, a partir do qual toda forma de confronto num campo pode ser compreendida como parte de um mesmo problema. O conceito de controvérsia nos permite observar as manipulações de diversas formas discursivas, por parte de diferentes agentes, sem a necessidade de supor que eles estão todos disputando no interior de um mesmo campo e que manejam visões de mundo de um só campo. Ou seja, no caso analisado neste trabalho, ambos estão debatendo no campo das políticas públicas em educação, mas, ao mesmo tempo, possuem posições ético-morais divergentes sobre a formação de crianças e jovens no que concerne a valores que alguns avaliam serem do âmbito privado e, portanto, de competência da família, conforme valores restritos; e outros que avaliam a formação de normas éticas para a convivência no espaço público, que seriam responsabilidade do Estado.

Atenta-se à importância da dimensão ético-moral nessa controvérsia e seus efeitos para a cidadania, pois como afirma Cardoso de Oliveira (2012, p. 101):

a dimensão ético-moral presente nos conflitos tem papel significativo em todo tipo de relação social entre atores individuais, grupos ou minorias sociais. Quando ela não é observada de maneira adequada, podem ser gerados diretos ou relações autoritários e ilegítimos, provocando-se déficits de cidadania e de significado, cuja reparação é condição para uma vida com autonomia e dignidade.

Ao utilizar a controvérsia como estratégia teórico-metodológica busca-se compreender como um conjunto de fatos é reunido em um debate público e quais os processos de tradução que transformam o sentido da linguagem ordinária em um

problema social. Em função da complexidade de questões que a noção de controvérsia nos permite enfrentar, ela constitui um instrumento essencial para observar e descrever a esfera pública, ou seja, o mundo social em construção (MONTERO, 2012).

Segundo Montero (2012), na expressão pública de alguns segmentos religiosos a respeito de questões polêmicas, o discurso religioso não é simplesmente traduzido para o discurso político, como propôs Habermas. Para ela, pode-se dizer, com mais propriedade, que o político e o religioso se reinventam na disputa e, ao fazê-lo, configuram e modelam aquilo que pode ser compreendido como público.

A noção de controvérsia ganha um papel estratégico e um estatuto teórico relevante ao permitir, ao mesmo tempo, que se compreendam os processos de mediação nos quais as categorias de um campo discursivo se movem para outro produzindo traduções e, conseqüentemente, novas significações. Isto é, que uma multiplicidade de pontos de vista se tornem visíveis e possam ser descritos simultaneamente; assim como permite observar que uma variedade de atores, não apenas religiosos, possam ser descritos em suas interações (MONTERO, 2012).

Para a autora (2012, p.179), o conceito de controvérsia se configura como um “instrumento útil para observar e descrever a esfera pública brasileira”, pois, no caso específico, permite colocar em relação discursos religiosos, acadêmicos e de movimentos sociais acerca dos conceitos de gênero, orientação sexual e sexualidade. Ainda que a religião tenha estado sempre presente na elaboração de conteúdos e políticas educacionais, a presença de conteúdos de gênero e sexualidade, interpretada como ameaça por agentes conservadores, torna explícita e contundente sua manifestação, requerendo, por sua vez, a formulação de leis conforme sua moralidade.

Cabe destacar que conteúdos de gênero e sexualidade sempre estiveram presentes em currículos ocultos, práticas e discursos diferenciados na educação de meninas e meninos. A escola, junto à família, à igreja, dentre outros, faz parte das tecnologias de gênero que promovem a socialização e adequação a identidades de gênero e sexuais hegemônicas e naturalizadas. No obstante, é a explicitação desses processos e sua desnaturalização que se tornam controversos. Introduzir uma perspectiva de gênero no ensino implica a historicidade de tais identidades, apontando os processos de exclusão e violência de aqueles que não fazem parte

das norma sexuais hegemônicas, como foi apontado no primeiro capítulo. Isto é, a polêmica surge ao trazer a perspectiva de gênero na política pública educacional visando ações afirmativas e propositivas do direito à diferença que promovam o fim do preconceito contra outras formas de identidade sexual e de gênero, agindo, como afirma Vianna (2012, p. 208) “sobre as condições que impedem uma representação mais equânime da diversidade no tecido social”.

A dimensão afirmativa da diferença se revela com transparência quando o questionamento deixa de ser feito em termos do direito a “ser o que se é” e passa a se expressar segundo as condições imprescindíveis para manter tal existência ou validá-la socialmente por intermédio do acesso a certos “bens sociais” até então restritos a outros grupos. Por exemplo, para indivíduos de mesmo sexo ou pessoas ligadas afetivamente em formatos diferentes da chamada “família nuclear”, ser reconhecido legalmente como casal ou membro de uma família corresponde à aquisição de importante reconhecimento tanto pela dimensão simbólica implicada quanto pelo acesso a recursos previdenciários e sociais restritos a um modelo de relacionamento amoroso e familiar ideologicamente sancionado (VIANNA, 2012, p. 207).

O posicionamento dos agentes contrários à introdução de gênero e sexualidade nos conteúdos escolares parece não desconhecer toda uma tradição de pesquisa e reflexão sobre o papel da escola na sociedade, mas deslegitima o campo de estudos de gênero acusando-o de ideológico. Scala (2012), por exemplo, afirma que o principal aspecto que torna a *ideologia de gênero* uma mentira seria o fato de considerar que a construção social do sujeito é independente de seu sexo biológico, deixando-o livre, como uma forma de destruição da estrutura antropológica íntima do ser humano. Além do mais, transformações sociais na dimensão moral da tradição cristã, às quais a escola tenta se adequar, são julgadas como produto de pensamento esquerdista, com o qual se deslegitima ainda mais esse processo ao ser associado aos governos petistas de Lula e Dilma Roussef. Vale mencionar que, no momento atual, esses governos sofrem uma ofensiva dos setores conservadores que teve, dentre seus efeitos, o *impeachment* da ex-presidenta Dilma, em 2015, e o encarceramento do ex-presidente Lula, em 2018, sob acusações de corrupção. Dentre a ofensiva da moralização da política brasileira, o PT foi amplamente condenado.

O conceito de controvérsia, também permite refletir sobre o atual momento da política nacional, no qual segmentos religiosos passam a ter um papel determinante na formação do exercício da ideia de opinião pública (MONTERO,

2015). No caso em tela, a articulação entre os setores conservadores e religiosos envolveu inúmeras campanhas na internet, manifestações na Câmara dos deputados e reuniões particulares com deputados e senadores para a exclusão da igualdade de gênero no PNE.

Souza (2014) destaca que as atuais relações de forças entre correntes conservadoras, eleitas por meio de uma agenda moralista, fomentada por influentes grupos religiosos do Brasil e do exterior; e segmentos que lutam pelos direitos da população LGBTTTT e direitos reprodutivos da mulheres, apontam para uma enorme complexidade no âmbito político-religioso do país, no que tange ao debate sobre gênero e a laicidade do Estado.

É o que acontece, por exemplo, com vários dos parlamentares proponentes do projeto Escola sem Partido em diversos lugares do país, que explicitam seus ideais conservadores como definidores de suas pautas:

Desde muito cedo aprendi os valores cristãos e a importância da família. Foram estes valores que sempre me orientaram. Sou conservador, de direita, defendo a redução do Estado, o liberalismo econômico e a iniciativa privada (tão desvalorizada no nosso país). Defensor da vida, da família e das crianças. Hoje atuo como advogado, pró-vida e pró-família. (FILIPE BARROS)¹³

Nesse aspectos, inúmeras manifestações foram sendo redigidas tanto por parlamentares quanto por membros da Igreja Católica, sendo divulgadas nos meios de comunicação e nas redes sociais. Exemplo disso, em nota do dia 06 de junho de 2015, Dom Neri José Tondello, presidente da CNBB – Regional Oeste II, do Mato Grosso, abordou a questão da *Ideologia de Gênero* manifestando que :

A ideologia de gênero afirma que o homem e a mulher não diferem pelo sexo, mas pelo gênero, e que este não possui base biológica, sendo apenas uma construção socialmente imposta ao ser humano, através da família, da educação e da sociedade. Afirma ainda que o gênero, em vez de ser imposto, deveria ser livremente escolhido e facilmente modificado pelo próprio ser humano. Ou seja, que ao contrário do que costumamos pensar, as pessoas não nascem homens ou mulheres, mas são elas próprias condicionadas a identificarem-se como homens, como mulheres, ou como um ou mais dos diversos gêneros que podem ser criados pelo indivíduo ou pela sociedade. Deveria ser considerado normal passar de um gênero a outro e o ser humano deveria ser educado, portanto, para ser capaz de fazê-lo com facilidade, libertando-se da prisão em que o antiquado conceito de sexo o havia colocado. Para facilitar o ativismo em favor do gênero, a Conferência de Yogiakarta, realizada em 2006 na Indonésia, consagrou os termos "identidade de gênero" e "orientação sexual" (CNBB, 2015, p.1).

¹³ Vereador londrinense, na legislatura 2017– 2020. Disponível em <http://www.filipebarros.com.br/> Acesso em: 12 de ago 2016.

O referido bispo ainda reitera que:

O Papa Francisco já alertou que a "ideologia de gênero é contrária ao plano de Deus, que é um erro da mente humana que provoca muita confusão e ataca a família". O papa lamentou a prática ocidental de impor essa agenda, essa colonização ideológica, comparando-a à propaganda nazista. (CNBB, 2015, p.1).

Essas opiniões serviram para desqualificar as diretrizes acerca dos conceitos gênero e sexualidade uma vez que, utilizando os recursos da internet como o Facebook, Instagram, Youtube e blogs, organizações católicas e evangélicas elaboraram inúmeras campanhas contra as propostas de igualdade de gênero e orientação sexual, divulgando o discurso de uma maneira tendenciosa e deslegitimando um campo de conhecimento consolidado no espaço acadêmico e nos movimentos sociais.

Ainda, o Bispo de Frederico Westphalen, Dom Antônio Carlos Rossi Keller, em maio de 2016, numa nota enviada à Pastoral da Igreja Católica "alertou" à sociedade para os riscos da aprovação dos Planos Municipais de Educação com a inserção da *ideologia de gênero*:

No aspecto teológico, a ideologia de gênero é uma afronta ao projeto de Deus para a humanidade. É a criatura tentando tomar o lugar do Criador e recriar o ser humano com o sopro revolucionário mundano a fim de apagar nele, se possível fosse, o sopro divino insuflado na sua criação, conforme a linguagem bíblica de Gênesis 2,7 (PASTORAL, 2015).

Somado isso, o bispo ainda reitera a laicidade do estado perante ao direito dos fiéis católicos:

(...) Argumentar que o Estado sendo laico não pode acolher a opinião das pessoas de fé e de boa vontade, é defender o laicismo mais agressivo e intolerante para com milhões de cidadãos consideradas por esses argumentadores como pessoas de segunda classe: serviram para eleger seus representantes, mas não poderiam cobrar deles uma educação capaz de levar em conta a lei natural moral em um tempo no qual nossas crianças e adolescentes mais precisam de retas e sadias orientações (PASTORAL, 2015)

Giumbelli (2014) afirma que as políticas de separação ou disjunção entre o civil e o religioso, supõem uma operação que obriga o Estado a se pronunciar sobre o "religioso" e a conviver com medidas que implicam em reconhecimento de

expressões de agentes religiosos por parte do Estado. Ou seja, a articulação entre esses agentes religiosos e a política, nesse caso, evidencia que a composição de um Estado Laico existe apenas no ordenamento das leis e não pela via do exercício da política no poder legislativo. Conforme afirma Giumbelli (2014), o religioso vai absorvendo o cívico e nessa proposta, podemos dizer que o político também, de modo tal que essas dimensões sejam compreendidas como inseparáveis.

3.2. Os Planos Estaduais: alguns exemplos

3.2.1. O Plano Municipal de Ponta Grossa

Ao iniciar este tópico, poderia sugerir o seguinte questionamento: de inúmeros municípios do Estado do Paraná, por que enfatizar o município de Ponta Grossa? A resposta a escolha do caso de Ponta Grossa (PR) surge a partir da minha participação em um curso de extensão realizado no ano de 2015, intitulado “Espaço Escolar e Diversidade Sexual: esse é um tema da educação”, oferecido pelo Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

A princípio, o objetivo geral do curso era capacitar gestores, professores e discentes na criação de práticas pedagógicas de orientação ao respeito da diversidade sexual na escola. Nesse contexto de realização do curso foram surgindo questões polêmicas ligadas à elaboração do Plano Municipal de Educação de Ponta Grossa.

No Fórum das Licenciaturas edição 2016, realizado pela UEPG, no dia 05 de outubro de 2016, os temas de gênero e diversidade foram trazidos à tona numa mesa redonda intitulada “Gênero e diversidade: temas que a escola precisa discutir”, que contou com a participação dos professores Joseli Maria Silva e Márcio José Ornat, (Departamento de Geociências), com mediação da professora Ângela Ribeiro Ferreira (Departamento de História), da referida universidade.

O professor Márcio Ornat iniciou sua fala comentando sobre a discussão que aconteceu na Câmara Municipal de Ponta Grossa, em 2015, sobre o Plano Municipal de Educação, com participação de diretores e professores de escolas e líderes religiosos. Segundo ele, o Plano era constituído por elementos interessantes. Dentre eles, existiam elementos que estavam relacionados com a discussão de

gênero e sexualidade e a formação de professores. O Plano exigia que os professores fossem formados nessas discussões para evitar a exclusão de alunos com diferentes opções sexuais. Na opinião do professor, o Plano era “fantástico” na medida que existia uma abertura política para que as discussões de gênero e sexualidade pudessem ocorrer.

Entretanto, foi apresentada uma emenda pelo vereador Pastor Ezequiel (PRB), que suprimia os conceitos de gênero e diversidade do PME, com o argumento de que o tema deveria ser discutido em família e não na escola. Mas, a proposta de ementa foi recusada em primeira votação por 15 votos a 4, na sessão do dia 17 de junho.

O Plano Municipal de Educação (2015-2025) foi votado na Câmara Municipal de Ponta Grossa, no dia 22 de junho de 2015. Nessa sessão, como aconteceu em vários municípios do país, representantes de igrejas católicas e evangélicas ocuparam as galerias e uma carta do bispo Dom Sérgio Arthur Braschi, quinto bispo da Diocese de Ponta Grossa, foi lida durante a sessão. A Associação dos Ministros Evangélicos e a Diocese de Ponta Grossa enviaram cartas ao presidente da Casa pedindo a exclusão dos itens gênero e orientação sexual. Na Câmara, as pessoas ligadas às igrejas cantaram, fizeram orações e levaram cartazes contrários à chamada *ideologia de gênero*.

Nessa ocasião, os vereadores, pressionados pela mobilização das igrejas recuaram, votando a retirada do tema da diversidade e de gênero da redação final do plano de educação, alegando que constava no projeto que qualquer tipo de discriminação não poderia ocorrer no ambiente escolar.

Para a presidente da Comissão da Diversidade Sexual da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – subseção Ponta Grossa, Angelita Kravutschke, houve uma interpretação equivocada do PME. “O plano não fala de *ideologia de gênero* como eles estão alegando. Ele fala de gênero, de identidade das pessoas. A escola é um espaço de discussão, porque se não se reconhece a diversidade, isso pode gerar um processo de exclusão”, explica. (GAZETA DO POVO, 2015).

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná (OAB-PR), divulgou no dia 22 de junho de 2015, uma nota de repúdio aos discursos feitos por vereadores e deputados do Paraná nas discussões sobre os planos de educação dos municípios e do estado: “repudiamos a tentativa de distorcer como ‘ideologia’

um conceito adotado pelo constituinte e construído cientificamente em tratados e compromissos internacionais assumidos pelo Brasil”.

A OAB-PR cita que o conceito de gênero, consagrado pela Organização das Nações Unidas (ONU), determina o que é esperado, permitido ou valorado numa mulher ou num homem num contexto histórico-social específico e afirma que “ao promover a igualdade de gênero, busca-se combater essas relações históricas de poder que levam à desigualdade e à violência.”

Ao passo que as universidades consolidaram um repertório científico de conceitos e perspectivas sobre gênero, que foi considerado pelos planos de educação, em outros estados do país os movimentos das igrejas repetiram as mesmas atitudes nas câmaras municipais e nas assembleias legislativas, culminando na retirada da pauta de gênero de seus texto-base.

3.2.2. Algumas considerações sobre os planos de educação

Se por um lado temos uma presença contundente daqueles que consideram a chamada *ideologia de gênero* como um mecanismo de doutrinação no âmbito escolar, por outro lado, temos argumentos de outros agentes que se posicionam pela manutenção dos conteúdos sobre gênero e sexualidade nos Planos de Educação. Estes argumentos vem principalmente de diversas entidades de classe, de especialistas na área, de diferentes universidade do país, do próprio MEC, como também do judiciário, especialmente do Ministério Público de diversos estados.

Conforme já foi mencionado na introdução desse trabalho, dos 26 estados da federação mais o Distrito Federal, apenas 13 fizeram menção sobre o termo gênero em seus planos estaduais de educação. O restante dos estados fez a retirada do termo gênero, substituindo-o texto inicial por um texto genérico que desse ênfase à superação das discriminações de uma forma geral: *superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação*. Por mais que essa diretriz contemple a superação de qualquer forma de discriminação, ela deixa vaga muitas questões ligadas à superação dos preconceitos de raça, religião e, principalmente, das relações de gênero, orientação sexual, sexualidade e identidade de gênero.

Todavia, no estado do Ceará, inseriu-se em parágrafo único que veta o ensino da chamada *ideologia de gênero*: “é vedada a inserção de uma única corrente ideológica ou doutrina não provada ou amplamente controversa na educação estadual, em obediência aos princípios normatizados na Constituição Federal de 1988 e art.12, inciso IV, do Pacto de San José da Costa Rica(PEE/CE, 2016, p.01). E mais adiante, na décima quinta diretriz educacional pode se ler: “(...) impede, sob quaisquer pretextos, a utilização de ideologia de gênero na educação estadual”(PEE/CE, 2016, p.01).

Outro caso emblemático no país foi o do estado de Alagoas. Nesse estado, o texto apresentado ao Executivo pelos parlamentares não foi o mesmo elaborado pela Secretaria de Estado da Educação (Seduc). Após diversas audiências públicas, a secretaria encaminhou à Assembleia Legislativa (AL) o PEE 2015-2025 no segundo semestre de 2015. Entretanto, apenas na última sessão plenária desse ano, no dia 28 de dezembro, os deputados estaduais aprovaram um substitutivo do PEE, apresentado pela relatora do projeto, deputada Jó Pereira (DEM). O Plano recebeu diversas emendas modificativas, entre elas as questões relacionadas à discussão de gênero (TVGAZETA, 2016) .

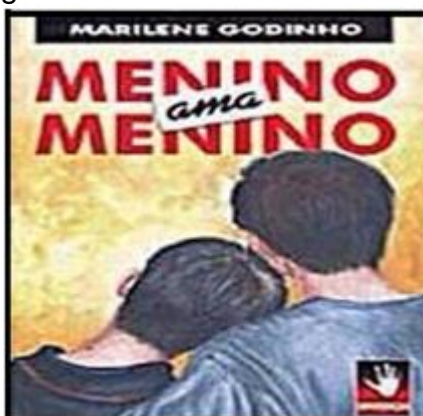
Por 15 votos a 4, os parlamentares derrubaram o veto do governador ao artigo 12, formulado pelo deputado Sergio Toledo (PSC), que proíbe qualquer discussão sobre diversidade e igualdade de gêneros nas escolas.No novo documento, o artigo de autoria de Toledo proíbe a "elaboração, produção, distribuição e utilização de materiais de referência didático-pedagógico e paradidáticos, com conteúdo que promovam, incentivem, induzam ou determinem a orientação de comportamento e preferências de cunho sexual, afetivo e/ou de gênero" (REPORTERMACEIO, 2016)

O deputado Antonio Albuquerque (PRTB), favorável ao artigo 12 e à derrubada do veto do governador afirmou: "[a discussão de gênero] É de uma violência tremenda. Uma covardia contra a família brasileira. A escola é para educar sim, mas a finalidade não é formar de maneira forçada a personalidade da criança, desviar a conduta dela que ainda não tem personalidade formada". (TVGAZETA, 2016). Enquanto isso, o deputado Ronaldo Medeiros (PMDB) considerou o artigo de Toledo preconceituoso. "Defender a família vai muito além do art 12. É um artigo

homofóbico, que vai proibir debate de qualquer gênero (REPORTERMACEIO, 2016).

Em Alagoas, como em outros estados, repetiu-se um cena comum: nas galerias diversas pessoas com faixas e cartazes apoiavam a proibição da discussão de gênero nas escolas, evidenciando a popularização da chamada *ideologia de gênero*. A inclusão do assunto "igualdade de relações de gênero e diversidade sexual" no ensino nas escolas mexeu com as alas mais conservadoras do estado, provocando reações entre parlamentares, igrejas e a sociedade civil. Setores conservadores da sociedade fizeram campanha contra a discussão do tema nas escolas, veiculando nas redes sociais diversos materiais, dentre eles a imagem de uma falsa cartilha (figura 3) que supostamente seria adotada na sala de aula ¹⁴.

Figura 3 - Imagem da cartilha distribuída nas redes sociais



Dentre os estados nos quais esta discussão se instalou está o Paraná. Na cidade de Toledo, a questão da igualdade de gênero gerou polêmica na audiência na que se debateu o Plano Municipal de Educação. Um dos pontos polêmicos da audiência foi a inclusão nas escolas da igualdade de gênero, que visava combater práticas preconceituosas e discriminatórias iniciadas na infância. Embora a presidente do Conselho Municipal de Educação, Veralice Moreira, afirmara que a diversidade de gênero seria mantida no plano, na hora da discussão do plano na Câmara Municipal alguns vereadores acharam que dispunham de pouco tempo hábil para analisar a questão, optando pela retirada dos termos gênero e sexualidade do texto oficial.

¹⁴Essa imagem encontra-se disponível em <http://gazetaweb.globo.com/porta/ noticia-old.php?c=396651&e=6>, porém foi amplamente divulgada pelas redes sociais, para dar sentido aos argumentos dos grupos conservadores de que as escolas estariam se transformando em fábricas de homossexuais.

Ao analisar o Plano Municipal de Educação de Toledo, observa-se que a única vez que se faz menção ao termo gênero é ao se tratar de um breve histórico da cidade de Toledo. Já o termo sexualidade é descrito somente no sétimo capítulo, que trata acerca da diversidade. A peculiaridade do município de Toledo se deve ao fato de que qualquer menção à palavra gênero foi retirada de textos oficiais, inclusive ao se referir a gênero alimentício, gênero textuais, gêneros literários, gêneros jornalísticos etc. Este caso se torna emblemático do pânico moral instaurado pela divulgação de discursos que não só tomam corpo na chamada *ideologia de gênero*, que distorce gênero como conceito, categoria de análises e de políticas públicas, mas também esvazia a palavra de seus diferentes significados, tornando evidente o desconhecimento dos parlamentares no assunto em discussão. Nota-se que a pressão por parte de setores conservadores se fizera presente na deliberação sobre as políticas públicas do município, caracterizando um retrocesso nas vias para a superação das desigualdades.

A formulação de leis municipais e estaduais em relação à proibição do ensino de gênero e diversidade sexual nos programas escolares provocou discussões sobre a constitucionalidade das mesmas. Para Deborah Duprat, procuradora federal dos Direitos do Cidadão, a escola é um espaço estratégico, seja para criar uma educação de formato colonizador, como aconteceu até a Constituição de 1988, seja para promover uma educação de caráter emancipatório, conforme o projeto constitucional.

Em 14 de dezembro de 2016, a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), do Ministério Público Federal, encaminhou, ao procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pedido para propositura, junto ao Supremo Tribunal Federal, de inconstitucionalidade de leis municipais que proíbem a abordagem de questões de gênero em sala de aula. A procuradora federal dos Direitos do Cidadão, Deborah Duprat, destaca que o propósito desse conjunto de leis municipais é o de limitar o conteúdo da manifestação docente realizada em âmbito escolar, “o que não pode ser considerado como lícito à luz dos princípios constitucionais e legais atinentes à educação nacional” (PFDC/MPF, 2016).

A procuradora ainda ressalta que os conceitos de gênero e orientação sexual foram construídos com base acadêmica, desde a década de 1970, e que há

mais de mil grupos de pesquisa sobre o tema cadastrados no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (PFDC/MPF, 2016).

Posteriormente, o ex-Procurador Geral da União, Rodrigo Janot, solicitou ao STF o pronunciamento da inconstitucionalidade de leis de sete municípios¹⁵ que proíbem as discussões sobre gênero em sala de aula. Para o ex-procurador, essas “leis têm fundo religioso e estimulam o sofrimento, violência, marginalização e evasão escolar de homossexuais” e, ainda reitera que as mesmas “violam os dispositivos constitucionais relativos ao direito à igualdade, à proibição de censura em atividades culturais, ao devido processo legal, à laicidade do Estado, à exclusividade da União de legislar sobre diretrizes e bases da educação, ao pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e ao direito à liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber” (CONJUR, 2017)

Para o ex-procurador Janot, a controvérsia quanto à constitucionalidade da proibição de educação para a diversidade sexual tem potencial para gerar graves problemas no sistema jurídico, uma vez que decisões conflitantes podem ser tomadas no controle de constitucionalidade de leis municipais e estaduais pelos estados-membros (JORNAL O GLOBO, 2017).

Em âmbito internacional, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) no Brasil reafirmou seu compromisso com a garantia dos direitos das mulheres e da população LGBTTT, posicionando-se de forma contrária a toda forma de discriminação e violação dos direitos humanos em qualquer circunstância e, em especial, em espaços educativos. Para a UNESCO no Brasil, aprofundar o debate sobre sexualidade e gênero contribui para uma educação mais inclusiva, equitativa e de qualidade, não restando dúvida sobre a necessidade de a legislação brasileira e os planos de educação incorporarem perspectivas de educação em sexualidade e gênero (ONUBR, 2016).

Diante dessa mobilização, que se evidenciou na participação expressiva da sociedade civil nos debates nas diferentes câmaras de vereadores, houve reação

¹⁵Até junho de 2017, já foram apresentadas sete ações contra as cidades do Novo Gama (GO), Cascavel (PR), Paranaguá (PR), Blumenau (SC), Palmas (TO), Tubarão (SC) e Ipatinga (MG). Disponível em <https://oglobo.globo.com/sociedade/educacao/janot-inicia-ofensiva-contr-leis-municipais-que-proibem-discussao-sobre-genero-em-escolas-21466873>. Acesso em: 20 de jul 2017.

por parte de diferentes instituições acadêmicas e movimentos sociais que observaram tal retirada como uma ameaça à garantia de direitos constitucionais.

3.3. O Plano Nacional de Educação e suas repercussões

Apesar de ser sancionado pela presidenta Dilma Roussef em 2014, o PNE (2014-2024) ainda continuou sendo alvo de polêmica, já que os Estados e Municípios teriam de implementar seus planos até 2015. Como dito anteriormente, a exclusão dos termos identidade de gênero e sexualidade foi fruto da pressão das bancadas religiosas (católica e evangélica), que apontaram que esse tema descaracterizaria os conceitos de homem e mulher, minando o modelo tradicional de família, argumentando que esse seria um assunto dos pais e não da escola. O Bispo Dom Antonio Rossi Keller (2014), ao se pronunciar contra a *ideologia de gênero*¹⁶, afirma que essa “ideologia” significará um comprometimento irreversível do princípio e da instituição da sociedade, fundada no modelo natural, compreendida por família. Para o bispo, a *ideologia de gênero* faz com que a família tradicional, composta por pai, mães e filhos, seja entendida como um modelo opressor, cabendo ao indivíduo estabelecer seu modo de ser e de formar a sua família.

Para manifestarem seus argumentos em defesa da família tradicional e se posicionarem contra a intrusão do Estado na formação moral dos filhos, esses atores citam a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, conhecida como Pacto de São José da Costa Rica (1969). Para eles, essa Convenção é o único tratado internacional em que aparece com clareza o direito à vida “desde o momento da concepção” e o direito “ao reconhecimento da personalidade jurídica”. (pe. CRUZ, 2009).

Os mesmos concebem que a função da escola seria apenas de ensinar a ler, escrever e realizar as operações básicas, apelando para o tecnicismo do ensino, afirmando que as questões de gênero e sexualidade devem ser assuntos que competem apenas às famílias. Entretanto, a escola é um ambiente público em que se tem crianças e adolescentes de diferentes famílias e com valores distintos, tornando-a um local onde se deva aprender a conviver com as diferenças.

¹⁶Disponível em <https://fratresinunum.com/2014/04/03/nota-pastoral-de-dom-antonio-rossi-keller-sobre-a-ideologia-de-genero/>

Nesse aspecto, também é essencial que a família deva orientar os jovens nesses assuntos, porém, cabe à escola ser mediadora para que não haja atitudes de violência e conflitos em função de valores religiosos diversos entre esses jovens. Para a ex-procuradora Debora Duprat essa abordagem “é fundamental para que se possa coibir as violações sistemáticas a direitos humanos no Brasil decorrentes de preconceitos de gênero e orientação sexual, que atingem majoritariamente crianças e jovens” (PFDC/MPF, 2016).

O embate entre atribuições do Estado e da família nesses assuntos, é explicitado na ementa do projeto de lei que visa instituir o "Programa Escola sem Partido"¹⁷. No PL, no âmbito do sistema estadual e municipal de ensino, estabelece-se que :

Art.2º: O Poder Público não se imiscuirá na orientação sexual dos alunos nem permitirá qualquer prática capaz de comprometer o desenvolvimento de sua personalidade em harmonia com a respectiva identidade biológica de sexo, sendo vedada, especialmente, a aplicação dos postulados da teoria ou ideologia de gênero. (PROJETO ESCOLA SEM PARTIDO)

O que se verifica é que atualmente se vive no país um momento de radicalismo conservador, de *pânico moral*, no qual o reconhecimento efetivo de outras formas de viver o gênero e a sexualidade resultam ameaçadoras para a moralidade cristã, que ficaria destituída de sua posição normativa. Entretanto, o problema desses grupos é tentar imporem ao restante da sociedade seus valores, oriundos de crenças religiosas. A partir disso, percebe-se que no Brasil está faltando uma ênfase maior na laicidade do Estado (REIS; EGGERT, 2017).

Ainda, há os que manifestam acreditar que vivemos em tempo de uma ditadura gay, que promoveria a existência de gays e lésbicas, com o qual a humanidade iria desaparecer. Além disso, com a exclusão dos termos gênero e sexualidade das políticas públicas, as desigualdades entre homens e mulheres tendem a serem naturalizadas e perpetuadas. Do mesmo modo, sob a ótica da homofobia, gays e lésbicas continuarão a ser desrespeitados, com agressões físicas, verbais e assassinatos.

¹⁷Os PL Escola Sem Partido, apresentados em diversos municípios e estados, apresentam o mesmo conteúdo, disponibilizado em: <http://www.programaescolasempartido.org/>

Conforme o Mapa da Violência de 2015, entre a década de 1980 até o ano de 2013, foram assassinadas no país cerca de 106.093 mulheres. Desde 2008, mais de 4 mil mulheres são assassinadas por ano no Brasil. Além disso, o Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil, publicado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, revelou que no ano de 2012, houveram 9.982 denúncias de violações dos direitos humanos e de pessoas LGBT, bem como pelo menos 310 homicídios de LGBT no país. (REIS; EGGERT, 2017).

O estímulo da educação em benefício da igualdade de gênero e do respeito à diversidade sexual torna-se ainda mais importante se levarmos em conta os percentuais de violência e discriminação baseadas em gênero, orientação sexual e identidade de gênero. Entretanto, nas eleições municipais de 2016, foram inúmeros os candidatos a prefeito e vereador que firmaram compromisso formal de apresentar e apoiar projetos de lei contra a doutrinação e a propaganda política e partidária nas escolas, nos moldes do projeto de lei elaborado pelo Movimento Escola sem Partido.

No Paraná, esses projetos foram plataforma de campanha dos candidatos a vereadores de Curitiba, pelo Partido Social Cristão (PSC), Eder Borges, não eleito; a psicóloga Cristã, Marisa Lobo, pelo Partido Solidariedade, não eleita; pelo mesmo partido, Wellington Konkel, também não eleito. Em Rolândia, pelo PSC, Paulo Farina, não eleito; e, em Londrina, eleito pelo Partido Republicano Brasileiro, Filipe Barros, com 4.227 votos.

O caráter laico e, ao mesmo tempo, a forte presença religiosa no Estado brasileiro dão vista às diversas controvérsias no presente momento da conjuntura política do país, circunscrevendo atores laicos e religiosos da sociedade.

3.4. A presença religiosa na esfera pública

Segundo Montero (2015), muitas mudanças conjunturais têm possibilitado uma historicização crítica das categorias analíticas em uso na literatura e a busca de uma nova abordagem sobre as questões que envolvem a relação entre os fenômenos religiosos e a esfera pública. O envolvimento de inúmeros atores sociais bastante diversos, que estão presentes em instituições estatais, revela que a presença da religião em espaços públicos mobiliza esferas e posições para além da religião.

A religião se faz presente em todas as esferas sociais, está nas ruas e praças, nos meios de comunicação, nas redes sociais e, em diversas formas de atuação política. Refletir sobre essa presença e os impactos dessa religiosidade na esfera pública tornou-se essencial para compreender a formulação de políticas públicas que definem a vida social no Brasil.

No processo de ampliação das competências do religioso, as próprias organizações se modificaram de tal modo que, em alguns casos, tornou-se difícil distinguir se estamos diante de um arranjo religioso, ou de um arranjo empresarial, acadêmico ou propriamente político. (MONTERO, 2012).

As discussões sobre o papel da religião na constituição do espaço público buscam compreender seu papel enquanto definidor de códigos e valores de cidadania. Ao analisar a laicidade do Estado, cientistas sociais parecem utilizar a uma dupla abordagem: Ora é compreendida como uma ideologia (no sentido de conjunto de ideias que orienta atitudes) ou como um posicionamento no âmbito de debates que envolvem o lugar da religião na esfera pública. Ora é compreendida como uma configuração por meio da qual se definem as relações entre aparatos estatais, espaços públicos e agentes religiosos, bem como as relações entre si dos próprios agentes religiosos e com outros atores sociais (GIUMBELLI, 2002).

O paradigma da laicidade sob o qual foram formados os Estados Nacionais da era Moderna, somado ao crescente processo de secularização das sociedades, antes regidas pela religião, trouxe consigo a necessidade de meios de regulação da relação entre religião e espaço público. Os Estados laicos, inicialmente careciam de tais elementos de regulação dessas relações e se viram desenvolvendo meios para administrá-las. (BARROS, 2015).

Com uma colonização baseada em uma administração católica tanto na vida pessoal e seus bens, como do Estado as colônias ibéricas desfrutaram de um processo de formação singular, onde a ética cristã-católica obtinha o domínio não apenas dos bens simbólicos mas também do modelo administrativo empregado (BARROS, 2015, p.06)

A construção do Estado brasileiro desde o período da colonização sempre esteve atrelado ao cristianismo católico trazido pelos colonizadores. Ao longo da história, essa moral religiosa se enraizou nos espaços públicos e, aos poucos, foi sendo incorporada às diversas matrizes culturais existentes no país.

No ver de Montero (2012) , é possível afirmar que tanto católicos quanto evangélicos ampliaram sua participação no debate público ajustando sua visão ética a uma linguagem mais secularizada e, assim, passaram a ter um novo e significativo papel na formação da cidadania brasileira, na condução da atividade parlamentar e na produção de novas leis (MONTERO, 2012).

A Igreja Católica¹⁸ – ainda a mais influente instituição religiosa do país – sempre atuou, material e simbolicamente, na formulação de uma ideia de direitos (individuais, coletivos e culturais) e foi ator importante na construção de um modelo de sociedade civil em três grandes momentos: do início da República até os anos de 1970 lutou contra as forças positivistas e anticlericais pela definição dos atos civis e da liberdade religiosa; nas décadas de 1970 e 1980 colaborou na construção da ideia de direitos sociais; nas décadas seguintes alinhou-se às lutas pelos direitos étnicos. (MONTERO, 2012)

O catolicismo ainda mantém, a meu ver, a primazia simbólica e política na passagem dos valores para as normas. Suas formas discursivas e o modo como suas categoria teológicas circulam no imaginário político e na formulação doutrinária de outros universos religiosos, sua íntima colaboração com o Estado nas áreas sociais, seu modo de organização institucional em termos nacionais, de certo modo associados politicamente a um Estado estrangeiro e seu êxito relativo em produzir elites capazes de representar politicamente causas que interessam à Igreja são, entre outros, elementos importantes que garantem, ao mesmo tempo, a preservação de sua legitimidade e sua capacidade de influir na formulação de leis (MONTERO, 2012, p.172)

Mesmo após a separação entre Estado e Igreja com a proclamação da República Brasileira em 1889, os membros do clero católico se posicionaram como força política na constituição republicana do país. A preservação da moral e dos bons costumes sempre fez parte da doutrinação religiosa cristã e, dessa forma, essa

¹⁸Até a proclamação da República, ocorrida em 1889, a Igreja e o Estado viviam sob o regime do padroado. As autoridades brasileiras financiavam atividades dos clérigos católicos, como viagens, construção de Igrejas, quermesses e elaboração de leis inspiradas na doutrina católica; em contrapartida, os padres eram submissos às diretrizes do Estado. No primeiro governo de Vargas (1930-1945), os católicos, através da liderança de D. Sebastião Leme, bispo da arquidiocese do Rio de Janeiro, organizam a Liga Eleitoral Católica (LEC) para apoiar políticos que defendessem os interesses católicos e que lutassem contra a secularização e o comunismo. A LEC conseguiu que a Constituição de 1932 mantivesse proibido o divórcio, instituisse o ensino religioso católico nas escolas públicas e o financiamento público das atividades da Igreja. E, por último, no período da ditadura militar (1964-1985), a Igreja influenciada pelos ideários de esquerda , através das CEBs, se opõe à forma repressiva dos militares governarem e se posiciona favorável à volta da democracia e ampliação dos direitos dos cidadãos (REIS, 2016).

moral se faz presente na formulação de leis, decretos e posicionamentos acerca da sociedade civil.

Historicamente, o catolicismo foi assimilado à “religião natural” dos brasileiros. Isso lhe permitiu tanto ser reverenciado publicamente, quanto estar ocultado pela naturalidade de sua presença. Em todo caso, o catolicismo se investiu da curiosa capacidade de traduzir a totalidade da nação, expressando sua história e representando seu povo (GIUMBELLI, 2014, p. 193)

A Igreja Católica no Brasil tem constantemente formulado posições e defendido argumentos nos debates públicos nacionais. Ao analisar a CNBB (Conferência Nacional de Bispos do Brasil), é possível constatar a ação de representantes do catolicismo por meio de notícias, discussões e campanhas a respeito de temas relacionados à política e à sociedade brasileira (SALES, 2015).

Montero (2012) destaca que numa comparação entre a presença do catolicismo e outras instituições religiosas no Brasil, em relação à capacidade de influenciar a pauta política, há uma desigualdade estrutural e histórica na legitimação de ações das diferentes religiões na esfera pública.

Entretanto, Giumbelli (2014), ressalta um enorme crescimento da presença evangélica na atuação pública brasileira, logo que suas marcas são sentidas em diversas esferas sociais, a iniciar pela intensa atuação desse segmento religioso no campo político. Para exemplificar a cultura pública evangélica, o autor destaca a presença dos evangélicos na mídia, em especial nos “exorcismos na TV”, a atuação dos Atletas de Cristo nos anos de 1990, a Marcha para Jesus, a atuação dos evangélicos nas favelas e nas prisões e, ainda, a prática de orações e outros rituais religiosos evangélicos em terrenos elevados (morros) , assim como a realização de práticas evangélicas no âmbito dos trens que circulam nas vias ferroviárias existentes na região metropolitana do Rio de Janeiro. Ainda, enfatiza uma série de referências evangélicas na constituição da paisagem urbana e em instituições públicas, como, por exemplo, a presença de exemplares da Bíblia em parlamentos, a existência dos denominados monumentos à Bíblia em praças públicas e as atuais edificações de imensos templos nos principais centros urbanos brasileiros.

Os evangélicos ganham outras expressões, que aparam a sua presença na vida pública brasileira. Ela ganhou corpo na Assembleia Constituinte que foi eleita em 1986, quando se ouve pela primeira vez

notícias acerca da existência de uma “bancada evangélica”. Desde então, um número significativo de parlamentares evangélicos vem ocupando postos em âmbitos municipais, estaduais e federais – embora haja oscilações nesses números e muitos episódios de conflitos com as igrejas de origem (GIUMBELLI, 2014, p. 191).

Como afirma Montero (2012), diferentemente do catolicismo, que apela para uma naturalidade da religião presente na vida pública brasileira, os evangélicos buscam ocupar posições e fazer proliferar suas referências e seus valores, por meio da visibilidade política.

A Constituição de 1988 fomentou a criação de novos arranjos políticos de maneira a aumentar a base representativa nos processos políticos. Impulsionados pelos movimentos internacionais que lutavam por uma maior responsabilidade decisória para os cidadãos comuns, padres, pastores e outros representantes de diversas religiões conseguiram muitas posições nas assembleias criadas para decidir questões relativas à implementação de políticas públicas.

Nesse sentido, é possível afirmar que o secularismo, enquanto doutrina política do Estado, não implicou necessariamente na separação entre as instituições religiosas e as instituições governamentais. Ele colocou em jogo, ao contrário, uma dupla mutação na qual, por um lado, as demandas religiosas se representam nos fóruns decisórios e, por outro, agentes religiosos são chamados a colaborar na execução de políticas públicas. Nesse processo se re-elaboram novas concepções de “religião” de “ética” e de “política” (MONTERO, 2012, p. 172).

Com efeito, a presença evangélica na vida social brasileira se revela, em algumas áreas, mais evidente do que a presença dos católicos e, nesse aspecto, a política se tornou o palco de uma suposta evangelização da vida pública. Acerca dos evangélicos se destaca que:

Em princípio, nenhuma esfera da sociedade está excluída de sua manifestação, apesar de a religião permanecer como a referência básica. A sociedade não é almejada como totalidade, mas em muitas de suas diversas partes, através de ações que buscam tanto a ocupação de posições, quanto a proliferação de referências (GIUMBELLI, 2014, p. 194).

As estratégias de ação na esfera pública por parte dos evangélicos são variadas, tendo início com a busca de fortalecimento da representação de políticos

evangélicos no Congresso Nacional, com a formação da chamada Bancada Constituinte dos Evangélicos, na década de 1980 (GIUMBELLI, 2014).

A eleição para a Constituinte, em 1986, apresentou relevante mudança em relação ao número de parlamentares que se autodeclaravam evangélicos pentecostais. A Igreja Assembleia de Deus, que contava com apenas dois parlamentares, conseguiu, a partir da formulação de uma pedagogia identitária do voto, eleger 18 parlamentares. Aquele é o ano da fundação da Bancada Constituinte Evangélica, que veio se ampliando paulatinamente a partir de então. Nas eleições federais ocorridas no ano de 2010, a bancada evangélica cresceu quase 100%. Antes desse período, a bancada era formada por 41 deputados e dois senadores. No ano de 2011 a bancada passou a integrar 80 deputados e três senadores (MONTERO, 2015, p. 79).

Atualmente, de acordo com o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, o DIAP, a bancada evangélica está representada na nova composição da Câmara por 74 deputados. Deste total, 35 deputados são novos e 39 foram reeleitos. O DIAP levou em conta o número de deputados que ocupam cargos na estrutura de instituições religiosas, como ministros, pastores, missionários, bispos e sacerdotes. Por sua vez, classifica como integrante da bancada evangélica, além dos bispos e pastores, aqueles parlamentares que professam a fé segundo a doutrina evangélica. O quadro da figura 04 representa o crescimento dos evangélicos nas eleições de 2014.

Figura 04 - A composição da bancada religiosa no Brasil

Parlamentar	Partido	UF	Votação	Situação	Profissão	Evangélica
Alan Rick	PRB	AC	17.903	Novo	Jornalista e apresentador de TV	Assembleia de Deus
JHC	SD	AL	135.929	Novo	Empresário - Comunicações	Igreja Internacional da Graça de Deus
Silas Câmara	PSD	AM	166.281	Reeleito	Empresário	Assembleia de Deus
André Abdon	PRB	AP	13.798	Novo	Político	Assembleia de Deus
Erivelton Santana	PSC	BA	74.836	Reeleito	Auxiliar de Administração e Assessor Político	Assembleia de Deus
Irmão Lazaro	PSC	BA	161.438	Novo	Músico	Batista
Márcio Marinho	PRB	BA	117.470	Reeleito	Radialista	lurd
Sérgio Brito	PSD	BA	83.658	Reeleito	Empresário, Servidor Público e Administrador de Empresas	Batista
Tia Eron	PRB	BA	116.912	Nova	Técnica em Administração e aluna do Curso do Direito da Faculdade Batista do Brasil (FBB)	lurd
Ronaldo Martins	PRB	CE	117.930	Novo	Radialista, Acadêmico do Curso de Direito, Músico, Compositor e Cantor	lurd
Ronaldo Fonseca	Pros	DF	84.583	Reeleito	Advogado	Assembleia de Deus
Manato	SD	ES	67.631	Reeleito	Empresário e Médico	Cristã Maranata
Max Filho	PSDB	ES	91.210	Novo	Servidor Público Federal	Presbítero da Igreja Presbiteriana da Glória
Sérgio Mdigal	PDT	ES	161.744	Novo	Médico	Batista
Fábio Sousa	PSDB	GO	82.204	Novo	Bacharel em Gestão Pública e Teologia, também estudou Publicidade e Propaganda, mas não concluiu	Fonte da Vida
João Campos	PSDB	GO	107.344	Reeleito	Delegado de Polícia	Assembleia de Deus
Cleber Verde	PRB	MA	105.243	Reeleito	Vendedor Autônomo, Professor, Servidor Público e Bacharel em Direito	Congregação Cristã
Eliziane Gama	PPS	MA	133.575	Nova	Jornalista e Comunicadora	Assembleia de Deus
George Hilton	PRB	MG	146.792	Reeleito	Radialista, Apresentador de Televisão, Teólogo e Animador	lurd
Leonardo Quintão	PMDB	MG	118.470	Reeleito	Empresário	Presbiteriana
Lincoln Portela	PR	MG	98.834	Reeleito	Radialista e Comunicador	Batista Nacional
Stefano Aguiar	PSB	MG	144.153	Reeleito	Administrador de Empresas	Evangelho Quadrangular
Fábio Garcia	PSB	MT	104.976	Novo	Empresário - Energia	Sara Nossa Terra
Professor Victório Galli	PSC	MT	64.691	Novo	Professor de Ensino Superior	Assembleia de Deus

Josué Bengtson	PTB	PA	122.995	Reeleito	Pastor Evangélico	Evangelho Quadrangular
Julia Marinho	PSC	PA	86.949	Nova	Pedagoga	Assembleia de Deus
Aguinaldo Ribeiro*	PP	PB	161.999	Reeleito	Empresário	Batista
Anderson Ferreira	PR	PE	150.565	Reeleito	Empresário	Assembleia de Deus
Pastor Eurico*	PSB	PE	233.762	Reeleito	Comerciário e Comunicador de Rádio	Assembleia de Deus
Rejane Dias	PT	PI	134.157	Nova	Administradora	Batista
Christiane Yared*	PTN	PR	200.144	Nova	Empresária e pastora	Catedral do Reino de Deus
Delegado Francischini	SD	PR	159.569	Reeleito	Empresário e Delegado de Polícia Federal	Assembleia de Deus
Edmar Arruda	PSC	PR	85.155	Reeleito	Empresário e Economista	Presbiteriana Independente
Takayama	PSC	PR	162.952	Reeleito	Empresário, Professor e Ministro Evangélico	Assembleia de Deus
Toninho Wandscheer	PT	PR	71.822	Novo	Empresário - Imobiliário	Assembleia de Deus
Altineu Cortes	PR	RJ	40.593	Novo	Produtor Agropecuário	Assembleia de Deus
Arolde de Oliveira	PSD	RJ	55.380	Reeleito	Empresário, Engenheiro, Economista e Professor	Batista
Aureo	SD	RJ	58.117	Reeleito	Empresário	Metodista
Benedita da Silva	PT	RJ	48.163	Reeleita	Assistente Social	Assembleia de Deus
Cabo Daciolo	PSol	RJ	49.831	Novo	Bombeiro Militar	Batista
Clarissa Garotinho*	PR	RJ	335.061	Nova	Jornalista	Presbiteriana
Eduardo Cunha*	PMDB	RJ	232.708	Reeleito	Empresário e Economista	Sara Nossa Terra
Ezequiel Teixeira	SD	RJ	35.701	Novo	Advogado	Projeto Vida Nova
Francisco Floriano	PR	RJ	47.157	Reeleito	Apresentador de Televisão, Locutor, Publicitário, Representante Comercial	Mundial do Poder de Deus
Marcos Soares	PR	RJ	44.440	Novo	Advogado, especialista em Teologia Prática	Evangelho Quadrangular
Roberto Sales	PRB	RJ	124.087	Novo	Administrador	Universal
Rosângela Gomes	PRB	RJ	101.686	Nova	Formada em Direito	lurd
Sóstenes Cavalcante	PSD	RJ	104.697	Novo	Sacerdote	Assembleia de Deus - Ministério Vitória em Cristo
Washington Reis	PMDB	RJ	103.190	Reeleito	Empresário e economista	Nova Vida
Antônio Jácome	PMN	RN	71.555	Novo	Médico e Pastor	Assembleia de Deus
Lindomar Barbosa Alves	PMDB	RO	24.146	Novo	Comerciante	Assembleia de Deus
Marcos Rogério	PDT	RO	60.780	Reeleito	Jornalista e Bacharel em Direito	Assembleia de Deus
Nilton Capixaba	PTB	RO	42.353	Reeleito	Empresário	Assembleia de Deus
Carlos Andrade	PHS	RR	6.733	Novo	Servidor Público Federal	Assembleia de Deus
Jhonatan de Jesus	PRB	RR	20.677	Reeleito	Empresário	lurd
Carlos Gomes	PRB	RS	92.323	Novo	Aposentado (Exceto Servidor Público) e Pastor	lurd

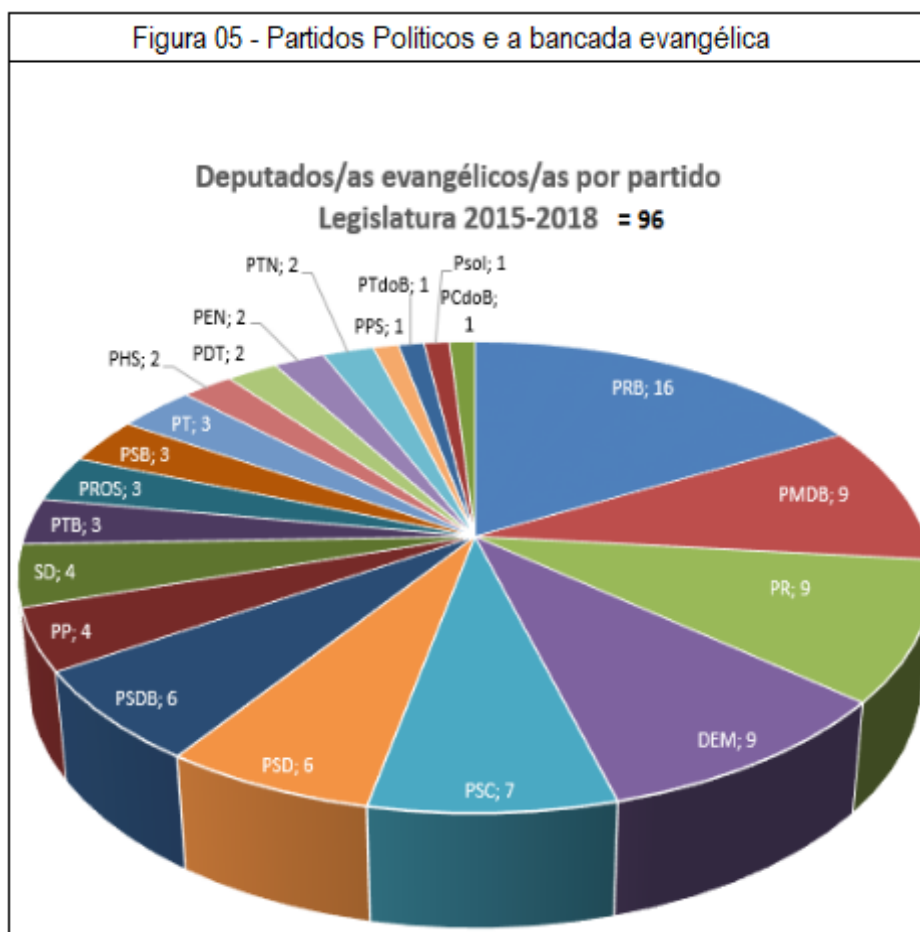
Carlos Gomes	PRB	RS	92.323	Novo	Aposentado (Exceto Servidor Público) e Pastor	IURD
Onyx Lorenzoni	DEM	RS	148.302	Reeleito	Empresário e Médico Veterinário	Luterana
Ronaldo Nogueira	PTB	RS	77.017	Novo	Administrador de Empresas	Assembleia de Deus
Geovania de Sá	PSDB	SC	52.757	Nova	Administradora	Assembleia de Deus
Laércio Oliveira	SD	SE	84.198	Reeleito	Empresário e Administrador de Empresas	Presbiteriana
Pastor Jony	PRB	SE	53.455	Novo	Pastor Evangélico	IURD
Antônio Bulhões	PRB	SP	137.939	Reeleito	Empresário, Apresentador de Televisão, Administrador, Teólogo e Bispo Evangélico	IURD
Bruna Furlan	PSDB	SP	178.606	Reeleita	Formada em Direito	Congregação Cristã no Brasil
Edinho Araújo	PMDB	SP	112.780	Reeleito	Advogado, Professor	Presbiteriana
Eduardo Bolsonaro	PSC	SP	82.224	Novo	Escrivão de Polícia Federal	Batista
Jefferson Campos	PSD	SP	161.790	Reeleito	Ministro do Evangelho, Advogado, Tecnólogo, Radialista, Bacharel em Teologia	Evangelho Quadrangular
Jorge Tadeu Mudalen	DEM	SP	178.771	Reeleito	Engenheiro Civil	Internacional da Graça
Missionário José Olímpio	PP	SP	154.597	Reeleito	Empresário e Comerciante	Mundial do Poder de Deus
Eduardo Bolsonaro	PSC	SP	82.224	Novo	Escrivão de Polícia Federal	Batista
Jefferson Campos	PSD	SP	161.790	Reeleito	Ministro do Evangelho, Advogado, Tecnólogo, Radialista, Bacharel em Teologia	Evangelho Quadrangular
Jorge Tadeu Mudalen	DEM	SP	178.771	Reeleito	Engenheiro Civil	Internacional da Graça
Missionário José Olímpio	PP	SP	154.597	Reeleito	Empresário e Comerciante	Mundial do Poder de Deus
Pastor Gilberto Nascimento	PSC	SP	120.044	Novo	Advogado, Delegado de Polícia e formado em Teologia	Assembleia de Deus
Pastor Marco Feliciano*	PSC	SP	398.087	Reeleito	Conferencista, Empresário, Pastor Evangélico	Catedral do Avivamento, igreja ligada à Assembleia de Deus
Paulo Freire	PR	SP	111.300	Reeleito	Ministro do Evangelho	Assembleia de Deus
Roberto Alves	PRB	SP	130.516	Novo	Metalúrgico	IURD
Roberto de Lucena	PV	SP	67.191	Reeleito	Conferencista, Escritor, Pastor Evangélico	O Brasil para Cristo
Vinicius Carvalho	PRB	SP	80.643	Novo	Advogado	IURD

(*) Deputados e deputadas que atingiram o quociente eleitoral

Fonte: DIAP, Outubro de 2014. ¹⁹

¹⁹Disponível em: www.diap.org.br Acesso em: 22 de jun 2016.

A figura 05 mostra a presença dos evangélicos na composição dos partidos políticos no Brasil:



Fonte: Metodista, 2015²⁰

Pela análise da figura 4 e do gráfico anterior, constata-se que presença da Assembleia de Deus como igreja é predominante na bancada evangélica da Câmara, sendo seguida da Igreja Universal do Reino de Deus e da Igreja Batista. Dos 92 parlamentares da bancada na Câmara (titulares eleitos + suplentes em exercício), mais da metade (49) pertence a estas três igrejas (26 na primeira e 11 na segunda e 12 na terceira). Os presbiterianos têm nove representantes e configura uma força entre as igrejas históricas. Os demais parlamentares seguem distribuídos em 22 denominações diferentes.

Das inúmeras denominações evangélicas existentes no Brasil, um exemplo seria a Igreja Universal do Reino de Deus, que elabora artifícios de formação de um novo habitus evangélico pentecostal, subsidiando a constituição de

²⁰Dsponível em: www.metodista.br/midiareligiopolitica/index.php/composicao-bancada-evangelica

uma nova configuração de sensibilidade contemporânea no Brasil (MONTERO, 2015).

Apesar de instituições religiosas não possuírem voz ativa nas decisões do Estado Brasileiro (sendo este um Estado laico), o que se vê é o crescimento das bancadas religiosas nos órgãos legislativo e executivo brasileiros. Ao que parece, o ambiente político brasileiro tem, de fato, experimentado um crescimento da interferência aberta da religião, da defesa de agendas pautadas delineadas e eleitas por éticas religiosas e interesses diretamente relacionados a determinadas denominações. Essas agendas se mostram, por vezes, excludentes e incapazes de aceitar as diferenças e, demonstram grande desejo de impor sua ética, sua moralidade e seus costumes. (BARROS, 2015).

Deste modo, percebe-se que a maioria das igrejas evangélicas, sobretudo as pentecostais e neopentecostais revelam uma grande capacidade de transferir a influência da esfera religiosa para a política. A política eleitoral é um assunto debatido no interior das igrejas evangélicas e proporciona uma socialização de pontos de vista dos fiéis sob a influência das lideranças religiosas e, conseqüentemente, a comunidade religiosa torna-se numa base eleitoral de extrema importância com o propósito de eleger um político cristão. Assim, a rede de relações religiosas se desdobra numa poderosa rede de relações políticas em que os fiéis compreendem a importância do ativismo religioso. (MACHADO, 2005).

Além disso, a presença dos evangélicos na sociedade brasileira se dá por meio da expressão de uma cultura pública. Não que outras representações religiosas não sejam públicas, mas, no caso dos evangélicos sua presença na cena pública brasileira expressa a efervescência que anima o universo religioso e vem imprimindo suas marcas no cotidiano, nas ruas, nos corpos, mas também nas instituições e nas leis (GIUMBELLI, 2014).

O desenvolvimento do pluralismo religioso como conceito político e como prática vem acompanhado do confronto religioso. Isso porque a forma como as religiões disputam a definição e sua presença no espaço público estão intimamente associada ao modo como, historicamente, a sociedade brasileira se produziu como secular.

Com a mobilização orgânica e massiva de alguns setores da sociedade civil e de alguns setores religiosos, aliados a parlamentares geralmente pertencentes

a bancadas religiosas; associada à divulgação da proposta da Escola sem Partido, houve uma ampla divulgação da chamada *ideologia de gênero* e da disseminação do pânico moral, conseguindo a retirada dos conteúdos sobre identidade sexual e de gênero nos PNE. Diante de tal panorama, em nível nacional, não se fizeram esperar reações vindas de entidades acadêmicas, universidades, movimentos sociais, entidades de classe, bem como de agentes do Ministério da Educação e do Ministério Público. Estes agentes integram um dos polos da controvérsia, cujos argumentos são apresentados a seguir.

3.5. A mobilização em favor da igualdade gênero

Neste tópico serão inseridas algumas das diversas manifestações em favor da manutenção das pautas de gênero e sexualidade nos Planos Estaduais de Educação.

Como dito anteriormente, o Ministério da Educação (MEC), por meio de sua Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi), divulgou a nota técnica Nº 24/2015, defendendo que “os conceitos de gênero e orientação sexual podem ajudar a compreender as desigualdades históricas entre homens e mulheres, além de ser central na compreensão (e enfrentamento) de diferentes formas de discriminação e violência, incluídos o machismo, o sexismo, a homofobia, o racismo e a transfobia, que se reproduzem também em espaços escolares”. (MEC, 2015)

A SECADI, na mesma nota técnica, também aponta que a abordagem deste tema pode contribuir para o fortalecimento da relação da escola-família: “há hoje uma diversidade de arranjos familiares que precisa ser reconhecida e respeitada pelos sistemas de ensino. Famílias que, nas suas diferentes configurações, têm o mesmo direito constitucional de participar da educação de seus filhos e filhas”.

Também, a Defensoria Pública de São Paulo, juntamente com o Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, o Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito e o Núcleo Especializado da Infância e Juventude, publicou uma nota técnica baseada em direitos internacionais, nos tratados de direitos humanos ratificados pelo Brasil, como também em legislações nacionais e marcos constitucionais e

infraconstitucionais que garantem que qualquer professor tenha liberdade de trabalhar as questões de diversidade sexual e de gênero nas salas de aula. Além do mais, observa-se que seja qual for a legislação que visar reduzir essa liberdade e direitos, incorre na não observância de fundamentos essenciais da República Brasileira, como são a igualdade de cidadãos e cidadãs e a não discriminação, sendo, portanto, interpretada como inconstitucional.

Em 29 de março de 2016, representantes da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica e membros do Movimento Mais Mulheres da OAB-TO divulgam nota de repúdio contra os vetos sobre diversidade de gênero nas escolas. O alvo, segundo os movimentos, foi principalmente o livro didático intitulado Porta Aberta - Ciências Humanas e Natureza, distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Palmas. “(...) Mas, o que teria ganho destaque foi o livro didático devido a um capítulo que tratava da diversidade de gêneros, com abordagem nas temáticas “Famílias são diferentes e Famílias dos nossos tempos”.

Na nota, representantes dessas instituições afirmam que:

a escola e, em particular, a sala de aula, é um lugar privilegiado para se promover a cultura de reconhecimento da pluralidade das identidades e dos comportamentos relativos a diferenças. Da mesma maneira, como espaço de construção de conhecimento e de desenvolvimento do espírito crítico, onde se formam sujeitos, corpos e identidades, a escola torna-se uma referência para o reconhecimento, respeito, acolhimento, diálogo e convívio com a diversidade. Um local de questionamento das relações de poder e de análise dos processos sociais de produção de diferenças e de sua tradução em desigualdades, opressão e sofrimento(ABMCJ, 2016).

Em 04 de maio de 2016, o MEC divulga uma nota pública manifestando a indignação frente às iniciativas de setores da sociedade que buscaram cercear os princípios e fins da educação nacional, mais especificamente acerca de documentos autodenominados “notificações extrajudiciais contra o ensino de ‘ideologia de gênero’ nas escolas”. Essas notificação extrajudiciais são encontradas na página eletrônica do Escola Sem Partido que, de acordo com o site, seria apenas uma das formas de prevenir o abuso da liberdade de ensinar por parte do educador em relação ao aprendizado de crianças e adolescente.

No mesmo site, encontra-se um link intitulado Planeje sua denúncia, em que orientam tanto pais quanto estudantes acerca de como elaborar uma denúncia contra o educador:

ESP aconselha esses estudantes a fazer o seguinte:

Na dúvida, não se precipitem. Planejem a sua denúncia. Anotem os episódios, os conteúdos e as falas mais representativas da militância política e ideológica do seu professor. Anotem tudo o que possa ser considerado um abuso da liberdade de ensinar em detrimento da sua liberdade de aprender. Registrem o nome do professor, o dia, a hora e o contexto. Sejam objetivos e equilibrados. Acima de tudo, verazes. E esperem até que esse professor já não tenha poder sobre vocês. Esperem, se necessário, até sair da escola ou da faculdade. Não há pressa. Quando estiverem seguros de que ninguém poderá lhes causar nenhum dano, DENUNCIEM a covardia de que foram vítimas quando não podiam reagir. Façam isso pelo bem dos estudantes que estão passando ou ainda vão passar pelo que vocês já passaram. É um serviço de utilidade pública. (ESCOLA SEM PARTIDO)

Para Fernando Araújo Penna, professor da Universidade Federal Fluminense, o “programa escola sem partido é um projeto de escola na qual esta é destituída de todo o seu caráter educacional, pois, segundo o movimento em questão, professor não é educador. Esse movimento escola sem partido também incorporou outras pautas conservadoras que inicialmente não faziam parte das suas bandeiras, como foi o caso do combate covarde contra a discussão de questão de gênero nas escolas, tido como *ideologia* (ANPED, 2016)

Num vídeo, disponível na página do Youtube²¹, o professor Fernando Penna explicita os argumentos falaciosos do projeto Escola Sem Partido, desmontando dois princípios do projeto: o primeiro de que seriam apresentados dois lados de uma mesma polêmica. Pelo contrário, os defensores do Escola Sem Partido querem proibir as discussões de algumas temáticas, neste caso, sobre a perspectiva de gênero. Sobre o segundo ponto, que o projeto não faria nada além garantir elementos já previstos na legislação, Penna afirma que, ao contrário, os defensores interpretam a legislação de forma que a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, a Procuradoria Geral da República e o Supremo Tribunal Federal aponta que o projeto Escola Sem Partido é inconstitucional.

A articulação desses agentes se torna expressiva, ao observar que inúmeros Estados e Municípios apresentaram o projeto Escola Sem Partido, nas câmaras de vereadores, deputados e no Senado, sendo que apenas no Estado de Alagoas esse projeto tornou-se lei, a lei nº 7.800/2016. Entretanto, após a aprovação dessa lei, foram apresentadas duas ações diretas de inconstitucionalidade perante essa lei, a ADI 5.537/AL e ADI 5.580/AL, de 2016. Frente a essas duas ações de inconstitucionalidades foram apresentados três documentos bastante importantes: a

²¹ Fernando Penna sobre o "escola sem partido" - Câmara Municipal do Rio de Janeiro 17/04/17. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=MZfgFj_vJOA

nota técnica da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, a manifestação da Procuradoria Geral da República, um documento de 75 páginas argumentando que o projeto Escola Sem Partido e lei aprovada em Alagoas é inconstitucional e, por fim, um documento mais recente que foi a medida cautelar do Supremo Tribunal Federal que suspendeu o efeito da lei aprovada no estado, afirmando os inúmeros riscos para a educação democrática nas escolas.

Dessa forma, o MEC repudia e considera inaceitável quaisquer ações que vão de encontro à autonomia universitária, à liberdade de cátedra e se dissociem da criação de uma escola acolhedora de todas e todos, que respeite a trajetória de cada um e cada uma para a valorização da inclusão e diversidade da nossa sociedade.

Para Ingrid Leão (2016), integrante do Comitê da América Latina e do Caribe para a Defesa dos Direitos das Mulheres (CLADEM) e especialista em direitos humanos, o ano de 2015 se encerrou com uma péssima marca: a defesa e a aprovação de planos municipais e estaduais de educação sem o conceito de gênero. Para Leão, houve um grande retrocesso na aprovação dos planos de educação, observando que o substitutivo “*Todas as formas de discriminação*” é um termo muito genérico, incompatível com o avanço da agenda de direitos humanos até o momento no Brasil, que já reconheceu quais desigualdades sociais devem ser encaradas sem negligência na sociedade brasileira, principalmente quando a preocupação é a violência.

Ingrid Leão ainda salienta que esse recuo nos planos de educação ignora que existem diferentes formas de discriminação na escola e fora dela. O currículo escolar estaria comprometido e, dessa forma, o mesmo deveria ser visto como um instrumento de realização dos compromissos do Estado brasileiro a favor da dignidade humana, logo, contra as discriminações reconhecidas publicamente, tal qual a violência contra as mulheres.

Quando o assunto é discriminação de gênero, muito se fala de que a estimativa para se alcançar a igualdade entre homens e mulheres é uma longa caminhada que envolve diferentes indicadores. Nesse contexto, visualizamos que o retrocesso nos planos de educação são obstáculos colocados na corrida pela igualdade de gênero no Brasil.

Outra manifestação a favor da importância da abordagem de Gênero e Sexualidades na Educação foi a carta pública da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), divulgada em 22 de junho de 2015. Nesta carta, são elucidadas as preocupações diante do debate político em torno da denominada *ideologia de gênero*, que não apresenta fundamentação em estudos científicos e que nega o direito à livre discussão das temáticas de relações de gênero e das sexualidades em instituições e nas políticas educacionais.

Essa carta defende o Estado Laico, os princípios democráticos que balizaram as Conferências de Educação e resultaram na elaboração dos Planos de Educação. Compreende-se que os modos como vêm sendo conduzidos, em inúmeros municípios e estados, os debates em torno das temáticas ligadas ao gênero e às sexualidades nos Planos de Educação ferem os princípios da democracia participativa e os princípios constitucionais de laicidade e de direitos humanos que devem reger a educação brasileira.

A ANPED reafirma que abordar as temáticas de relações de gênero e orientação sexual no campo educacional é fundamental para a efetivação de uma educação democrática e livre para todas as pessoas, ressaltando seus direitos a uma educação ampla e irrestrita, cuja principal função é ensinar o livre pensamento e a possibilidade de expressão a todas as crianças, jovens e pessoas adultas.

Em 22 de outubro de 2015, foi publicada a 32ª Nota Pública do Fórum Nacional de Educação, intitulada “Em defesa do direito à educação de qualidade social, laica, inclusiva, pública, gratuita e para todos e todas”. Nessa nota, é destacada a Conferência Nacional de Educação de 2014 (Conae 2014) que, no Eixo II – Educação e Diversidade: Justiça Social, Inclusão e Direitos Humanos, trouxe maior visibilidade a populações que vêm sendo historicamente excluídas. Lá estavam, entre muitos outros sujeitos, Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros (LGBTTT), sujeitos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), sujeitos do campo e povos indígenas.

De acordo com esse documento, na Conae de 2014 foi dado destaque à igualdade de gênero e à diversidade sexual posto que, além das reivindicações dos sujeitos que participaram de todas as etapas das Conferências de Educação, estatísticas oficiais mostravam, inquestionavelmente, que a educação atual não está contribuindo para que a sociedade se prepare adequadamente para uma

convivência marcada pelo respeito, pluralidade, não violência, dignidade humana e paz. Nessa linha argumentativa, podem se citar os dados colhidos entre 2000 e 2010, que mostram que 43,7 mil mulheres foram assassinadas no país, sendo que apenas no ano de 2011 houve 70.270 registros de violência contra pessoas do sexo feminino. Em 2012, houve 9.982 denúncias de violações dos direitos humanos de LGBT, bem como pelo menos 310 homicídios destas pessoas no país. A pesquisa nacional *Preconceito e Discriminação no Ambiente Escolar* (FIPE, MEC, INEP, 2009), revelou que as atitudes discriminatórias mais elevadas se relacionam a gênero (38,2%) e orientação sexual (26,1%).

Em 03 de março de 2016, foi publicada a 36ª Nota Pública do Fórum Nacional de Educação – Contra notificações extrajudiciais que afrontam a autonomia escola, dos/as profissionais da educação e os direitos humanos. Essa nota manifestou total oposição em relação a processos de criminalização e de insegurança que setores fundamentalistas pretendiam impor às escolas, professores/as e práticas pedagógicas pela via de notificações extrajudiciais intimidatórias e contrárias ao reconhecimento das diversidades e à promoção dos direitos humanos nos espaços educativos.

De acordo com o documento, o FNE se posicionou em defesa do direito à educação de qualidade social, laica, inclusiva, pública, gratuita e para todos e todas, e orientou os Fóruns Permanentes estaduais, municipais e distrital de educação a seguir o mesmo posicionamento. O FNE também solicitou que os gestores das três esferas se posicionassem e tomassem as providências cabíveis a respeito de tais notificações extrajudiciais, de forma a assegurar um ambiente propício e de segurança jurídica à prática docente, consoante com o previsto na Constituição Federal de 1988 e documentos legais, tais como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e o PNE, nos documentos das conferências nacionais de educação, e outros acordos internacionais assinados pelo Brasil.

Acho importante ressaltar neste ponto que a 21ª Parada do Orgulho LGBTTT de São Paulo, ocorrida no dia 18 de julho de 2017, trouxe como temática o Estado Laico e seu *slogan* *Independente de nossas crenças, nenhuma religião é lei! Todas e todos por um Estado laico*. Tanto a temática quanto o *slogan* manifestam o repúdio às influências religiosas na formulação das políticas públicas no Brasil.

Esses foram apenas algumas das manifestações em favor da igualdade de gênero nos planos estaduais e municipais de educação. Como é possível notar, a maioria das manifestações citadas estão vinculadas a entidades que atuam diretamente no campo do ensino e da educação. No entanto, instituições de ensino superior, diferentes núcleos de estudos de gênero e sexualidade vinculados a universidades e entidades de classe como a Associação Brasileira de Antropologia (ABA), a Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS), ANPOCS, ABRAPSO, OAB-PR, Ação Educativa, Geledés Instituto da Mulher Negra, Instituto Paulo Freire, também divulgaram notas públicas repudiando a retirada desses conteúdos, destacando sua importância ao fortalecimento ao respeito pelos direitos humanos, pelo pluralismo ideológico, pelas liberdades fundamentais, pela justiça e pela paz.

Todas essas mobilizações em favor da igualdade de gênero mostra a preocupação de inúmeras instituições e organizações na luta pela manutenção de direitos já conquistados e reconhecidos pelas legislações atuais. A manutenção da pauta de gênero nas políticas públicas no Brasil fortalece a superação dos diversos tipos de discriminação existentes em nossa sociedade, especialmente em relação às mulheres e aos indivíduos LGBTQTT.

Mesmo com toda a pressão realizada por alguns dos setores conservadores e religiosos da sociedade, é essencial defender a igualdade de gênero, não somente nos planos de educação, mas de forma a erradicar todas as iniquidades de gênero, que relegam as mulheres a um plano inferior, fomentando papéis de gênero inflexíveis que reforçam ainda mais as desigualdades.

Por fim, reforço o texto da Constituição Federal Brasileira (1988), que em seu artigo 5º, evidencia que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade .

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo como ponto de partida a aprovação do Plano Nacional de Educação de 2014 – PNE (Lei nº 13.005, de 25 de Junho de 2004), no Brasil, iniciaram-se as discussões sobre a os Planos de Educação em nível estadual e municipal para a próxima década. Para a discussão desses planos houve uma ampla participação de diversos setores sociais do Brasil, dentre eles membros de alguns setores religiosos e conservadores que, numa ação articulada em todo o país, pressionaram os governos para a retirada dos termos gênero, orientação sexual, sexualidade e identidade de gênero.

Odebate acerca da perspectiva de gênero nos planos educacionais ganhou destaque, sendo disseminado e popularizado amplamente em concomitância com as ações sobre o PL Escola sem Partido. Os estudos e a perspectiva de gênero — até então mais conhecidos no domínio das pesquisas e debates acadêmicos, dos movimento sociais com pautas inclusivas e da formulação de políticas públicas — foram popularizados sob o termo *ideologia de gênero*, numa espécie de tradução feita, principalmente, por O’Leary (1997) e Scala (2015), atores estes vinculados aos movimentos Pró-Vida e Pró-Família, com orientação católica. Na renomeação desse campo sob o termo *ideologia de gênero* se destacou que conceitos de homem, mulher e a heterossexualidade perderiam seu sentido natural e, em consequência, seriam um ataque e afronta à família, constituída por pai, mãe e filhos/as, bastião da moralidade e de ordenamento social que, por sua vez, deveria ser protegida da intervenção do Estado.

Em consequência, foram acionadas discussões entorno da educação e o que seria competência do Estado e da família, do público e do privado. Nesse entendimento, os regulamentos do Estado em educação, no domínio da esfera pública, deveriam se ater à transmissão de conhecimentos, isentos de qualquer conteúdo considerado ideológico; enquanto seria competência da família, no domínio privado, a educação moral dos cidadãos e cidadãs, conforme a orientação religiosa ou não da mesma. Tais ações foram efetivas em alguns estados e municípios do país, que resultaram na retirada da pauta de gênero e sexualidade do Plano Nacional de Educação para o decênio de 2014 a 2024.

Entretanto, o PNE é produto de formulação de políticas públicas que visam eliminar as desigualdades e violências de gênero, apoiadas e reivindicadas por movimentos sociais, mais especificamente, de mulheres e LGBTTT, que pretendem redirecionar as ações do Estado com intuito de concretizar direitos fundamentais, eliminando desigualdades de gênero e construindo relações de poder que respeitem as diferenças e tenham como essência a igualdade e a justiça.

Na introdução desse trabalho foram apresentados marcos e acordos nacionais e internacionais que estabelecem diretrizes e metas para a superação das desigualdades de gênero. Por meio da análise desses marcos, percebe-se que a educação é essencial para promover mudanças sociais que visem alterar as condições de vida das mulheres e da população LGBTTT, trazendo de volta a sua dignidade e autonomia, ajudando-as a conquistar o direito a uma vida plena. Dessa forma, o desenvolvimento de políticas públicas contribuem para reverter o quadro de desigualdades de gênero, de maneira a construir a igualdade de acesso a direitos fundamentais e sociais, tendo como princípio fundamental a equidade de gênero.

Analisando a atuação de alguns setores sociais e do crescimento de conservadorismos religiosos no Brasil, observa-se uma participação ativa e orgânica nos espaços de decisão, principalmente no direcionamento das políticas públicas para a educação. Com a retirada de conceito de gênero e sexualidade nos planos de educação básica no país, fica instaurado o descumprimento de acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário.

Neste trabalho, objetivou-se compreender as relações de poder e a influência da bancada religiosa na construção de políticas públicas, manifestadas nas controvérsias no que se refere ao conceito de gênero. A controvérsia foi analisada mediante os discursos e as práticas que se tornaram organizadoras e orientaram posicionamentos adotados na esfera dos debates, caracterizando os saberes e posições na esfera pública, pensada como espaço de interações discursivas de um debate entre partes discordantes.

Com intuito de caracterizar as disposições da controvérsia em questão, o trabalho foi estruturado de maneira a descrever um conjunto de práticas, bem como um sistema de crenças que regimenta discursos, focando mais especificamente um dos lados da controvérsia, o da *ideologia de gênero* e seus manifestantes.

No primeiro capítulo, procurei fazer um resgate histórico e social acerca da teoria de gênero. A partir das análises de gênero, deixou-se de fazer uma história, uma psicologia, ou uma literatura das mulheres sobre as mulheres e passou-se a analisar a construção social e cultural do feminino e do masculino (LOURO, 2002). Gênero não é somente uma categoria empírica e classificatória. É, também, uma categoria analítica das relações de poder que se tornou crucial para compreender as desigualdades entre homens e mulheres. Em consequência, os estudos de gênero representam um espaço fundamental na compreensão da organização da vida social.

As formatações de gênero e de heterossexualidade são construções sociais, realizadas por meio de inúmeras aprendizagens e práticas, empreendidas por um conjunto inesgotável de instâncias sociais e culturais, de modo explícito ou dissimulado, num processo sempre inacabado. Na contemporaneidade, essas instâncias se multiplicaram e seus ditames são, muitas vezes, distintos. Nesse embate cultural, tornou-se necessário observar os modos como se constrói e se reconstrói a posição da normalidade e a posição da diferença, e os significados que lhes são atribuídos (LOURO, 2008).

Dispositivos de gênero e sexualidade são acionados por meio dos discursos repetidos da mídia, da igreja, da ciência e das leis, mas, mais recentemente, através dos discursos dos movimentos sociais e dos múltiplos dispositivos tecnológicos. As inúmeras formas de experimentar prazeres e desejos, de dar e de receber afeto, de amar e de ser amada/o são ensaiadas e ensinadas na cultura e, são diferentes de uma cultura para outra, de uma época ou de uma geração para outra. Atualmente, mais do que nunca, essas formas são múltiplas e as perspectivas de viver os gêneros e as sexualidades foram ampliadas.

No segundo capítulo foram apresentados referenciais identificados como essenciais na construção da narrativa *ideologia de gênero*. Trata-se da divulgação da “Agenda de Gênero” (1997), de Dale O’Leary; e “Ideologia de Gênero: o neototalitarismo e a morte da família” (2015), de Jorge Scala. Em ambos os textos são apresentados argumentos contra a teoria de gênero, entendida por seus autores como *ideologia*.

Ideologia de gênero foi o termo que se tornou público e circulou amplamente por ocasião das discussões sobre a elaboração dos Planos de Educação, nos

últimos dois anos, sendo apresentado como uma “peste” que visa destruir as famílias. Trata-se de uma narrativa criada no interior de uma parte conservadora da Igreja Católica e no movimento pró-vida e pró-família. Todavia, parlamentares e grupos que aderiram e disseminaram a chamada *ideologia de gênero* negam sua vinculação a ideias religiosas, ainda sendo constatando que essa narrativa foi criada no seio da Igreja Católica, entrando numa disputa sobre a verdade dos discursos. Entretanto, não foi somente a Igreja Católica e as organizações pró-vida que se organizaram em torno de suas convicções religiosas. As instituições evangélicas aderiram à “causa” e em inúmeros países da América Latina tiveram um grande impacto no que concerne ao impedimento do avanço dos direitos sexuais e reprodutivos. Incluem-se a esses grupos, outros, os quais apoiam a batalha por razões não apenas religiosas, caso do Programa Escola sem Partido, no Brasil, em que seus defensores definem como “doutrinação política e ideológica na sala de aula” e “usurpação do direito dos pais sobre a educação moral e religiosa de seus filhos” (MISKOLCI, 2017).

A chamada *ideologia de gênero* resultou ser uma narrativa vigorosa e congregadora, diante da qual se formou uma aliança composta por alas de evangélicos e católicos mais ortodoxos, quando não fundamentalistas, bem como organizações conservadoras que defendem “a” família e os costumes tradicionais. Tais alas, unidas, divulgaram e disseminaram informações distorcidas obstaculizando a procura de equidade entre os gêneros e o respeito à diversidade sexual, conforme vem sendo ratificado internacional e nacionalmente, há décadas, com a intenção de diminuir as discriminações e as violências baseadas em gênero (REIS; EGGERT, 2017).

Para O’Leary (1997), por meio da perspectiva de gênero, militantes feministas teriam como objetivo a destruição da família e, sob influência do marxismo, o movimento feminista teria pensado as mulheres como um protótipo de classe oprimida, sendo que a família, com a heterossexualidade compulsória seria vista como instrumento de opressão.

Para Scala (2015), os princípios da ideologia de gênero são falsos, pois, de acordo com o autor, a teoria de gênero nega o aspecto biológico do sexo, daí o gênero ser pensado como a construção social ou cultural do sexo. O autor considera que a *ideologia de gênero* está fazendo uma lavagem cerebral a nível mundial,

sendo propagada por instituições internacionais, como a Unicef e a própria ONU, vistas como agências que ameaçam as sociedades no que diz respeito à sexualidade dos indivíduos.

Ambos os textos concentram discursos e argumentos que foram amplamente popularizados e que, entre as características comuns, trazem a defesa dos valores morais e cristãos da sociedade. A *ideologia de gênero* causaria a destruição da família, a partir do momento em que as relações matrimoniais não fossem consentidas apenas por um homem e uma mulher; a propagação da *ideologia de gênero* transformaria a sociedade num caos, pois proporia a desconstrução das identidades masculinas e femininas; a *ideologia de gênero* seria contrária à natureza humana e divina, pois não reconheceria os aspectos biológicos do sexo; a *ideologia de gênero*, por rejeitar a natureza humana e divina, proporia a construção de um indivíduo polimorfo, uma aberração, neste caso, os transexuais e, por fim, a *ideologia de gênero* proporia uma sociedade atea e o início da perseguição contra os “verdadeiros cristãos”.

Entretanto, a perspectiva de gênero se concentra na base dos direitos humanos e na justificativa de políticas de amparo às mulheres, repercutindo nos debates sobre o conceito de vida, das leis sobre os direitos sexuais e reprodutivos, do aborto e da população LGBTTTT. O conceito de gênero possibilita reconhecer a importância do papel da mulher na sociedade, dos novos arranjos familiares e das novas relações conjugais afetivas, enfatizando o respeito às diversidades. Diante do pânico moral, disseminado em torno dos estudos de gênero, observa-se um potencial altamente desestabilizador dessa área do conhecimento para as instituições conservadoras e tradicionais.

No terceiro capítulo, foram apresentados e sintetizados pronunciamentos favoráveis e contra a inserção de conteúdos sobre gênero e sexualidade na currículo escolar, caracterizando as controvérsias públicas na elaboração dos planos de educação. A interação entre esses grupos gira em torno de dois polos sobre o entendimento da questão: os favoráveis à igualdade de gênero defendem a laicidade do Estado, ao mesmo tempo que alegam que os conceitos de gênero, sexualidade e identidades de gênero são essenciais para a superação das desigualdades e a erradicação do preconceito contra as mulheres e os grupos LGBTTTT, sendo esse

segmento composto, principalmente, por grupos feministas, profissionais da educação e da saúde, ONGs, organismos nacionais e internacionais.

Do outro lado, existem aqueles que consideram os estudos de gênero, nomeados como *ideologia de gênero*, como uma doutrinação totalitária que visa a destruição “da família tradicional” e dos valores morais cristãos. Esse segmento é composto por alguns membros da Igreja Católica, igrejas evangélicas que tem expressão decisória entre senadores, deputados, governadores, prefeitos e vereadores, mesmo sem alguns deles terem maior clareza sobre esses debates²².

O que percebemos, por meio da análise da controvérsia analisada nesta dissertação, é que as análises sobre gênero e sexualidade, fundamentadas em complexas teorias de vários campos do conhecimento, que subsidiaram metas internacionais e a elaboração de políticas públicas no âmbito nacional para erradicação das diferentes formas de violência sexual e de gênero, saíram do campo científico para um domínio popular, transfiguradas na nomenclatura de *ideologia de gênero*. Esta última ganhou corpo na prática de uma ampla disseminação de pânico moral, mediante arengas e cartilhas distribuídas em missas, cultos e eventos religiosos que alertavam pais e mães sobre o “perigo silencioso” que rondava as crianças, pois elas seriam doutrinadas nas escolas, contrariando os fundamentos ético-morais e religiosos do seio familiar.

Pais e mães foram instados a serem agentes ativos na divulgação e discussão dos planos de educação, fazendo-se presentes nos espaços do poder legislativo por ocasião das votações sobre os planos de educação e de discussão sobre projetos de lei da referida Escola sem Partido. Apesar dos pareceres sobre a inconstitucionalidade desses PLs, nos locais que foram aprovados, e mesmo na ausência de sua aprovação, pais e mães foram convocados a se tornarem vigilantes das cartilhas e conteúdos escolares e das atividades docentes nas escolas de seus filhos. Para tal efeito, foi fornecido um modelo de notificações extrajudiciais contra o ensino de ‘ideologia de gênero’ nas escolas, que poderia ser acionado por pais e mães que, mesmo sem efeito jurídico, ficaram a serviço de denunciamento público, cerceando as atividades de ensino de docentes.

²²Veja-se, por exemplo, a retirada do termo gênero dos textos oficiais no município de Toledo (PR), e a falta de resposta de deputado alagoano à pergunta sobre a justificativa para apresentar projeto de lei que proíbe debates ideológicos em sala de aula, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=6p2mfzefie>

O termo *ideologia de gênero* esvaziou um significado teórico-acadêmico anterior, tornando-se tremendamente popular e distorcendo a complexidade das análises que ficam simplificadas à produção de gays nas escolas, à morte da família. O fanatismo parece ter se exacerbado, como se viu nas discussões nas câmaras de vereadores de alguns municípios.

Talvez seja possível afirmar que o processo desencadeado por essa controvérsia, tingida de pânico moral, teve como momento emblemático a agitação causada pela vinda ao Brasil de Judith Butler, em novembro de 2017. O desconhecimento acerca dos reais motivos da vinda de Butler ao Brasil, convidada para um seminário dedicado ao tema "Os fins da democracia", transformou-se num episódio de injúrias contra a filósofa.

Manifestantes em contra e à favor da autora, se congregaram frente ao Sesc Pompeia, em São Paulo. Manifestantes contrário à vinda da autora, que não chegavam a 50, gritavam palavras de apoio ao deputado federal Jair Bolsonaro e contra os "comunistas e esquerdistas", queimaram um boneco com o rosto de Butler, aos gritos de "queima, bruxa".

Durante a partida da autora do Brasil, alguns poucos manifestantes a surpreenderam no aeroporto internacional de Congonhas, lançando inúmeros improperios. Uma cidadã perseguiu Butler no aeroporto acusando-a de "mensageira do diabo", "destruidora da família", "assassina de crianças", "corruptora de menores", "defensora do aborto", dentre outras. Campana e Miskolci (2017), compreendem esses grupos como empreendedores morais que agem dentro de um campo discursivo de ação.

A respeito das agressões sofridas no Brasil, Butler se manifestou em artigo publicado pela Folha de São Paulo, em 19/11/2017, afirmando que o "ataque ao gênero provavelmente emerge do medo a respeito de mudanças na família, no papel da mulher, na questão do aborto e das tecnologias para reprodução, direitos LGBTs e casamento homoafetivo" (BUTLER, 2017).

. Em vídeo, publicado pela Boitempo, editora que publica os livros dela no país, a escritora comentou razão pela qual suas teorias são alvo de críticas:

o mundo que os conservadores querem destruir, o mundo gay e lésbico, o mundo trans, o mundo feminista, já é muito poderoso. Eles não têm nenhuma chance de destruí-lo. É muito difícil para as pessoas que têm se beneficiado dessa dominação e se beneficiado

do caráter hegemônico do casamento heterossexual entender que outras pessoas que não são heterossexuais possam querer se casar, ou pessoas que não querem se casar, mas querem viver juntas e ter filhos, ou que mulheres possam querer ter filhos por conta própria, através do uso de tecnologia reprodutiva, ou trabalhadoras do sexo possam querer ter direitos pelo trabalho que fazem e aposentadoria quando forem idosas. Todas essas reivindicações embaralham a família heterossexual. Existem heterossexuais casados e com filhos que também apoiam o casamento gay e lésbico, ou apoiam pessoas transexuais, ou apoiam pessoas intersexo, ou apoiam, mães solteiras, ou tecnologia reprodutiva, então nem todos os heterossexuais são tão defensivos, nem todas as famílias heterossexuais pensam: 'Ah, toda família deve se parecer exatamente como a nossa' (BUTLER, 2017)²³.

Para Vladimir Safatle, professor do Departamento de filosofia da Universidade de São Paulo, a possibilidade de viver de outra forma (e mesmo de morrer de outra forma como, por exemplo, por decisão própria) é vista por alguns como a pior de todas as afrontas, a mais perigosa das sedições políticas. Por isso, uma questão política central diz respeito à visibilidade desta plasticidade própria à vida social. Nas palavras do professor, o Brasil conseguiu protagonizar um espetáculo deprimente de uma política que não cria nem produz mudanças, mas repete compulsivamente os arcaísmos de sua sociedade (FOLHA DE SÃO PAULO, 2014).

De fato, as controvérsias analisadas nessa pesquisa estão atreladas à maneira como os setores conservadores e religiosos reinterpretaram e ressignificaram os Estudos de Gênero trazendo à tona argumentos equivocados ou, se se quer, distorcidos, que foram popularizados e assimilados por partes da sociedade como *ideologia de gênero*. Diante disso, setores acadêmicos, ONG's, movimentos sociais entre outros travaram embates para a permanência dos conceitos de gênero e sexualidade no Plano Nacional de Educação (2014-2024) e, posteriormente nos Planos Estaduais e Municipais de Educação (2015-2025). Em outras palavras, a definição das políticas públicas para a educação no Brasil acabara se tornando alvo de ataques desses grupos conservadores e religiosos que, em suas visões triviais, tentaram deslegitimar o conceito de gênero por meio de um discurso dubio, simplista e preconceituoso.

Com este trabalho esperamos ter colocado em evidência a importância dos estudos de gênero para a erradicação das iniquidades de gênero, sendo de

²³https://www.youtube.com/watch?time_continue=2&v=cozmjJpMakM

extrema importância que isso ocorra no seio da educação, uma vez que esta é o ponto de partida para a transformação da sociedade. Omitir a importância das pesquisas, estudos e perspectivas de gênero na implementação de políticas públicas, leva-nos como afirma Safalte, à repetição compulsória de nossos arcaísmos e à negação da plasticidade inerente à vida social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Sérgio. *História e Desventura: o 3º Programa Nacional de Direitos Humanos*. Novos Estudos. CEBRAP. março 2010. pp. 5-20

ALVES, Alda Judith. A “revisão da bibliografia” em teses e dissertações: Meus tipos inesquecíveis. *Cadernos de Pesquisa* 81, maio 1992, p. 53-60.

ALMEIDA, J. E. D. & Cavenaghi, Suzana. “Tendências demográficas, dos domicílios e das famílias no Brasil”. *Aparte: Inclusão Social em Debate*, 24 ago 2012.

Disponível em
<http://www.ie.ufrj.br/aparte/pdfs/tendencias_demograficas_e_de_familia_24ago12.pdf>,
Acesso em 10/10/2017.

ALMEIDA, Miguel Vale de. *O casamento entre pessoas do mesmo sexo: sobre “gentes remotas e estranhas” numa “sociedade decente”*. *Revista Crítica de Ciências Sociais* [Online], 76 | 2006. Disponível em: <http://journals.openedition.org/rccs/816>. Acesso em 30 de abr 2018.

ALTHUSSER, Louis. *Aparelhos ideológicos de Estado*. 2.Ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

ARIÉS, Philippe. *História Social da Criança e da Família*. 2. ed. Tradução de Dora Flaksman. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1981.

BARROS, Júlia M. J. de. *Estado laico e religião civil: fronteiras difusas*. *Anais do Congresso ANPTecRE*, v. 05, 2015, p. ST0911. Disponível em: http://www2.pucpr.br/reol/index.php/5anptecre?dd1=15574&dd2=7967&dd3=pt_BR&dd99=pdf. Acesso em: 15 mai 2016.

BERNINI, Lorenzo. *Macho e fêmea Deus os criou!?* A sabotagem transmodernista do sistema binário sexual. *Bagoas* n. 06, p. 15-47, 2011.

BLOG SEXISMO E MISOGENIA. *Shulamith Firestone – perigosamente à frente do seu tempo*. Disponível em: <http://sexismoemisoginia.blogspot.com.br/2011/11/shulamith-firestone-perigosamente.html> Acesso em: 23 de março de 2018

BORTOLINI, Alexandre; COLBERT, Melissa; BICALHO, Pedro; MOSTAFA, Maria; POLATO, Roney; PINHEIRO, Thiago. *Trabalhando Diversidade Sexual e de Gênero na Escola: Currículo e Prática Pedagógica*. 1 ed. 144p. Rio de Janeiro: UFRJ, 2014.

BOURDIEU, Pierre. *O espírito de família*. In: *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas: Papius, 1996. p. 126.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____. *Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do sexo*. In: Louro, Guaracira Lopes (Org) *O corpo educado*. Belo Horizonte: Autentica, 2000.

_____. *Desahacer el género*. Barcelona: Paidós, 2006

CAMPANA, Maximiliano; MISKOLCI, Richard. *“Ideologia de gênero”*: notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. *Revista Sociedade e Estado* – Volume 32, Número 3, Setembro/Dezembro 2017.

CARRARA, Sérgio. *Moralidades, Racionalidades e Políticas Morais no Brasil Contemporâneo*. MANA 21(2): 323-345, 2015

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís Roberto. *Moral e ética*. In: Souza Lima, Antonio Carlos de. *Antropologia e direito: temas antropológicos para estudos jurídicos*. Rio de Janeiro/Brasília: Contracapa/LACED/ABA, 2012

CISNE, Mirla; GURGEL, Telma. *Feminismo, Estado e Políticas Pública: desafios em tempos neoliberais para a autonomia das mulheres*. *SER Social*, Brasília, v. 10, n. 22, p. 69-66, jan/jul/2008.

COELHO, S. Paloma. *Quando o discurso constrói o “natural”*: família, gênero e sexualidade em A era do gelo³. *Bagoas*. n. 10 | 2013 | p. 91-109

COLLIER, Jane Fishburne; YANAGISAKO, Sylvia Junko. *Gender and kinship: essays toward a unified analysis*. Stanford, California: Stanford University Press, 1987.

COLLIER, Jane; ROSALDO, Michelle Z. e YANAGISAKO, Sylvia. *Rethinking the family: some feminist questions*. In: THORNE, Barrie e YALOM, Marilyn. (orgs.) *Rethinking the family: Some feminist questions*. Boston, Northeastern University Press, 1992.

CORREIA, Mariza. *Gênero, Genealogias & As Novas Famílias*. *Mediações*, Londrina, v. 17 n.1, p. 191-215, Jan./Jun. 2012

CROHCHÍK, José Leon (coord.). *Preconceito e Educação Inclusiva* - Brasília: SDH/PR, 2011.

FELIPE, Jane. *Representações de gênero, sexualidade e corpo na mídia*. *Revista Tecnologia e Sociedade*.

FONSECA, Cláudia. *A História Social no Estudo da Família: uma Excursão Interdisciplinar*. BIB, Rio de Janeiro, n. 27, pp. 51-73, 1º semestre de 1989

FONSECA JÚNIOR, Wilson Corrêa. *Análise do conteúdo*. In: DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio (orgs.). *Metódos e técnicas de Pesquisa em Comunicação*. São Paulo: Atlas, 2005.

FRAGOSO, Suely. RECUERO, Raquel. AMARAL, Adriana. *Métodos de pesquisa para internet*. Porto Alegre: 2013, 239p.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

_____. *A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970*. 19ª ed. Edições Loyola, São Paulo. 2009a

GIUMBELLI, Emerson. *Símbolos Religiosos em controvérsias*. São Paulo: TERCEIRO NOME, 2014.

GOMES, Francisco V. F.; ALBUQUERQUE, Tâmara D. F.P.; ALBUQUERQUE, Leonam A. F. *Reflexões sobre a retirada dos planos de educação das expressões de gênero e orientação sexual*. II CINTEDI. Novembro/2016. Disponível em: http://editorarealize.com.br/revistas/cintedi/trabalhos/TRABALHO_EV060_MD1_SA9_ID171_13102016122840.pdf Acesso em: 12 de Fev 2017.

HÉRITIER, Françoise. Família. In: ENCICLOPÉDIA EINAUDI: parentesco. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1989. v. 20, p. 81-94.

LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. Petrópolis: Vozes, 1997.

_____. *Um corpo estranho: ensaios sobre a sexualidade e teoria queer*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

_____. Os estudos feministas, os estudos gays e lésbicos e a teoria queer como políticas de conhecimento. In: LOPES, Denilson et al. (Orgs.). *Imagem e diversidade sexual: estudos da homocultura*. São Paulo: Nojosa, 2004a.

LUZ, Nanci Stancki da. Desafios e Avanços nas Políticas Públicas de Gênero, a importância do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. *Construindo A Igualdade na Diversidade: Gênero e sexualidade na escola*, Curitiba, UTFPR, p. 193, 2009.

MACHADO, Maria das Dores. *Representações e relações de gênero nos grupos pentecostais*. Estudos Feministas, Florianópolis, 2006.

MANHÃES, Eduardo. Análise do Discurso. In: DUARTE, Barros; BARROS, Antônio (orgs). *Métodos e Técnicas de pesquisa em Comunicação*. 2ª edição. São Paulo: Atlas, 2009.

MARIANO. Silvana Ap. *O sujeito do feminismo e o pós-estruturalismo*. Estudos Feministas, Florianópolis, 13(3): 320, setembr-dezembro/2005.

MINAYO, Maria Cecília de S. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 7. Ed. São Paulo: Hucitec: 2000. 197-248p.

MONTERO, Paula. *Controvérsias religiosas e Esfera Pública: repensando as religiões como discurso*. Religião e Sociedade. Rio de Janeiro, 32(1): 167-183. 2012.

_____, Paula (org.). *Religiões e controvérsias públicas* - experiências, práticas sociais e discursos. Campinas: Editora Unicamp, 2015.

MONTERO, Paula; SALES, Lilian; TEIXEIRA, Jacqueline MORAES. As relações entre Estado e Religião no Brasil. In: *Manual de Sociologia Jurídica*. São Paulo: Saraiva, 2017.

MOREIRA, Sonia Virginia. Análise documental como método e como técnica. In: DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio. Métodos e técnicas de pesquisa em Comunicação. São Paulo: Atlas, 2008.

MISKOLCI, Richard. Pânicos morais e controle social – reflexões sobre o casamento gay. *Cadernos Pagu* (28), janeiro-junho de 2007:101-128.

MORENO, Meire Ellen. *Feminismos e antifeminismos na política brasileira* : "ideologia de gênero" no Plano Nacional de Educação 2014. 2016.144f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2016.

NATIVIDADE, Marcelo T.. *Homossexualidade, gênero e cura em perspectivas pastorais evangélicas*. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 2006.

ORLANDI, Eni. *Análise do discurso: princípios e procedimentos*. 8ª ed. Campinas (SP): Pontes Editores, 2009

REIS, Marcos Vinícius de Freitas. *Política e Religião: participação política dos católicos carismáticos do Brasil*. 2016. 197f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal de São Carlos. 2016.

REIS, Toni; EGGERT, Edla. *Ideologia de gênero: uma falácia construída sobre os planos de educação brasileiros*. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 38, nº. 138, p.9-26, jan.-mar., 2017

ROCHA, Cássio Bruno Araujo. *Um pequeno guia ao pensamento, aos conceitos e à obra de Judith Butler*. *Cadernos Pagu* (43), julho-dezembro de 2014:507-516.

SALIH, Sara. *Judith Butler e a teoria queer*. Belo Horizonte, Autêntica Editora, 2017.

SANTOS, Valdeci. *O que é e como fazer "revisão da literatura" na pesquisa teológica*. *Mackenzie. Fides Reformata* XVII, Nº 1 (2012): 89-104. 2012.

SCOTT, Joan. *Gênero: Uma categoria útil para a análise histórica*. In: *Gênero e políticas na história*. Nova Iorque, Universidade de Columbia. 1989. Tradução de Guacira Lopes Louro

SOUZA, Sandra D. *Revista Mandrágora: Gênero e religião nos estudos feministas*. In: *Revista de estudos feministas*. Vol. 12. Florianópolis. 2004

_____. *“Não à ideologia de gênero!”* A produção religiosa da violência de gênero na política brasileira. *Estudos de Religião*. São Paulo: v. 28, n. 2. P.186-202 jul/dez. 2014.

SWAIN, Tânia Navarro. *Desfazendo o “natural”: a homossexualidade compulsória e o continuum lésbico*. Bagoas. n. 05 | 2010 | p. 45-55

TEIXEIRA, Jacqueline M. *Da controvérsia às práticas: conjugalidade, corpo e prosperidade como razões pedagógicas na Igreja Universal*. 2012. Dissertação de Mestrado – Universidade de São Paulo (USP). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. São Paulo.

THORNE, Barrie. *Feminism and the family: two decades of thought*. In: THORNE, B. e YALOM, M. (orgs.) *Rethinking the family: Some feminist questions*. Boston, Northeastern University Press, 1992.

VIANNA, Adriana. *Antropologia, as diferenças e as desigualdades*. In: Souza Lima, Antonio Carlos de. *Antropologia e direito: temas antropológicos para estudos jurídicos*. Rio de Janeiro/Brasília: Contracapa/LACED/ABA, 2012

VIANNA, Claudia Pereira; UNBEHAUM, Sandra. *O gênero nas políticas públicas de educação no Brasil: 1988-2002*. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 34, n. 121, p. 77-104, 2004.

VIANNA, Claudia Pereira. *O movimento LGBT e as políticas de educação de gênero e diversidade sexual: perdas, ganhos e desafios*. *Educação e Pesquisa*, São Paulo: Ahead of print, mar. 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/s1517-97022015031914>. Acesso em: 12dez. 2016.

VOSGERAU, D. S. A. R.; ROMANOWSKI, J. P. *Estudos de revisão: implicações conceituais e metodológicas*. *Rev. Diálogo Educ.*, Curitiba, v. 14, n. 41, p. 165-189, jan./abr. 2014

REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS

BRASIL. Plano Nacional de Educação - PNE/Ministério da Educação. Brasília, DF: INEP, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. *Temas Transversais: pluralidade cultural e orientação sexual*. 3. Ed. Brasília: MEC, 2001 (Parâmetros Curriculares Nacionais, 10).

BRASIL. *Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres , 2004.

BRASIL. SECADI CADERNOS. *Gênero e Diversidade Sexual na Escola: reconhecer diferenças e superar preconceitos*. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad/MEC). Brasília, 2007.

BRASIL. *Programa Nacional de Direitos Humanos (PNHD-3) / Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – ver. e atual. – Brasília: SEDH/PR, 2010*

BRASIL, Lei 12.288/10. Estatuto da Igualdade Racial. Brasília, DF: Presidência da República, 2010.

CFEMEA, Governo Fernando Henrique Cardoso: 1º de janeiro de 1995 a 1º de janeiro de 2003.
http://www.cfemea.org.br/plataforma25anos/_anos/1995.php?iframe=governo_fernando_henrique_cardoso Acesso em: 25 fev 2018.

CONJUR. PGR questiona no STF cinco leis municipais que proíbem ensino sobre gênero. 2017. <https://www.conjur.com.br/2017-jun-25/pgr-questiona-stf-cinco-leis-proibem-ensino-genero>. Acesso em: 12 de Jun 2017.

ONU. Declaração do Milênio. Nova Iorque, 6 a 8 de setembro de 2000. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/Docs/declaracao_do_milenio.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2016.

ONUBR. UNESCO defende educação sexual e de gênero nas escolas para prevenir violência contra mulheres. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/unesco-defende-educacao-sexual-e-de-genero-nas-escolas-para-prevenir-violencia-contra-mulheres/> Acesso em: 20 de jul 2017.

O'LEARY, Dale. Agenda de Gênero: Redefinindo a Igualdade The Gender Agenda: Nov., 1997. Disponível em <https://www.amazon.com/Gender-Agenda-Redefining-Equality/dp/1563841223> Acesso em 18 de ago 2016.

SCALLA, Jorge. *Ideologia de Gênero: o neototalitarismo e a morte da família*. São Paulo, SP: Katechesis, 2015.

SALGADO, Gabriel Maia. *Maioria dos Planos Estaduais de Educação aprovados incluem referência à igualdade de gênero*. Disponível em: <http://www.deolhonosplanos.org.br/maioria-dos-planos-estaduais-de-educacao-aprovados-incluem-referencia-a-igualdade-de-genero/> Acesso em: 12 de Fev 2017.

AZEVEDO, Paulo Ricardo. *Sexo ou gênero?*. Instituto de Serviços Educacionais e Formativos Padre Pio. Disponível em: <https://padrepauloricardo.org/episodios/sexo-ou-genero> Acesso em: 12 de Fev 2017.

CRUZ, Luiz Carlos Lodi da. *Proteja seus filhos da ideologia de gênero*. Pró-Vida de Anápolis. Disponível em: <http://www.providaanapolis.org.br/index.php/produtos/itemlist/tag/Ideologia%20de%20g%C3%AAnero> Acesso em: 15 fev 2017.

Moreira, Dom Gil Antônio. *Outra vez ideologia de gênero*. CNBB. Disponível em: <http://cnbb.net.br/outra-vez-ideologia-de-genero/> Acesso em: 05 mar 2017.

ESCOLA SEM PARTIDO. Disponível em: <http://www.programaescolasempartido.org/> Acesso em: 10 de mar 2017.

DIAP. *Atualização da bancada evangélica*: DIAP identificou 74 deputados. Disponível em: <https://www.diap.org.br/index.php/noticias/noticias/24534-bancada-evangelica-levantamento-preliminar-do-diap-identifica-43-deputados> Acesso em: 20 de mar 2017.

ANEXOS

ANEXO A

Cartilha contra a *ideologia de gênero*

VOCÊ JÁ OUVIU FALAR SOBRE A
“IDEOLOGIA DE GÊNERO”?

CONHEÇA ESTA IDEOLOGIA
 E ENTENDA O PERIGO
 QUE VOCÊ E SEUS FILHOS ESTÃO CORRENDO !



O QUE É A “IDEOLOGIA DE GÊNERO”?

A “Ideologia de Gênero” afirma que ninguém nasce homem ou mulher, mas deve construir sua própria identidade, isto é, o seu gênero, ao longo da vida.

O que significa “gênero”, então? “Gênero” seria uma construção pessoal, auto-definida, e ninguém deveria ser identificado como “homem” ou “mulher”, mas teria de inventar sua própria identidade.

Quer dizer que essas pessoas acham que “ser homem” e “ser mulher” são papéis que cada um representa como quiser? Exatamente. Para eles, não existe “homem” ou “mulher”, é cada um que deve inventar sua própria personalidade, como quiser.

**MAS ISSO É UMA LOUCURA! POR QUE ALGUÉM
 IRIA QUERER ISSO?**

02

**FAÇA SUA PARTE, AJUDE
 NA CONSCIENTIZAÇÃO
 DESSE RISCO.**

AS FUTURAS GERAÇÕES DA SUA FAMÍLIA AGRADECEM!



07

O QUE ACONTECERÁ, CASO APROVEM A “IDEOLOGIA DE GÊNERO” NAS ESCOLAS?

Acontecerá que todas as nossas crianças deverão aprender que não são meninos ou meninas, e que precisam inventar um gênero para si mesmas. Para isso, receberão materiais didáticos destinados a deformarem sua identidade. E isso seria obrigatório, por lei.

Os pais que se opuserem, poderiam ser criminalizados por isso. **O que fazer, então?** Procure a Câmara de Vereadores de seu Município e a Assembleia Legislativa de seu Estado, converse com os vereadores e com os deputados estaduais. Eles foram eleitos com seu voto.



Mais do que nunca, eles precisam defender nossas crianças.

As famílias do Brasil lhe agradecem!!

06

TALVEZ VOCÊ JÁ TENHA VISTO NA TELEVISÃO ALGUÉM DIZER QUE A FAMÍLIA É UMA INSTITUIÇÃO ANTIQUADA, E QUE OS TEMPOS MUDARAM, QUE PRECISAMOS “ABRIR A CABEÇA”?

03



+DE 15*
“PROJETOS DE LEI”

Existem organizações muito ocupadas em destruir nossas famílias. Dizem que o povo é muito fora de moda e que precisamos deixar os ensinamentos dos antigos e nos abrimos às novidades. **E que novidades!** Como não estão conseguindo mudar a cabeça da população, inventaram novos recursos para nos sabotarem. O mais disfarçado e perigoso é a “Ideologia de Gênero”.

*Somente desde o ano de 2012, mais de quinze “Projetos de Lei” foram apresentados no “Congresso Nacional” tentando introduzir o termo “gênero”. E garanto que você não estava sabendo disso!!!



COMO ISSO
ACONTECERÁ?

04

Em 2014, o Congresso Nacional, consciente do problema retirou do Plano Nacional de educação todas as menções a “Ideologia de Gênero”. Contudo, neste ano de 2015 o atual governo não desiste de seus planos. O Conselho Nacional de Educação divulgou em novembro de 2014 o Documento Final da IIª Conferência Nacional de Educação, pelo qual o Ministério da Educação simplesmente ignora as determinações do Congresso e reescreve as diretrizes da educação brasileira exatamente segundo a redação que havia sido rejeitada pelos parlamentares. A ideologia de gênero é fraudulentamente reapresentada como se tivesse sido aprovada pelo Plano Nacional de Educação como meta obrigatória para todos os municípios do Brasil. Por causa disso, o Distrito Federal, e todos os Estados e Municípios do Brasil, que são obrigados, pela Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, a apresentarem seus “Planos Estaduais” e seus “Planos Municipais de Educação”, estão neles incluindo, novamente, a “Ideologia de Gênero”.

“ QUEREM DESTRUIR NOSSAS FAMÍLIAS ”

Em todas as “Assembleias Legislativas” dos Estados e nas “Câmaras de Vereadores” dos Municípios os deputados estaduais e vereadores terão de aprovar estes Planos. Por isso, você precisa comparecer junto aos deputados estaduais e vereadores exigindo que eles não coloquem o termo “gênero” e “orientação sexual” em nenhum artigo ou parágrafo da lei, e nem nas metas do Plano de Educação Estadual ou Municipal. **Caso contrário, todas as Escolas, de ensino público e privado, terão de adotar a “Ideologia de Gênero”.**

05

ANEXO B

Manifestação contra a *ideologia de gênero* em São Paulo



ANEXO C

Cartilha veiculada no site do Vereador Jorge Schneider (PTB-SP)

Fidiga sim à Família



"Ideologia de gênero"
Conheça e entenda o perigo que você e seus filhos estão correndo!



Talvez você já tenha visto na televisão alguém dizer que a família é uma instituição antiquada, e que os tempos mudaram, que precisamos "abrir a cabeça"?

Existem organizações muito ocupadas em destruir nossas famílias.

Dizem que o povo é muito fora de moda e que precisamos deixar os ensinamentos dos antigos e nos abrimos às novidades. E que novidades!

Como não estão conseguindo mudar a cabeça da população, inventaram novos recursos para nos sabotarem. O mais disfarçado e perigoso é a "Ideologia de Gênero".

Somente desde o ano de 2012, mais de quinze "Projetos de Lei" foram apresentados no "Congresso Nacional" tentando introduzir o termo "gênero". E garanto que você não estava sabendo disso!

Em 2014, grupos de estudantes, professores e muitos pais, conseguiram convencer nossos deputados a retirarem a "Ideologia de Gênero" do "Plano Nacional de Educação". Foi uma batalha difícil. E não foi transmitida pelos telejornais, pois não interessa aos poderosos. Contudo, neste ano de 2015, o atual governo não desiste de seus planos.

A Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, estipula que o Distrito Federal e todos os Estados e Municípios do Brasil façam seu "Plano Estadual de Educação" e seu "Plano Municipal de Educação", incluindo aí, novamente, a "Ideologia de gênero".



VOCÊ JÁ OUVIU FALAR SOBRE A "IDEOLOGIA DE GÊNERO"?

CONHEÇA ESTA IDEOLOGIA E ENTENDA O PERIGO QUE VOCÊ E SEUS FILHOS ESTÃO CORRENDO!



Você sabia que existem pessoas que estão trabalhando para confundir a cabeça de seus filhos? Você sabia que estão investindo milhões de reais, tirados dos cofres públicos, para modificarem o comportamento sexual de nossas crianças? Você sabia que estão querendo transformar nossas escolas em laboratórios para a manipulação da personalidade dos seus filhos!

Por isso, você precisa saber o que é, e como está sendo introduzida em nosso país a "IDEOLOGIA DE GÊNERO".

O QUE É A "IDEOLOGIA DE GÊNERO"?

A "Ideologia de Gênero" afirma que ninguém nasce homem ou mulher, mas deve construir sua própria identidade, isto é, o seu gênero, ao longo da vida.

O QUE SIGNIFICA "GÊNERO", ENTÃO?

"Gênero" seria uma construção pessoal, auto definida, e ninguém deveria ser identificado como "homem" ou "mulher", mas teria que inventar sua própria identidade.

Quer dizer que essas pessoas acham que "ser homem" e "ser mulher" são papéis que cada um representa como quiser? Exatamente. Para eles, não existe "homem" ou "mulher", é cada um que deve inventar sua própria personalidade, como quiser.

MAS ISSO É UMA LOUCURA! POR QUE ALGUÉM IRIA QUERER ISSO?

O QUE ACONTECERÁ, CASO APROVEM A "IDEOLOGIA DE GÊNERO" NAS ESCOLAS?

Acontecerá que todas as nossas crianças deverão aprender que não são meninos ou meninas, e que precisam inventar um gênero para si mesmas. Para isso, receberão materiais didáticos destinados a deformarem sua identidade. E isso seria obrigatório, por lei. Os pais que se opuserem, poderiam ser criminalizados por isso.

SAIBA O QUE ESTA SENDO FEITO EM CAMPINAS



O Vereador Jorge Schneider, preocupado com últimos acontecimentos, criou uma **COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS** na Câmara Municipal de Campinas, com objetivo de informar e conscientizar os vereadores e população em geral, sobre a importância de lutar contra a

implantação da ideologia de Gênero no PME.

Convidamos todos, a reunirem-se nesta luta a favor da Família.

Próximas reuniões da Comissão no Plenário da Câmara Municipal:
Dia 29 de maio as 14h00 e
Dia 11 de junho as 19h30

Ajude-nos na divulgação deste material e venham participar!

Para maiores informações e solicitação de material gratuito, entre em contato pelo telefone: 3736-1540 ou envie e-mail para contato@jorgeschneider.com.br